

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 23 de maio de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 2305001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras — MA. Com este fim e para constar, eu, Francisca Vanderlene Aragão Oliveira, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 23 de maio de 2023.

Francisca Vanderlene Aragão Oliveira

Chefe do Setor de Protocolo





#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

A EXMO. SR.

Marcio Francigard Furtado e Silva

Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe de Gabinete desta Câmara, solicitar a vossa senhoria que possa tomar as providências necessárias para a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as informações abaixo.

Justifica-se considerando que a presente aquisição tem como objetivo principal, dar continuidade a estruturação da Câmara municipal de Pedreiras/MA, na intenção de aparelhar e possibilitar a esta casa legislativa a obtenção de um espaço físico mais satisfatório, visando um ambiente laboral ergonômico para os vereadores e servidores.

A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as normas da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego.

Mediante levantamento realizado pela Diretoria Administrativa da Casa, verificou-se que alguns dos mobiliários existentes já não atendem as necessidades atuais. Nesse sentido ainda, observou-se que os mesmos também não apresentam qualidade satisfatória, sendo móveis de baixo padrão que representam prejuízo ao erário. Assim, a aquisição de novos mobiliários que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade.

#### PLANILHA COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Unidade	01
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	Unidade	01
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Unidade	01
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Unidade	01
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	Unidade	07
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	Unidade	50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	Unidade	01
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	Unidade	01
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	Unidade	01
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	Unidade	01
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	Unidade	04
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	Unidade	01
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Unidade	01
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	Unidade	02
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	Unidade	01
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Unidade	12
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Unidade	01
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Unidade	01
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Unidade	01

Pedreiras (MA), em 23 de maio de 2023.

Ilvia Maria Silva Sousa

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras



# ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### DESPACHO

Ao Chefe do Setor de Compras Sr. Francisco Evandro Aquino De Lima

Estamos encaminhando à relação de materiais para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento de Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1.	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Unidade	01
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	Unidade	01
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Unidade	01
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Unidade	01
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	Unidade	07
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	Unidade	50
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	Unidade	01
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	Unidade	01
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	Unidade	01
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	Unidade	01
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	Unidade	04
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	Unidade	01
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Unidade	01
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	Unidade	02
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	Unidade	01
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Unidade	12
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Unidade	01
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Unidade	01
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Unidade	01

Pedreiras/MA, 24 de maio de 2023.

Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal.



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ao Excelentíssimo Senhor Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal. Nesta.

#### DESPACHO

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração realizadas através do sistema LICITANET, com o objeto para Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Pedreiras - MA, 30 de maio de 2023.

rancisco Evandro Aquino De Lima

Chefe do Setor de Compras

COMISSÃO PERMADENTE DE LIGITAÇÃO

Fis. Nº Rubrica



#### Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo - 011/2022	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS BAIXA PRESSÃO COM FORNO 6 BOCAS (3 DUPLAS) COM FORNO MESA ESMALTADA A FOGO COM EASY CLEAN CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA QUEIMADOR E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO. ESPALHA CHAMAS DO QUEIMADOR CENTRAL EM COBRE. QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS E SIMPLES TRASEIROS, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÁ DE ROCHA, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO, ACOMPANHA 2 GRELHAS COM LIMITADOR. Marca: VENANCIO Modelo: IND6	06/07/2022	23,00	UND	4.891,74	3.422,00	M. F. BARBOSA DE SOUSA CNPJ - 08.888.351/0001- 92	Barra do Corda - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 004/2022	FOGÃO INDUSTRIAL COM 5 BOCAS E FORNO/TRIPLA CHAMA(76DXA)/MEDINDO:80X120X85CM. Marca: CLARICE Modelo: CLARICE	16/12/2022	2,00	UNIDADE	4.325,61	2.990,00	C. DE O. BRITO CNPJ - 07.551.866/0001- 30	Oriximiná - PA
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG Processo - 116/2022	Fogão Industrial, 5 bocas, com forno. Fogão a gás, baixa pressão, com pelo menos duas bocas duplas. Estrutura confeccionada em aço carbono, com base fosfotizada e pintura eletrostática a pó, com queimadores confeccionados em ferro fundido, com forno, com puxador, confeccionado em chapa de aço galvanizado, com isolamento em lá de rocha. Medidas aproximadas do fogão: 80 x 110 (A x L) e medidas aproximadas do forno: 45 x 55 x 57 (AxLxP).  Marca: Cristalaço  Modelo: Economy 6 bocas c/ forno	30/12/2022	1,00	N	3,334,37	3.299,00	ORISVALDO SILVA JUNIOR CNPJ - 11.169.061/0001- 01	Boa Esperança - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 4.183,91

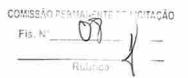
R\$ 3.237,00







Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit,	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG Processo - 041/2022	FORNO MICROONDAS - COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR BRANCA. MATERIAL / COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, AÇO E 04 UN VIDRO, CAPACIDADE (LITROS) 30L CONSUMO (KW/H) MODO ESPERA (STAND BY) (KWH/DIA). 0,03 POTENCIA(W) 1350W. VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO CM (AXLXLP) 28,8X48,3X37,7CM Marca: ELETROLUX Modelo: Micro-Ondas Electrolux Com Painel Integrado 31L (MI41T) - 127V	12/09/2022	6,00	ÜN	1,281,83	1.281,83	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 41.990.236/0001- 08	Capinópolis - MG
MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG Processo - 007/2022	FORNOS FORNO ELÉTRICO - ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 1 CÂMARA; MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA); MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA); POTÊNCIA: MINIMA 2500 WATTS; TEMPERATURA: ATÉ 300 GRAUS; TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS Marca: KENOK Modelo: F168PIZZ 168LT	02/08/2022	2,00	UN	2.573,33	2.573,30	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ - 45.438.636/0001- 58	tumbiara - GO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE/PE Processo - 018/2022	Forno de micro-ondas 30 I - MI (PROINFÂNCIA) Capacidade: • Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Painel de controle digital com funções pré-programadas. • Marca: LG Modelo: MS3095LR	27/09/2022	2,00	UND.	1.182,61	1.182,61	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ - 20.008.831/0001- 17	Garanhuns - PE



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG Processo - 031/2022	FORNO ELETRICO INDUSTRIAL - TIPO: ELETRICO MATERIA-PRIMA: ACO INOX CAMARA: 1 CAMARA MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25CM (ALTURA) MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA) POTENCIA: MINIMA 2500 WATTS TEMPERATURA: ATE 300 GRAUS TENSAO: 110 OU 220 VOLTS Marca: VENANCIO Modelo: FERI 90	28/09/2022	2,00	UN	3.480,00	2.859,00	RAFAEL MATEUS CNPJ - 43.278,656/0001- 83	Campos Altos - MG
MUNICÍPIO DE ARAPORĂMG Processo - 035/2022	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO EM AÇO INOX, 1 (UMA) CÂMARA, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAMENTE 80 X 60 X 25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE 95 X 65 48 CM (COMPRIEMNTO X LARGURA X ALTURA), POTÊNCIA MÍNINA DE 2500 WATTS, TEMPERATURA ATÉ 300 GRAUS, TENSÃO 220 VOLTS. Marca: VENANCIO Modelo: FERI 90	17/11/2022	3,00	ÛN	2.708,92	2.688,04	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 41.990.236/0001- 08	Capinópolis - MG
MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO Processo - 65/2022	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX 220V LINHA ROMA FERI 60 SELO INMETRO Marca: VENANCIO / FERI60 Modelo: VENANCIO / FERI60	11/01/2023	2,00	UNID	2,106,67	2,250,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41.947.390/0001- 99	Cacoal - RO
MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL Processo - 10/2023	FORNO MICRO ONDAS, Marca: Mondial Modelo: MO0234E	03/03/2023	10,00	UNID	1.213,63	1.200,00	RAI DE ASSIS FONSECA DA CRUZ 10301214433 CNPJ - 43,364,029/0001- 65	Belo Monte - AL
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG Processo - 002/2023	FORNO INDUSTRIAL - TIPO ELETRICO, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, CAMARA: 1 CAMARA, MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA), MEDIDAS EXTERNAS, APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA)X 48 CM (ALTURA), POTENCIA: MINIMA 2500 WATTS, TEMPERATURA: ATE 300 GRAUS, TENSAO: 110 OU 220 VOLTS Marca: VENANCIO Modelo: FERI80	08/03/2023	2,00	UN	2.873,00	2.299,00	DAVID BLANDON DE ALMEIDA 12978295651 CNPJ- 48.110.077/0001- 40	Araxá - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 2.177,50

R\$ 2.041,72







Orgão	Item	Data Homolog.	ΩТΩ	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG Processo - 068/2022	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇĂOCAPACIDADE APROXIMADA DE 409L A 412L. CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS OU BEBIDAS E REFRIGERADOS. REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA. GABINETE COM FORMAS INTERNAS ARREDONDADAS. CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS EM AÇO GALVANIZADO PRÉ-PINTADO COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, ISOLAMENTO DE POLIURETANO ECOLOGICAMENTE CORRETO. GRADE PLÁSTICA EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO U.V. RODÍZIO DUPLO GIRATÓRIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DE CHAPA COM PUXADOR ERGONÓMICO E DOBRADIÇAS BALANCEADAS, DRENO. CONDENSAÇÃO FORÇADA, GARANTINDO MAIOR VELOCIDADE DE REFRIGERAÇÃO. DIVISÓRIA INTERNA COM PINTURA PLASTIFICADA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL PARA DUPLA AÇÃO. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 35°C / 75% DE UMIDADE RELATIVA DO AR. PUXADOR FRONTAL COM CHAVE NA TAMPA. DEGELO MANUAL. MEDIDAS APROXIMADAS COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. LARGURA (MM)1265MM. ALTURA (MM)940MM.PROFUNDIDADE (MM)705MM. GARANTIA DE 03 MESES MAICE: FRICON MODEO: HCED	17/01/2023	3,00	UNIDADE	6.196,66	3.897,99	GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR CPF 020708846-27 CNPJ - 46.001.005/0001- 30	Passos - MG
MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL Processo - 10/2023	FREEZER HORIZONTAL – 2 PORTAS Marca: CONSUL Modelo: CHB53EB	03/03/2023	5,00	UNID	5.213,63	5.050,00	RAI DE ASSIS FONSECA DA CRUZ 10301214433 CNPJ - 43.364.029/0001- 65	Belo Monte - AL
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG Processo - 001/2023	FREEZER DOMESTIGO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULAVEIS, CAPACIDADE: 550LITROS, TENSAO: 110/220 VOLTS Marca: FRICON Modelo: VCET569	14/03/2023	2,00	UN	6.212,63	5.290,00	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. CNPJ - 45.769.285/0901- 68	Blumenau - SC
MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI Processo - 003/2023	FREEZER VERTICAL 246LT. Cor Branco. Voltagem 220 Volts Dimensões do produto 69 x 62 x 170 cm; Marca: CONSUL Modelo: FREEZER VERTICAL 246LT,	03/05/2023	30,00	UND	6.096,10	5.334,08	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ - 28,766,496/0001- 28	Teresina - PI



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit,	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG Processo - 006/2023	FREEZER DOMESTICO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULAVEIS, CAPACIDADE: 550LITROS, TENSAO: 110/220V Marca: FRICON Modelo: VCGT569C	11/05/2023	1,00	UN	7.331,00	6.200,00	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA CNPJ - 44,718,705/0001-	Uberaba - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 6.210,00

R\$ 5.154,41







Orgā	o	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CAPI	ICÍPIO DE INÓPOLIS/MG esso - 041/2022	GELADEIRA REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 490 LITROS, SENDO A CAPACIDADE DO FREEZER DE NO MÍNIMO 47 LITROS E NO MÍNIMO 253 LITROS A CAPACIDADE DA GELADEIRA COM CONTROLE DE TEMPERATURA 110V. Marca: Electrolux Modelo: 1854	12/09/2022	3,00	UN	7,232,66	7.232,65	Comercial Rosa LTDA CNPJ - 19.162.101/0001- 97	Capinópolis - MG
EDUC ESPO CULT E JUY CHÂ	RETARIA DE CAÇÃO, ORTES, FURA, TURISMO VENTUDE DE GRANDE/PE esso - 018/2022	Geladeira de uso doméstico frostfree - RF2 (PROINFÂNCIA) Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. • Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AXLXP) Características construtivas: Marca: GELOPAR Modelo: GREP-4P	27/09/2022	2,00	UND.	11,233,33	11.233,33	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ - 20.008.831/0001- 17	Garanhuns - PE
POR	ICÍPIO DE CIÚNCULA/RJ esso - 11/2022	GELADEIRA INDUSTRIAL Marca: CLIMAR Modelo: CLIMAR	30/12/2022	1,00	Unid	8.561,00	8.561,00	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA CNPJ - 46,777,902/0001- 30	Carmo - RJ
CAR	ICÍPIO DE LÓPOLIS/PR esso - 011/2023	Geladeira comercial Marca: FRILUX Modelo: FRILUX	08/03/2023	1,00	UND	11.848,89	9.449,00	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 18.770.897/0001- 06	Goloxim - PR

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 9.718,97

R\$ 9.119,00







Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit,	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo -	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM 3 ASSENTOS, SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA APROXIMADAMENTE 1,55 CM,	06/07/2022	31,00	UND	1.423,47	996,56	MAY MOVEIS EIRELI CNPJ - 21.066.986/0001-	Teresina - Pl
011/2022	LARGURA LONGARINA APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO,						72	
	ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ. Marca: PROPRIA							
	Modelo: LONG-02							
MUNICÍPIO DE	CADEIRA LONGARINA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA EM	20/12/2022	10,00	Unidade	896,37	911,00	APPOLARI INFORMATICA	Mirassol d'Oeste
MIRASSOL	CHAPA DE ACO COM REVESTIMENTO SINTETICO-						LTDA	- MT
D'OESTE/MT	REVESTIDOS EM TECIDO SINTETICO-						CNPJ -	
Processo -	ESTOFAMENTO EM ESPUMA ANANTOMICA EM						09.057.206/0001-	
74/2022	POLIURETANO INJETADO COM 70MM DE						22	
	ESPESSURA- APRESENTANDO DENSIDADE DE							
	D55- COM ESPESSURA DE NO MINIMO SUPORTE							
	DE FIXACAO EM CHAPA DE ACO ESTRUTURA DA							
	CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA EM							
	PEAD- NO MODELO PES EM TUBO DE ACO COM PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS- DIAM							
	50MM INJETADAS EM POLIETLENO- COM							
	GARANTIA DE 05 ANOS- FABRICADA CONFORME							
	NORMA NR17- COM PINTURA TRATAMENTO							
	ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO POR							
	FOSFATIZAÇÃO- COM PINTURA EPOX!- NA COR							
	PRETA PARA AS PARTES METALICAS- BRACO							
	REVESTIDO EM TECIDO SINTETICO- ESTRUTURA							
	DE LONGARINA HORIZ TUBO ACO COM FIXACAO							
	DOS ESTOFADOS ATRAVES DE CHAPA DE ACO							
	SOLDADA EM SUPORTE "U"- ESPALDAR MEDIO-							
	SEM APOIA-BRACOS- NA COR AZUL PARA O							
	REVESTIMENTO- FORMA DE "U" C/ENCAIXE NA							
	LONGARINA FIXADO COM PARAFUSO							
	SEXTAVADO DE M8 X 50MM- DE 3 LUGARES							
	Marca: movels nobre							
	Modelo: longarina 3 lugares							



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO	CADEIRA LONGARINA - COM ENCOSTO E	31/01/2023	68,00	UNIDADE	1.010,77	890,00	APPOLARI	Mirassol
DE	ASSENTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA EM						INFORMATICA	d'Oeste
MIRASSOL	CHAPA DE ACO COM REVESTIMENTO SINTETICO-						LTDA	-MT
D'OESTE/MT	REVESTIDOS EM TECIDO SINTETICO-						CNPJ -	
Processo -	ESTOFAMENTO EM ESPUMA ANANTOMICA EM						09.057,206/0001-	
87/2022	POLIURETANO INJETADO COM 70MM DE						22	
	ESPESSURA- APRESENTANDO DENSIDADE DE							
	D55- COM ESPESSURA DE NO MINIMO SUPORTE							
	DE FIXACAO EM CHAPA DE ACO ESTRUTURA DA							
	CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA EM							
	PEAD- NO MODELO PES EM TUBO DE ACO COM							
	PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS- DIAM							
	50MM INJETADAS EM POLIETLENO- COM							
	GARANTIA DE 05 ANOS- FABRICADA CONFORME							
	NORMA NR17- COM PINTURA TRATAMENTO							
	ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO POR							
	FOSFATIZAÇÃO- COM PÍNTURA EPOXI- NA COR							
	PRETA PARA AS PARTES METALICAS- BRACO							
	REVESTIDO EM TECIDO SINTETICO- ESTRUTURA							
	DE LONGARINA HORIZ TUBO ACO COM FIXACAO							
	DOS ESTOFADOS ATRAVES DE CHAPA DE ACO							
	SOLDADA EM SUPORTE U- ESPALDAR MEDIO-							
	SEM APOIA-BRACOS- NA COR AZUL PARA O							
	REVESTIMENTO- FORMA DE "U" C/ENCAIXE NA							
	LONGARINA FIXADO COM PARAFUSO							
	SEXTAVADO DE M8 X 50MM- DE 3 LUGARES							
	Marca: moveis nobre							
	Modelo: em tecido 03 lugares							

Média dos Preços Homologado

R\$ 932,52

Data do Relatório

29/05/2023

Média dos Preços Orçado

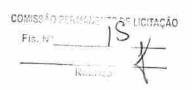
R\$ 1.110,20







Orgão	kem	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 018/2022	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PVC), COR: BRANCA. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. SUPORTA ATÉ 140 KG. COM 04 (QUATRO) PÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 86CM X39CM 40CM. PODE HAVER VARIAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10% (DEZ POR CENTO) Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA	10/08/2022	854,00	UNIDADE	136,67	129,84	C F FERREIRA CNPJ - 10.778.029/0001- 52	Santo Amaro do Maranhão - MA
MUNICÍPIO DE CAPELA/SE Processo - 13/2022	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO ADULTO - em plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura, Capacidade Máxima de 120KG (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013, Marca: SOLPLAST - PRATAGY Modelo: SOLPLAST - PRATAGY	22/08/2022	1.305,00	Unidades	56,98	56,98	TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL CNPJ - 28.164.557/0001- 87	Aracaju - SE



Preço Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO Processo - 015/2022	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: DIVERSAS ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO 3/2. PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM. OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFA A 250° C MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE - MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 87 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 54 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA, - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 54 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 71 CM ALTURA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA, - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 54 CM LARGURA X 52 CM PROFUNDIDADE X 71 CM ALTURA - PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 4,5 KG - PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG - GARANTIA: 3 MESES. Marca: Antares Modelo: BISTRO	25/10/2022	80,00	UNIDADE	239,00	129,90	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ - 45.960.653/0001- 50	Pedro Afonso - TO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 13/2022	CADEIRA - TIPO PLASTICA, BASE FIXA EM POLIPROPILENO, SEM RODIZIO, COM 76,00CM DE ALTURA TOTAL, COM BRACO, ASSENTO EMPOLIPROPILENO, SEM REVESTIMENTO, MEDINDO 55,00X55,50CM (LXP), SEM REGULAGEM, ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM REVESTIMENTO, MEDINDO 40,00X25,00CM (LXA), SEM REGULAGEM, DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5% Marca: MERCOMPLAS Modelo: MERCOMPLAS	09/12/2022	100,00	Unid,	74,67	47,00	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI CNPJ - 05.695.934/0001- 09	Cedro de São João - SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE Processo - 004/2023	Cadeira plástica sem apoio para os braços - cadeira plástica sem apoio para os braços, material em polipropileno com aditivos anti- uv, na cor branca; produto monobloco resistente e empalhável; para uso interno e externo. Classe b (uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg; de acordo com noma abnt nbr14776 e certificação do inmetro, portaria 341 e 342/14 (normas vigentes), garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega, Marca: PLAXTES Modelo: CANBOINHA	21/03/2023	100,00	und	105,57	79,00	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 11.427.407/0001- 16	Sousa - PB

COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 122,58

R\$ 88,54







Orgão	ttem .	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 018/2022	ARMÁRIO - TIPO: ALTO; MATERIAL: EM MDP/MDF; PORTAS: 02 (DUAS); PRATELEIRAS:03 (TRÉS); REQUISITO: COM CHAVES; COR: CINZA OU BEGE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60 X0,80 X 0,39 (M); ESPESSURA DO TAMPO E CORPO: 15 MM; ESPESSURA DO FUNDO: 3 MM; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TAMPO SOBREPOSTO COM ACABAMENTO ERGOSOFT FRONTAL; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. Marca: GEBB WORK	10/08/2022	17,00	UNIDADE	1.690,00	1.605,50	C F FERREIRA CNPJ - 10,778,029/0001- 52	Santo Amaro do Maranhão - MA
CÁMARA MUNICIPAL DE DE SANTA INÉS/MA Processo - 02/2022	ARMARIO MDF C/ 2 PORTAS DE GIRO E 2 VAOS 160X40X75:Armário MDF 2 Portas de Giro; Tampos confeccionades em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Marca: GEBB Modelo: CREDENZA	13/10/2022	2,00	DND	2.220,67	2,000,00	ARAMOVEIS INFORMATICA LTDA CNPJ - 09.131.885/0001- 32	Santa Inès - MA
MUNICIPIO DE CEREJEIRAS/RO Processo - 122/2022	Armário com 3 prateleiras sendo uma interna, puxadores em alumínio, armário com chave, Altura: 1,78m Largura: 70cm Profundidade: 31cm, Material principal: mdp Acompanha manual de montagem; sim, Possui puxadores: 02 em alumínio anodizado 128mm, Possui dobradiça: metálica reta com calço 26mm, pés: 4 Tipo de pés: sapata deslizadora. Marca: Rustika Modelo: RA402	24/01/2023	1,00	Unid.	1,778,33	1,777,70	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA CNPJ - 36 136.393/0001- 02	Cuisbă - MT
MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ Processo - 015/2023	ARMARIO 3 PORTAS INF.COPA MEDINDO 1,35°0,75°0,50 E 4 GAVETAS MEDINDO 0,40°0,75°0,50 COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM AMORTECEDOR E CORREDIÇAS REFORÇADAS, MDF NA COR BRANA TX. TODOS CONFECCIONADOS COM MDF 15MM DUPLA FACE COM FRENTES E LATERAIS DOBRADO PARA 3CM Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	03/05/2023	1,00	unid	3.972,40	2.420,78	JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ - 32.692.479/0001- 60	Araruama - RJ

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 2.415,35

R\$ 1.951,00







Orgão	ltem	Data Homolog.	απρ	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA Processo - 16/2022	ESTANTE DE AÇO MULTI-USO 30CM 6 PRATELEIRAS CINZA, Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis Suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 (0,40mm) e coluna de chapa 20 (0,90mm). Medidas após a montagem: Altura 1830mm x Largura 920mm x Profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Conteúdo da embalagem: 6 prateleiras, 8 colunas. 8 sapatas e 48 parafusos e porcas e manual de montagem. Marca: AMAPÁ Modelo: ESTANTE L2 E L 3	06/07/2022	10,00	UNID	440,17	390,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ - 20.008.831/0001- 17	Garanhuns - PE
MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO Processo - 095/2022	Estante Aço Multi-uso C/reforço 6 Prateleira 25kg/prat Cinza Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis Cor: Cinza Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20 Medidas aproximadas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização Marca: W3 Modelo: W3	24/01/2023	1,00	Unid.	596,67	596,67	JAN CHARLES RUECKERT CNPJ - 05.011.908/0001- 14	Cerejeiras - RO
MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG Processo - 006/2023	ESTANTE DE AÇO ESTANTE DE AÇO - ESTANTE METÁLICA: CHAPA AÇO ALTURA: 1,60 M OU SUPERIOR, LARGURA: 0,92 M OU SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ETIQUETA SISTEMA DE ENCAIXE E PÉS REGULÁVEIS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ESMALTADA, PROFUNDIDADE DA BASE: 0,40 M OU SUPERIOR, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 5UN, TIPO DE PRATELEIRAS: TIPO GONDOLA. Marca: AMAPA Modelo: FLEX40	31/03/2023	5,00	UN	1.184,50	805,00	MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA CNPJ - 16.802.563/0001- 33	Ituiutaba - MG
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO Processo - 003/2023	ESTANTE: com as mínimas especificações: ESTANTE: com as mínimas especificações: Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40mm, Estrutura da coluna em aço carbono 0,95mm, Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210°C., 3 Ponteira De Polipropileno, Capacidade: 100KG bem distribuídos, dimensões: Altura: 1,98cm x Largura: 95cm x Profundidade: 40cm, pintura em epóxi eletrostática à pó, reforço na lateral e no fundo em X, 06 Bandejas. Marca: VEGEL ED40 Modelo: VEGEL ED40	03/04/2023	2,00	UND	1.264,13	1.260,00	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ - 39.800.314/0001- 04	Maringå - PR



Orgão	ttem	Data Homolog.	QTD	Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT Processo - 010/2023	Estante de aço fechada na lateral e fundo, com 6 prateleiras, estante multiuso reforçada produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosforização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3º dobra e reforço de Ómega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação. Com tamanhos aproximados de 1,98 m de altura, 0,92 cm de largura, 0,42 cm de profundidade, com sustentação de aproximadamente 70 kg por plano, planos reguláveis e estrutura desmontável, painéis / Lateral / Fundo: Chapa 24 0,60mm.  Marca: JOTA  Modelo: PRF	23/05/2023	51,00	UN	1.823,33	520,00	GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ - 24.321.932/0001- 02	Várzea Grande - MT

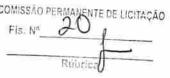
Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.061,76

R\$ 714,33







Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit,	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	ARMARIO DE ACO PASO COM 02 PORTAS DE ABRIR E FECHADURA EM 'CHAPA 26'ARMARIO DEACO COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR E TRES PRATELEIRAS MAIS A BASE, FORMANDO 04 (QUATRO) NIVEIS PARA ACOMODACAO DE MATERIAIS E OBJETOS. POSSUI CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS, SENDO QUE UMA DAS PRATELEIRAS E FIXA, FECHADURA COM DUASCHAVES E UM PUXADOR. ARMARIO PRODUZIDO EM ACO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE EM CHAPA 26, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, POSSUI 02 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURACOM DUAS CHAVES E PUXADOR, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, SENDO 03 (TRES) AJUSTAVEIS NA CREMALHEIRA E 01 (UMA) FIXA O ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTATICA AALTA TEMPERATURA A PO (EPOXI) TAMBEM GARANTE MAIOR DURABILIDADE DA COR E RESISTENCIA A FERRUGEM.  Marca: FATTO Modelo: PA50	14/06/2022	62,00	UN	1.206,47	1,120,00	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 44.384.524/0001- 07	Formiga - MG
MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA Processo - 060/2022	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO COM 1 PRATELEIRA FIXA (CENTRAL) E 3 REGULÁVEIS A CADA 50MM, CAPACIDADE DE CARGA P/ PRATELEIRA NO MÍNIMO 30KG, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS, COM NIVELADOR DE ALTURA. FECHADURA PARA CHAVE. PUXADORES ESTAMPADA PARA VENTILAÇÃO. PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE. DIMENSÕES APROXIMADA, ALTURA: 1,70M / LARGURA: 0,80M / PROFUNDIDADE: 0,40M, AÇO SAE- 1010, BITOLA (CORPO E COLUNA) NA CHAPA #26. SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO DE (+/-) 5% NAS MEDIDAS DO ARMÁRIO. COR PADRÃO DA UNIDADE Marca: GAUS Modelo: AP 002B	16/12/2022	7,00	UND	2.076,67	1.999,99	DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA CNPJ - 20.894.966/0001- 27	Guanambi - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE UNITAÇÃO
FIS. Nº RIGO

Orgão	Item	Data Hornolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG Processo - 117/2022	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E PORTAS. COM TRAVAS ESTRUTURAIS EM CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM). A PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO	11/01/2023	10,00	UN	1.806,67	1,485,00	M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 35.988.926/0001- 11	Monte Carmelo - MG
	HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. B TRAVA SUPERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 20 (0,90MM) COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1" A 25MM COM 90", A 2" A 25MM COM 90", A TERCEIRA A 15MM COM 90" E TERMINA							
	COM 10MM, E COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. C TRAVA INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 20 (0,90MM) 2 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1º A 20MM COM 90°, A 2º A 45MM COM 90° E TERMINA COM							
	15MM E COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. D - PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 432MM(L)X1920MM(A) EM CHAPA DE AÇO #26							
	(0,45MM), LADO ESQUERDO MOLDADO POR 2 DOBRAS SENDO A 1º A 390MM COM 225º, A 2º A 20MM COM 135º E FINALIZA COM 30MM, E LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR ESTAMPADO CARACTERIZADO POR 4 DOBRAS							
	SENDO A 1" A 388MM COM 315", A 2" A 20MM COM 45°, A 3" A 25MM COM 90", A 4" A 15MM COM 90° E FINALIZA COM UMA DOBRA EM CURVA DE 360", COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE, 3							
	REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL E 1 NA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS, 1* A 5MM COM 90°, 2* A 15MM COM 90°, 3° A 25MM COM 90°, A 4* A 15MM COM 90° E TERMINA COM 5MM							
	COM FURAÇÃO PARA VENTILAÇÃO NO CANTO SUPERIOR DE CADA PORTA COM 15 FUROS CIRCULARES COM 6MM DE DIÂMETRO EM FORMAÇÃO TRIANGULAR COM ESPAÇAMENTO							
	DE 15MM ENTRE OS FUROS, SEM DOBRADIÇAS, COM ARTICULAÇÃO PIVOTANTE MEDIANTE PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX COM ENCAIXE EM FURAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA PORTA TRAVANDO NA PARTE							
	INFERIOR DA PRATELEIRA ACIMA E PINO INFERIOR FASTFIXX PARA ENCAIXE NA PARTE INFERIOR DA PORTA A UMA BUCHA DE NYLON FIXADA A PRATELEIRA BASE, COM UM ESTAMPO NA PARTE INTERNA INFERIOR DA							
	PORTA FORMANDO UMA ABA DOBRÁVEL PARA TRAVAMENTO DO PINO. E - LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR E SUPERIOR PARA							
	TRAVAMENTO DO PRODUTO COM SISTEMA DE CREMALHEIRA ESTAMPADA NA PRÓPRIA LATERAL COM 27 POSIÇÕES DE REGULAGENS E TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5 DOBRAS, SENDO A 1º DOBRA A 10MM COM 180°, 2°							
	DOBRA A 20MM COM 90°, A 3° A 25MM COM 90°, A 4° A 400MM COM 180° E TERMINA COM 10MM. F- CONTÉM 1 PRATELEIRA FIXA E 3 PRATELEIRAS MÓVEIS COM OPÇÃO DE							

REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM

OTD

Data

Homolog.

Fi.

Preço Orçado Unidade Unit. Preço Homologado

Unit.

Fornecedor

Cidade

50MM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A) X 895MM(L) X 350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE SENDO A 1ª A 5MM COM 90°, A 2ª A 10MM COM 90", A 3" A 30MM COM 90", A 4" A 350MM COM 90°, A 5° A 30MM COM 90°, A 6° A 10MM COM 90° E FINALIZA COM 5MM E 4 DOBRAS EM SUA LARGURA SENDO A 1ª A 10MM COM 90°, A 2ª A 30MM COM 90°, A 3° A 895MM COM 90°, A 4° A 30MM COM 90° E TERMINA COM 10MM, COM REFORÇO OMEGA COM 890MM DE LARGURA CENTRALIZADO ABAIXO DA PRATELEIRA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1\* A 10MM COM 90°, A 2° A 8,50MM COM 90°, A 3° COM 24MM COM 90" A 4" COM 8,5MM COM 90" E TERMINA COM 10MM, G- RETAGUARDA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #26(0,45MM) EM SISTEMA BIPARTIDO, SENDO CADA PARTE NA MEDIDA DE 1980MM(A) X 446MM(L) UNIDAS POR UM SISTEMA DE ENCAIXE SOBREPOSTO COM DOBRAS CURVAS INVERTIDAS, COM 2 DOBRAS NA HORIZONTAL SENDO A 1º A 10MM COM 270° A 2º A 446MM COM 270° E TERMINA COM 10MM E NA VERTICAL COM 2 DOBRAS SENDO A 1º A 1980MM COM 90° E A 2° A 10MM COM 270" E TERMINA COM 3MM. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL, ACOMPANHA KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS 3,5 X 13MM. ACABAMENTO TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. PROCESSO COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE ANALISADO POR UM LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO ATENDENDO AS NORMAS DA NBR 8094:1983 MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÈVOA SALINA, ONDE È FEITO ENSAIO DE CORROSÃO ACELERADA COM NÉVOA SALINA POR 500H, DEVENDO O GRAU DE CORROSÃO DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1, CONFORME ITEM 4.3.1 DA NORMA ABNT 13961:2010. PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME, CAPACIDADE DE PESO O PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA É DE 20 KG (BEM DISTRIBUÍDOS)

Orgão

Marca: PANDIM Modelo: AP402SL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cidade

Monte Carmelo -MG

REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rubrica Preço

Orgão Item

Data Homolog. QTD

Unidade

Orçado

Unit.

Preço

Homologado Unit.

Fornecedor

Cidade

50MM, AMBAS EM CHAPA DE ACO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A) X 895MM(L) X 350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE SENDO A 1" A 5MM COM 90°, A 2" A 10MM COM 90°, A 3° A 30MM COM 90°, A 4" A 350MM COM 90", A 5" A 30MM COM 90", A 6" A 10MM COM 90" E FINALIZA COM 5MM E 4 DOBRAS EM SUA LARGURA SENDO A 1ª A 10MM COM 90°, A 2ª A 30MM COM 90°, A 3° A 895MM COM 90°, A 4° A 30MM COM 90° E TERMINA COM 10MM, COM REFORÇO OMEGA COM 890MM DE LARGURA CENTRALIZADO ABAIXO DA PRATELEIRA CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO 24(0,60MM) COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1" A 10MM COM 90°, A 2° A 8,50MM COM 90°, A 3° COM 24MM COM 90° A 4" COM 8,5MM COM 90° E TERMINA COM 10MM, G-RETAGUARDA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #26(0,45MM) EM SISTEMA BIPARTIDO, SENDO CADA PARTE NA MEDIDA DE 1980MM(A) X 446MM(L) UNIDAS POR UM SISTEMA DE ENCAIXE SOBREPOSTO COM DOBRAS CURVAS INVERTIDAS, COM 2 DOBRAS NA HORIZONTAL SENDO A 1" A 10MM COM 270" A 2" A 446MM COM 270° E TERMINA COM 10MM E NA VERTICAL COM 2 DOBRAS SENDO A 1º A 1980MM COM 90° E A 2" A 10MM COM 270" E TERMINA COM 3MM, FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. ACOMPANHA KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS 3,5 X 13MM. ACABAMENTO TRATAMENTO ANTE CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRON COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C, PROCESSO COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE ANALISADO POR UM LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO ATENDENDO AS NORMAS DA NBR 8094:1983 MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA, ONDE É FEITO ENSAIO DE CORROSÃO ACELERADA COM NÉVOA SALINA POR 500H, DEVENDO O GRAU DE CORROSÃO DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1, CONFORME ITEM 4,3,1 DA NORMA ABNT 13961;2010. PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME, CAPACIDADE DE PESO O PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA É DE 20 KG (BEM DISTRIBUÍDOS)

Marca: PANDIM Modelo: AP402

Preço

Preço

OMEGA

LTDA CNPJ -

30

DE CARMO

DISTRIBUIDORA

46.777.902/0001-

Carmo -

R.J

Data Orçado Homologado Orgão Item Homolog QTD Unidade Unit. Unit. Fornecedor Cidade

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ Processo -4/2023 Armario confeccionado em chapa de aco SAE-1008 30/01/2023 76.00 UNIDADE 1.661.79 1.611.94 a SAE-1012 (#22) com dimensoes de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituido de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradicas internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforco interno tipo omega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistencia. Para maior seguranca o armario e equipado com sistema de travamento atraves de macaneta e sistema cremona que trava a porta na regiao central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforcadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, sao regulaveis atraves de cremalheiras fixadas nas laterais do armario, as cremalheiras sao estampadas em alto relevo com saliencias para o encaixe das prateleiras, apos o encaixe e possivel o travamento das prateleiras na posicao desejada utilizando-se a saliencia da propria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistencia, o passo de regulagem e de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armario devera ser soldado um estabilizador triangular. medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do movel por pontos de solda, o estabilizador devera abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pes niveladores, os pes niveladores deverao ser sextavados, sua base devera ser em material polimerico adequado (preto) e a rosca em aco zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeca plana corpo cilindrico, rosca 3/8 em aco carbono e revestimento de superficie (zinco), todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica. Em conformidade com a NR 24, cada porta devera oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diA¢metro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distÁ¢ncia de 99 mm de uma das bordas borizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma area de ventilação de 81 cmÂ2 em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armario. Cada armario devera ter um porta etiqueta que permite a colocacao da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na propria porta em baixo relevo, o que proporciona maior seguranca contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no minimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxague em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgÁ¢nico o que garante camadas de fosfato distribuidas de maneira uniforme sobre o aco e major resistencia a intemperies. O movel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta po hibrida (Epoxipoliester) por processo de aderencia eletrostatica na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada minima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peca alcancando

minimo de 200 ŰC por um periodo de 10 minutos,

Fis. No. PERMANENT DE LICITAÇÃO

Orgão Item Data Orçado Homologado Unit. Unit. Fornecedor Cidade

Preço

Preço

ou mais, garantindo assim a polimerizacao total do filme, maior aderencia e resistencia ao desgaste do acabamento final do produto.

Marca: AMAPÁ Modelo: AMAPÁ

Média dos Preços Orçado Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.711,65

R\$ 1.473,39







; <del></del>	Rubri	ca C	F-				
Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MESA - 1400X1400X740 18MM Descrição do Produto: Tampo deverá ser com formato de ?L? (orgânico) fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, na cor Azul, As faces laterais devem receber borda em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, na mesma cor do laminado, com raios de 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve possuir buchas metálicas embutidas na face inferior para fixação através de parafusos. Deverá possuir furo para passagem de fiação com no mínimo 56 mm de diâmetro com acabamento em termoplástico (passa cabos). Estrutura deverá ser autoportante composta por 2 cavaletes laterais, 1 coluna de canto e 2 painéis estruturais. Cavalete lateral deverá ser formado por uma coluna vertical, em tubo de aço oblongo mínimo de no mínimo 40x77 mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, deverá possuir em sua extremidade superior um orifício oblongo (passante), com tampa de acabamento removível em polipropileno injetado no formato oblongo mínimo de 30x50 mm e um orifício (cego) na parte interna da extremidade inferior para possibilitar a passagem de cabos pelo interior da coluna. Na parte superior deve possuir um suporte em chapa de aço com espessura mínima de 2,7 mm, dobrada em forma de ?L?. Na extremidade inferior deve possuir base tipo ?pata? em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm conformada, sem ponteiras e com fechamento frontal e posterior na mesma chapa. Cada base deverá possuir 2 niveladores de altura com base em polipropileno. Coluna de canto deverá ser formecida em tubo de aço circular mínimo Ø60,3	18/10/2022	14,00	UN	1.692,50	1.250,00	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 47.695.345/0001- 70	Formig- - MG
mm com no mínimo 1,5 mm de espessura, dotada de furação para passagem de cabos. Deverá possuir nivelador de altura com base em polipropileno. Painel estrutural deverá ser fornecido em formato retangular em placa de particula de madeira de média densidade de no mínimo 18 mm							
de espessura, com a face frontal e posterior revestidas em laminado melaminico de baixa pressão. A face inferior deverá receber borda em PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Fixado nas colunas através de sistema ?minifix?.  Dimensão total da mesa de 1400x600x1400x600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH). A MESA DEVERA SER COMPOSTA DE							
pressā PVC co nas co Dimen: 1400x6 MESA	o. A face inferior deverá receber borda em om no mínimo 1 mm de espessura, Fixado lunas através de sistema ?minifix?, são total da mesa de	o. A face inferior deverá receber borda em om no mínimo 1 mm de espessura, Fixado lunas através de sistema ?minifix?, são tolal da mesa de 600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH), A DEVERÁ SER COMPOSTA DE	o. A face inferior deverá receber borda em om no mínimo 1 mm de espessura, Fixado lunas através de sistema ?minifix?, são total da mesa de 600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH), A DEVERÁ SER COMPOSTA DE	o. A face inferior deverá receber borda em om no mínimo 1 mm de espessura, Fixado lunas através de sistema ?minifix?, são total da mesa de 600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH). A DEVERÁ SER COMPOSTA DE	o. A face inferior deverá receber borda em om no mínimo 1 mm de espessura, Fixado lunas através de sistema ?minifix?, são total da mesa de 600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH), A DEVERÁ SER COMPOSTA DE	o. A face inferior deverá receber borda em om no mínimo 1 mm de espessura, Fixado lunas através de sistema ?minifix?, são total da mesa de 600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH). A DEVERÁ SER COMPOSTA DE	o. A face inferior deverá receber borda em om no mínimo 1 mm de espessura, Fixado lunas através de sistema ?minifix?, são total da mesa de 600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH). A DEVERÁ SER COMPOSTA DE

Produto: Deverá ser composto por lateral, fundo, base, tampo e frente das gavetas, fornecidos em MDP de no mínimo 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão, na cor Azul. As faces laterals, aparentes, devem receber borda em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado. Deverá ser fixado na parte inferior do

tampo através de suportes metálicos (distanciadores) em chapa aço carbono com espessura mínima de 2,7 mm com 75 mm altura. Gavetas deverão ser fornecidas com corpo injetado em termoplástico com no mínimo 2 mm de espessura, em forma de ?U? devendo possuir nervuras estruturais na face inferior, e deverá

Fis. 11 \_\_\_\_\_\_\_

Orgão Item

Data Homolog.

QTD

Unidade

Preço Orçado Unit. Preço

Homologado

Unit. Fornecedor

Cidade

possuir sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças em chapa de aço laminado, dobrada, com no mínimo 1,0 mm de espessura e composta de roldanas em poliacetal auto lubrificadas, e pintura eletrostática na. Deverá permitir fechamento automático em fim de curso, e abertura de ¼ do comprimento nominal. Fechadura embutida tipo varão com chave (principal e reserva) de giro 180° com capa plástica escamoteável, com travamento simultáneo de todas as gavetas. Os Puxadores deverão ser com formato de concha injetados em termoplástico do tipo ABS, na cor argila. Dimensão do gaveteiro de 400x490x322 mm (LxPxH). O acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmico do substrato, seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, mantendo camada mínima de 60 a 80 µm, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°. Este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Garantia de 2 anos.

Marca: PPV Modelo: EM L COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QTD

21/10/2022 14.00 UN

Rubrica

Homolog.

Data

Preço Orçado

Unit.

Unidade

Preço Homologado Unit.

Fornecedor

Cidade Formiga

-MG

CÁMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG Processo -008/2022

Orgão

Item MESA - 1400X1400X740 18MM Descrição do Produto: Tampo deverá ser com formato de ?L? (orgânico) fornecido em placa de particula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, na cor Azul. As faces laterais devem receber borda em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, na mesma cor do laminado com raios de 2.5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas de ABNT de ergonomia. O tampo deve possuir buchas metálicas embutidas na face inferior para fixação através de parafusos. Deverá possuir furo para passagem de fiação com no mínimo 56 mm de diámetro com acabamento em termoplástico (passa cabos). Estrutura deverá ser autoportante composta por 2 cavaletes laterais, 1 coluna de canto e 2 painéis estruturais. Cavalete lateral deverá ser formado por uma coluna vertical, em tubo de aço oblengo mínimo de no mínimo 40x77 mm com no mínimo 1.2 mm de espessura. deverá possuir em sua extremidade superior um orificio oblongo (passante), com tampa de acabamento removível em polipropileno injetado no formato oblongo mínimo de 30x50 mm e um orificio (cego) na parte interna da extremidade inferior para possibilitar a passagem de cabos pelo interior da coluna. Na parte superior deve possuir um suporte em chapa de aço com espessura mínima de 2,7 mm, dobrada em forma de ?L?. Na extremidade inferior deve possuir base tipo ?pata? em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm conformada, sem ponteiras e com fechamento frontal e posterior na mesma chapa. Cada base deverá possuir 2 niveladores de altura com base em polipropileno. Coluna de canto deverá ser fornecida em tubo de aço circular mínimo Ø60,3 mm com no mínimo 1,5 mm de espessura, dotada de furação para passagem de cabos. Deverá possuir nivelador de altura com base em polipropileno. Painel estrutural deverá ser fomecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de no mínimo 18 mm de espessura, com a face frontal e posterior revestidas em laminado melaminico de baixa pressão. A face inferior deverá receber borda em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, Fixado nas colunas através de sistema ?minifix?. Dimensão total da mesa de 1400x600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH), A MESA DEVERÁ SER COMPOSTA DE GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS .Descrição do Produto: Deverá ser composto por lateral, fundo, base, tampo e frente das gavetas, fornecidos em MDP de no mínimo 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão, na cor Azul. As faces laterais, aparentes, devem receber borda em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado. Deverá ser fixado na parte inferior do tampo através de suportes metálicos (distanciadores) em chapa aço carbono com espessura mínima de 2.7 mm com 75 mm altura. Gavetas deverão ser fornecidas com corpo injetado em termoplástico com no mínimo 2 mm de espessura, em forma de ?U? devendo possuir nervuras estruturais na face inferior, e deverá possuir sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças em chapa de aço

laminado, dobrada, com no minimo 1,0 mm de

1.692,50 1.250,00 PREPAVE
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA
CNPJ -

47,695.345/0001-70 COMISSÃO REHMANENTE DE LICITAÇÃO

Homolog. QTD Unidade

Data

Preço Orçado

Unit.

Preço

Unit.

Homologado Fornecedor

Cidade

Orgão Item

> espessura e composta de roldanas em poliacetal auto lubrificadas, e pintura eletrostática na. Deverá permitir fechamento automático em fim de curso, e abertura de 1/4 do comprimento nominal. Fechadura embutida tipe varão com chave (principal e reserva) de giro 180° com capa plástica escamoteável, com travamento simultâneo de todas as gavetas. Os Puxadores deverão ser com formato de concha injetados em termoplástico do tipo ABS, na cor argila. Dimensão do gaveteiro de 400x490x322 mm (LxPxH). O acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano

80 µm, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°. Este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e

cerâmico do substrato, seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, mantendo camada mínima de 60 a

acabamento das peças. Garantia de 2 anos.

Marca: PPV Modelo: EM L

Preço

Preço

Orçado Homologado Data Formecedor Cidade Homolog. QTD Unidade Unit. Unit. Orgão Item MOVEPLAST Rio 07/11/2022 30:00 Unid 1.233.00 449.99 Mesa de escritório com gaveteiro Mesa para FUNDO INDUSTRIA DE Largo -MUNICIPAL DE escritório com 03 gavetas: tampo e painel frontal: MOVEIS LTDA AL SAUDE E BEM •em mdf de 25mm, com 1200 mm (largura) x 720 CNPJ -ESTAR SOCIAL mm (profundidade) x 740 mm (altura), revestido 30,231,212/0001com bo texturizado nas duas faces, cor cinza claro DE LARANJEIRAS/SE 40

-passa-fios no tampo, em polipropileno injetado, ·bordas revestidas com fita de pvc ou abs com raio mínimo de 2,5mm. -painel frontal em mdf de no mínimo 15 mm, revestido com bp, superfície texturizada, na mesma cor do tampo, Bordas encabeçadas com fita de bordo em pvc ou abs, na mesma cor do bp. Gaveteiro: «gaveteiro com três gavetas, fixo sob o tampo. Corpo: •laterais, base, topo, base inferior e fundo em mdf de 18mm (mínimo), revestidos em bp em ambas as faces na mesma cor do tampo da mesa. •todas as bordas aparentes devem ser revestidas com fita de pvc ou abs. Gavetas: •gavetas confeccionadas em mdf de 15mm de espessura (mínimo), revestida em bp texturizado em ambas as faces na mesma cor do tampo da mesa, •frente das gavetas em mdf de 18mm de espessura, revestida em on texturizado em ambas as faces com acabamento das bordas em fita de pvc ou abs ou em polímero injetado, na mesma cor do tampo da mesa, •um puxador por gaveta, interramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Fechadura tipo tambor cilíndrico localizada na lateral da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves. -estrutura: ·estrutura confeccionada em aço carbono sae 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado: \*suporte para passagem de fiação vertical e horizontal. • nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta hibrida epóxi/pol/éster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, cor cinza daro. «fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos, «peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. •em todas as uniões de partes metálicas deverá haver solda em todo perimetro. •soldas e

Marca: MARCA PROPRIA

partes metálicas deverão ter superficies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superficie áspera, pontos cortantes ou escórias.

Modelo: MM12

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.539,33

Processo -05/2022

R\$ 983,33







c	Orgão	ltem	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit,	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
D D D F F	EUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR OSÉ PORFÍRIO/PA Processo -	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇO, TECIDO B 791 (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR, Especificação: Assento: Espuma injetada, forma anatómica de madeira, medindo 47x50x6,0cm (CxLxE), com base a gás giratória presidente com relax com capa, na cor preto/cinza, com braço corsa. Marca: PLAXMETAL Modelo: PLAXMETAL	05/08/2022	150,00	Unidade	1.266,33	1.097,00	D. G. SPERN EIRELI CNPJ - 04.253.995/0001- 53	Altamira - PA
S C	MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE O OESTE/RO Processo - 12/2022	Cadeira Diretor Giratória e revestida nas opções de tecido ou couro ecológico. Modelo: Giratória, Garantia: 1 Ano, Braços: Fixo Corsa, Pés: Rodízios em P.U., Encosto: Espuma injetada anatomicamente a quente, Revestimento: Couro Ecológico ou tecido, Assento: Espuma injetada anatomicamente a quente, Revestimento: tecido , Mecanismo: Back System ou Sistema Relax, Base: Capa em PP.  Marca: VANDAFLEX / OPERATIVA DIRETOR  Modelo: VANDAFLEX / OPERATIVA DIRETOR	17/10/2022	8,00	unidade	900,00	900,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41,947,390/0001- 99	Cacoal - RO
ŀ	MUNICÍPIO DE JMBAÚBA/SE Processo - 18/2022	Cadeira escritório tipo Manhattan - Cadeira Escritório Diretor Giratória Couro Ecológico tipo Manhattan preto com braço. Descrição do material: Base cromada assento em corino; Cor: Preta; Peso: 14,75kg; Altura: 0,92m; Comprimento: 0,45m; Largura: 0,61m; Peso suportado: 120Kg.  Marca: FRATINI MANHATTAN  Modelo: FRATINI MANHATTAN	04/01/2023	57,00	Und.	1.107,00	980,00	ZUMED COMERCIAL LTDA CNPJ - 06.345.634/0001- 52	Nossa Senhora do Socorro - SE
E C F	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR Processo - 20/2023	25753 - CADEIRA ESCRITÓRIO DIRETOR TELA MÉSH – Cor: preto. Material: base de metal cromado, encosto revestido com tela mash, assento com espuma de alta densidade, assento revestido em tela mash, rodinhas de nylon, encosto de cabeça em tela mash, encosto de braço com espuma. Giratória operacional. Com ajuste de altura do assento e do encosto, Medidas aproximadas: altura: 1,01 largura: 0,60 profundidade: 0,60, regulagem de inclinação e altura do encosto. Cadeira ergonômica com apoio de braço NR17, Laudo NR17 e NBR13962. Encosto Longo com regulagem. Marca: MOGIFLEX Modelo: CONF. EDITAL	20/04/2023	10,00	UN	2.566,50	1.160,00	NELCI BULAU CAMPRA CNPJ - 07.729.278/0001- 43	Bela Vista da Caroba - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SEPLOG- Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju-SE Processo - 28/2023	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: ENCOSTO (LXP): 430MM X 551MM. CHASSIS INJETADO, REVESTIDOS POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO, I CARACTERÍSTICAS: ESPUMA: ANATÔMICA INJETADACOM DENSIDADE 55KG/M² PODENDO VARIAR PARA /- 5% INDEFORMÁVEL E COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA, ASSENTO (LXP): 465MM X 440MM. PARTE INTERNA EM COMPENSADO COM MULTILÂMINAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, REVESTIDO POR UMA CAPA DE POLIPROPILENO. REVESTIMENTO: ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, RASGAMENTO, ESGAÇAMENTO, SOLIDEZ A LUZ E NÃO REAGENTE A MANCHAS NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. BASE GIRATÓRIA: COM 5 HASTES EQUIDISTANTES EM TUBO DE AÇO REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, RODÍZIO: RODÍZIO COM ESFERA DE AÇO COM MATERIAL RESILIENTE, QUE APRESENTAM BANDA DE RODAGEM MACIA. ESTE TIPO DE RODÍZIO É RECOMENDADO PARA USO SOBRE PISOS REVESTIDOS DE PEDRA, MADEIRA, CERÂMICA E QUAISQUER OUTROS NÃO COBERTOS POR TAPETE OU CARPETE. ESTRUTURA: MECANISMO COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA E BLOQUEIO DE INCLINAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. COLUNA CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DE TUBO EM AÇO. APOIA- BRAÇO: DEVE SER NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU EM FORMAS CURVILÍNEAS DE MATERIAL RÍGIDO COM REGULAGEM NA ALTURA.ACABAMENTO: A PINTURA DAS PARTES METÁLICAS DA BASE, DA COLUNA, DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM PINTURA COM TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	02/05/2023	- Worldwa	250001440-04	Next Next House	1.390,00	CASA VIVA MOVEIS E DECORACAO LTDA CNPJ - 08,797,404/0001- 60	Aracaju - SE
	Modelo: ENERGY							

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.682,10

R\$ 1,105,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO







Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA Processo - 54/2022	CADEIRA EXECUTIVA: Cadeira Presidente Giratória Braços Tecido Cor: azul com Preto, Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura. Medidas Encosto: 46 cm largura x 61 cm altura x 70 espessura. Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 54 cm. Altura do braço até o chão: mínimo 66 cm - máximo 78 cm. Altura total até o chão: mínimo 105 cm - máximo 117 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 60 cm largura x 60 cm profundidade. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 78 cm largura x 28 cm profundidade x 65 cm altura. Peso líquido aproximado do produto: 14 kg. Peso recomendado: até 120 kg Marca: MEC MOVEIS COMERCIAL Modelo: CADEIRA EXECUTIVA: Cadeira Presidente Giratória Braços Teoldo Cor: azul com Preto.	05/08/2022	5,00	UND	2,230,00	1,350,00	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI CNPJ - 29.831.760/0001- 22	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 09/2022	Cadeira tipo presidente revestida em courissimo preto, a estrutura dessa cadeira é fixa 4 pés, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 50 a 60 kg/m3 com 50 mm de espessura média no assento e encosto; fixação por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira, do tipo rebitadas; parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ½"x 20 fpp. estrutura de sustentação da cadeira no formato de "arco", confeccionada em tubo de aço sae 1020 redondo com 25,4 mm de diâmetro e parede 1,20 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno injetado, união do assento e encosto através de garfo duplo em aço de 76mm de largura e 6,35mm de espessura nervurada por encruamento à frio para maior estabilidade, conforto e resistência, tratamento as superfícies são preparadas por decapagem química, seguido por tratamento de fosfatizacao, com 09 banhos de imersão, com tratamento de efluentes cumprindo todas as exigências dos órgãos ambientais, dimensões aproximadas a – dimensões do assento; 1480x450p b – dimensões do encosto: 1430x400h c – esp. do assento: 70 mm d – dens. ass/enc: 60 kg/m3 normatização fabricada de acordo com normas nr17 – norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia; e da nbr 13962 – da associação brasileira de normas técnicas (abnt), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.  Marca: Giobel Modelo: Giobel	15/06/2022	3,00	Und	1.800,00	1,476,00	J. W. R. MENDES EIRELI CNPJ - 13.664.717/0001- 80	Pinheiro - MA



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO Processo - 55/2022	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, ERGONÓMICA, COM APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL, ENCOSTO EM TELA MESH - CADEIRA PRESIDENTE ERGONÓMICA TELA NEWERGON - APOIO CABEÇA E APOIO LOMBAR - ARANHA ALUMÍNIO. ENCOSTO ALTO COM TELA SINTÉTICA - AJUSTE NA ALTURA E INCLINAÇÃO DO APOIO DE CABEÇA; AJUSTE DE APOIO LOMBAR; MECANISMO EXCENTRICO SINCRONIZADO AJUSTES DE PRESSÃO, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO DE ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO MESH PRETO; AJUSTE DE ALTURA PNEUMÁTICO COM TOQUES PROGRESSIVOS; BASE ESTRELA EM ALUMÍNIO; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DO ASSENTO - MADEIRA MULTI LAMINADA E ESPUMA INJETADA; REVESTIMENTO DO ASSENTO - ESPUMA INJETADA E NYLON; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DO ENCOSTO - POLIPROPILENO E ALUMÍNIO; REVESTIMENTO DO ENCOSTO - TELA EM NYLON (MESH); REVESTIMENTO DO ENCOSTO DE CABEÇA - ESPUMA INJETADA E NYLON; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DO BRAÇO - BRAÇO EM PU E NYLON; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DA BASE - ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DO RODÍZIO - RODÍZIO EM PU; MATERIAL/COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA - AÇO; RECLINÁVEL - SIM; REGULAGEM DE ALTURA - PISTÃO A GÁS COM SISTEMA RELAX; MECANISMO - SYNCRON. ERGONOMIA; PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT NBR 13962:2018; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO Marca: PLAXMETAL / BRIZZA TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO DE CABEÇA  Modelo: PLAXMETAL / BRIZZA TELA PRESIDENTE	04/11/2022	40,00	UND	2.011,27	1,300,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41.947.390/0001- 99	Cacoal - RO
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO Processo - 55/2022	ERGONÔMICA, C/APOIO DE CABEÇA	04/11/2022	39,00	UND	1,941,22	1.188,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41,947,390/0001- 99	Cacoal - RO

EIS, NII. 36 LIGITAÇÃO

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE Processo - 28/2022	Cadeira presidente escritório preta em couro PU com assento e encosto revestido em courino (PU), base giratória com rodízios em metal cromado e mecanismo pneumático. Cadeira presidente de alto padrão, ideal para quem busca conforto e comodidade para uso em escritórios ou para computador. Cadeira com encosto alto e apoio para braços acolchoados para um melhor conforto. Peso mínimo recomendado; 100 kg.  Marca: MARCA PROPRIA  Modelo: CDPS	04/01/2023	10,00	Und.	2,600,00	1.470,00	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ - 30,231.212/0001- 40	Rio Largo -AL
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO Processo - 004/2023	CADEIRA PRESIDENTE POLLUX - CADEIRA PRESIDENTE POLLUX Base 5 patas giratória com rodinhas em pu anti risco - ideal para pisos duros e pisos frios; - Mecanismo relax que permite ajuste de altura do assento e inclinação do conjunto assento e encosto e travamento em várias posições; - Encosto alto, com estofamento e revestimento em couro sintético preto; - Assento em molas ensacadas com revestimento em couro sintético preto; - Braços fixos em metal cromado, com apoio revestido em couro sintético preto; - Suporta até 120 kg, com uso recomendado de 8 horas diárias, Observações importantes: - Produto enviado desmontado: acompanha o manual de montagem Garantia de 24 meses Marca: POLLUX / PRESIDENTE Modelo: POLLUX / PRESIDENTE	28/03/2023	15,00	und	2.130,00	1.100,00	OLMIR IORIS E CIA LTDA CNPJ - 70.429.956/0001- 99	Juina - MT

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 2.118,75

R\$ 1.314,00





# Pesquisa de Preço



Or	gão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit,	Fornecedor	Cidade
DE SE PC	UNDO MUNICIPAL E EDUCAÇÃO DE ENADOR JOSÉ ORFÍRIO/PA ocesso - 015/2022	BEBEDOURO DE COLUNA- Bebedouro de água em formato de Coluna com capacidade de 20L, tanque em Polietileno, na cor branca; com voltagem 127V, que possua 2 tomeiras, uma para água fria e outra água natural; com lugar para colocação do garrafão de água na parte superior da coluna; que possua bandeja coletora; com as Dimensões: Altura-93cm X Largura-30cm X Profundidade-36cm. Marca; KARINA	27/09/2022	40,00	Unidade	1.394,67	995,00	H. B. PAIVA & CIA LTDA CNPJ - 13.435,588/0001- 58	Senador José Portírio - PA
CF	UNICÍPIO DE RISTINÁPOLIS/SE ocesso - 22/2022	Bebedouro Bebedouro de água Frisbel 25 litros coluna 25L aço inoxidável 110V • Bebedouro industrial de coluna. • Capacidade de 25L. • 2 torneiras. • Fornece água fria. • Permite armazenar e manter a água a uma temperatura ideal. • Dimensões • Altura x Largura x Profundidade 130 cm x 45 cm x 34 cm Marca: NARDIN Modelo: BIXBP25	11/10/2022	8,00	ÚΝ	1.850,36	1.724,00	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI CNPJ - 05.695.934/0001- 09	Cedro de São João - SE
ES TU OL OE	UNICÍPIO DA STÂNCIA JIRISTICA DE JIRO PRETO DO ESTE/RO ocesso - 181/2022	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO. ESPECIFICAÇOES MINIMAS: TIPO PRESSAO COLUNA SIMPLES AÇO INOX BEBEDOURO CONJUGADO (ADULTO/CRIANÇA), TIPO PRESSAO/COLUNA, DUAS SAIDAS: UMA TORNEIRA DE JATO E OUTRA PARA COPO, CROMADOS, GABINETE EM AÇO INOX, EM AÇO INOXIDAVEL COM SERPENTINA EXTERNA OU INTERNA ESTANHADA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MINIMO DE 4 LITROS/HORA A TEMPERATURA AMBIENTE DE 27 GRAUS C. ALIMENTAÇAO 127/220 V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇAO E GARANTIA MINIMA 01 ANO, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A Marca: LIBELL Modelo: PRESS SIDE INOX	06/01/2023	1,00	UN	1.312,08	1.312,08	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. CNPJ - 45.769.285/0001- 68	Blumenau - SC
de MO	MS-Fundo Municipal Saúde Sarzedo- G ocesso - 38/2023	BEBEDOURO PURIFICADOR industrial refrigerado de coluna inox - bebedouro inox coluna pressão 40 litros/h, refrigerado de coluna, vida util do filtro 1.000 its ou 06 meses. Marca Modelo  Marca: libell  Modelo: press babyy	10/05/2023	1,00	un	1.872,35	970,00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ - 33.030.409/0001- 00	Contagem - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1,607,36

R\$ 1.250,27



PEDREIRAS

Pesquisa de Preço



Orgão	ltem	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE DELTA/MG Processo - 45/2022	TELEVISAO- TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 60 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÁO: 100/220V; ACESSÓRIOS: COM BASE/SUPORTE DE MESA. Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN,NTSC); FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MINIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA. RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB.  Marca: LG  Modelo: 60P	22/08/2022	4,00	UN	4.082,15	4.081,00	ATTIVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 45,691,332/0001- 06	Presidente Olegário - MG
MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG Processo - 119/2022	TELEVISÃO/TELEVISOR SMART TV; TAMANHO DA TELA: 60 POLEGADAS; TELA PLANA LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; COM CONTROLE REMOTO; TENSÃO 100/220V, COM BASE/SUPORTE DE MESA; COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL 1-ID (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB.  Marca: SAMSUNG Modelo: 60Q65B	11/01/2023	1,00	ÜN	7.620,00	6.500,00	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687 CNPJ - 41.487.433/0001- 09	Patos de Minas - MG
MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG Processo - 117/2022	TELEVISÃO/TELEVISOR SMART TV; TAMANHO DA TELA: 60 POLEGADAS; TELA PLANA LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; COM CONTROLE REMOTO; TENSÃO 100/220V, COM BASE/SUPORTE DE MESA; COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL 1-ID (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB. Marca: SAMSUNG Modelo: 60QB65B	11/01/2023	1,00	UN	7,620,00	6,500,00	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687 CNPJ - 41.487.433/0001- 09	Patos de Minas - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 6.440,72

R\$ 5.693,67

Fis. Nº Rubrica

PEDREIRAS

Pesquisa de Preço





Orgão	ltem	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fomecedor	Cidade
Orgão  MUNICÍPIO DE ARAXA/MG Processo - 206/2021	CONJUNTO REFEITORIO COM BANCO PARA ATÉ 10 PESSOAS TAMANHO ADULTO, MESA COM TAMPOBIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTODE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TEMPO AOS PÊS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO- RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE DOS PÉS EMTUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE				Orçado Unit.	Homologado	Fornecedor  DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA. CNPJ - 33,670,278/0001-25	Cidade  Uberlândia - MG
	AS COLUNAS.SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOSTUBOSQUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDOA							
	DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE156MMX 55MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO							
	VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOSDEREBITES.02 BANCOS COM PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICOREFORCADO,							
	MATERIAL PLASTICOREFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM ASSENTOS CONFECCIONADOSEM COMPENSADO MULTILAMINADO 30MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); COM BORDAS EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇOR ETANGULAR 25 X 25 MM.							
	MEDIDA DO BANCO:300 X 30 X43 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA ME E EPP)  Marca: desk							

Modelo: p-cr6-xt

COMISSYND	ENTE DE LICITAÇÃO
Fig. N.	1)
	Rustia

Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
UNID	6.661,59	7 795,00	JV & MONTEIRO LTDA CNPJ - 28.514,702/0001-02	Floriano - PI

COMISSÃO DERMANTE

Homologado Data Orçado Homolog. Cidade QTD Unidade Unit. Unit. Fornecedor Orgão MUNICÍPIO DE CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 10 17/11/2022 37.00 CONJ. 9.759.00 9.198.00 **EDM EMPRESA** Vitória -CADEIRAS - TAMANHO ADULTO.Mesa: DISTRIBUIDORA ES DE MOBILIARIO Com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em EIRELI CNPJ -

Preço

Preço

31.472.249/0001-23

UMBAÚBA/SE Processo - 25/2022 resina termoplástica de alto impacto virgem. isento de cargas minerais, superficie com espessura minima de 6mm micro texturizado. bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perimetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1.2mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante inietada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2.00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira: Com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termonlástico. Assento medindo 380mm x 400mm (+/- 5mm), fixado por parafuso, Altura assento/chão 384mm, Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orificios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aco industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforcada em peca única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com

espessura 2,5mm para reforço. Em suas

Homolog. QTD

Orgão

Preço Orçado Unidade

Unit.

Preço

Homologado Unit. Fornecedor

Cidade

extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades.Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.O licitante deverá apresentar Junto à proposta:Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com porcentagem de redução acima de 95%.

Marca: DESK Modelo: PCR6-2T FIE. N° \_\_\_\_\_\_\_RUVEICE

Data Orçado Homologado Orgão Item Homolog. QTD Unidade Unit. Unit. Fornecedor Cidade

17/11/2022 13:00 CONJ.

Preço

Ргесо

9.759.00 9.658,00

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE Processo - 25/2022 CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 10 CADEIRAS - TAMANHO ADULTO, Mesa: Com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superficie com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3.5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contomo, altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafuses. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1.2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1,2mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa, Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira: Com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, Assento medindo 380mm x 400mm (+/- 5mm), fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orificios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de prefundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com

espessura 2,5mm para reforço. Em suas

DISMOBILE Aracaju COMERCIO SE
DISTRIBUICAO E
REPRESENTACAO
DE MOVEIS
EIRELI
CNPJ -

15,766,175/0001-81

Homolog. QTD Unidade

Preço Orçado Unit.

Homologado

Unit,

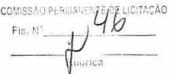
Fornecedor

Cidade

Item Orgão

> extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. O licitante deverá apresentar Junto à proposta: Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com porcentagem de redução acima de 95%.

Marca: DELTA/ DESK Modelo: P-CR6-2T



	-	unrica		
Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	
MUNICÍPIO DE	CONJUNTO REFEITORIO (ADULTO) COM 1 MESA E UMA CADEIRA, COM AS	11/05/2023	3,00	
Processo -	ESPECIFICACOES MINIMAS: Z MESA COM			
006/2023	TAMPO BIPARTIDO MEDINDO			
	2400MMX800MMX760MM CONFECCIONADO EM RESINA			
	TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO			
	VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS,			
	SUPERFICIECOM ESPESSURA MINIMA DE			
	6MM MICRO TEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS COM ESPESSURA DE 3,5MM E			
	BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS			
	POR NERVURAS EM TODO CONTORNO,			
	ALTURA DA BORDA SEM EMENDAS COM			
	NO MINIMO 30MM BRILHANTE, MARCA INJETADA NO TAMPO, FIXADO			
	AESTRUTURA POR MEIOS DE			
	PARAFUSOS, ALTURA TAMPO/CHAO			
	760MM. BASE DO TAMPO DA			
	MESAFORMADA POR 01 TUBO			
	QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM			
	POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA			
	PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECANICAPOR DOBRAMENTO.			
	COBRINDO TODO O PERIMETRO DA MESA			
	RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE			
	SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO			
	MESMO TUBO, 02 BARRAS DE			
	SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM E			
	UMA BARRA CONFECCIONADA EMTUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A			
	EXTENSAO DA MESA, 02 COLUNAS			
	VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO			
	AOS PES EM TUBOS OBLONGO MEDINDO			
	77MM X 40MM COM ESPESSURA MINIMA			
	DE 1,2MM, MARCA DO FABRICANTE			
	INJETADA EM AUTO-RELEVO NO TAMPO  DA MESA, BASE DOS PES EM TUBO			
	OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM			
	ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA			
	DEARCO. UMA BARRA DE SUSTENTACAO			
	EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X			
	48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS.			
	SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS			
	EXTREMIDADES DOSTUBOS QUE			
	COMPOEM OS PES, DESEMPENHANDO A			
	FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA,			
	AUMENTANDO A DURABILIDADE,			
	ACOMPANHAM O FORMATO DOS PES EM			
	ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM COM TOLERANCIA DE +/-			
	2,00MM, FABRICADAS EM			
	POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER			
	INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E			
	PRESA A ESTRUTURA POR MEIOS DE			
	PARAFUSO, CADEIRA COM ASSENTO E			
	ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS			
	PELO PROCESSO DE INJECADO			
	TERMOPLASTICO. ASSENTO MEDINDO			
	400MM X 460MM (+/-5%), SEM ORIFICIOS			
	FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS.			
	ALTURA ASSENTO/CHAO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM X 315MM			
	(+/-5%), SEM ORIFICIOS E COM PUXADOR			
	PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA			
	CADEIRA, COM MARCA INJETADA EM			
	AUTO-RELEVO, FIXADO PORPARAFUSO.			

TUBO DE ACO INDUSTRIAL MEDINDO

Homologado Unit. Cidade Fornecedor DRA SOLUCAO Uberlândia 9.346,34 5.998,00 COMERCIAL EM - MG EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ -

33.670.278/0001-25

Preço

Unit.

QTD Unidade

UN

Orçado

Preço

COMISSÃO PLOUAXENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº HAMANA

Preço

Data Orçado Homologado Orgão Item Homolog QTD Unidade Unit. Unit. Fornecedor

> 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NAO FICANDO OTUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORCADA EM PECA UNICA COM PES EM MATERIAL PLASTICO E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLASTICO, EVITANDO CORROSAO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA E FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGACACCOM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM, FIXAÇÃO DAS COLUNASAO TUBO DE FORMA UNICA E INVISIVEL ATRAVES DE PINO METALICO ROSCADO, PES COM ESPESSURA MINIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MINIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NABASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORCO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTECAO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM, MEDIDA DO PE 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES, UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORCO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PES. Marca: DM

Média dos Preços Orçado

Modelo: P-CR6 X1 2,40

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

Cidade

R\$ 8.246,64

R\$ 7.669,80





# Pesquisa de Preço



Orgão	Rem	Data Homolog,	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI Processo - 049/2021	TABLET 16GB WI-FI 8,4 PROCESSADOR OCTA-CORE QUAD1.9GHZ + QUAD 1.3GHZ Marca: SAMSUNG Modelo: TABLET 16GB WI-FI 8,4 PROCESSADOR OCTA-CORE QUAD1.9GHZ + QUAD 1.3GHZ	13/12/2021	66,00	UND	2.003,18	2.238,65	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA CNPJ - 28.766.496/0001- 28	Teresina - PI
MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO Processo - 36/2021	TABLET: ficha técnica, Conteúdo da Embalagem; Tablet, carregador, cabo USB, Extrator de Chip e manual do usuário Garantia do Fornecedor 12 Meses, Dimensões do produto - cm (AXLXP)21,0x12,4x0,8cm Peso liq. aproximado do produto (Kg)347g Referência do ModeloSM-T295/32, Modelo Tab A (8) 4G Tipo de TelaTFT FHD Resolução 8.0 MP BluetoothSim EntradasUSB 2.0 Câmera Traseiras.1MP Câmera Frontal 2.2MP TV DigitalNão, GPSSim, Sistema Operacional Android Processador Quad-Core 2GHz Memória RAM2GB, Tamanho do Display8.0   203.1mm Conexão 4G Memória Interna 64GB Marca: SAMSUNG / T505 Modelo: SAMSUNG / T505	14/07/2021	5,00	UND	2.133,33	1,915,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41.947.390/0001- 99	Cacoal - RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO Processo - 002/2022	TABLET 10.4° TELA TFT FHD TABLET 10.4° TELA TFT FHD RESOLUÇÃO WUXGA+, MEMÓRIA INTERNA 64 GB (EXPANSIVEL ATÉ 1 TB MICRO SD), 3GB RAM; PROCESSADOR OCTACORE, CÂMARA TRASEIRA 8MP, CAMARA FRONTAL 5MP, ZOOM DIGITAL 4X, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, CONE Marca: SAMSUNG Modelo: SM-T505NZAQZTO	09/03/2022	15,00	UND	3.417,25	2.167,00	RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ - 42.036.849/0001- 65	Ariquemes - RO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE DE PEDRA MOLE/SE Processo - 04/2021	Tablet WiFi, 64GB, 3GB RAM, Tela Grande 10.4, Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android Q. Wifi, Bateria 7040mAh, Tela de 10.4' Polegadas, tela imersiva, 64GB, 3GB RAM, Tela de Alta Resolução, 8MP, Selfie, Gorilla Glass, Tablet, Android 10, Octa Core, tela grande, alta resolução, Display Imersivo, bateria longa duração, quatro alto-falantes, Auto Hotspot, Quick Share, Extensão de Chamadas e Mensagens. Marca: SAMSUNG Modelo: SM-T500	05/10/2021	10,00	Unidades	2.171,66	1,924,00	BRUNO DE OLIVEIRA CORREA DANTAS CNPJ - 10.441.542/0001- 53	Frei Paulo - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 2.431,36

R\$ 2.061,16





# Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG Processo - 041/2022	NOTEBOOK INTEL CORE I5 - 6200 U 2,3 GHZ - 2.82.8 GHZ COM TURBO BOOST 3 MB CACHE TELA 15.6 HD 1.366X 768, PROCESSADOR GRÁFICO; INTEL GRAPHICS 520 CLOCK 300 MHZ( BASE) 1.000( BOST) RESOLUÇÃO MÁXIMA ( HDMI 1.4) 4096 X 2304 @ 24 HZ, SUPORTE PARA DIRECTX* 12, SUPORTE PARA OPEN GL* 4.4, MEMORIA 4 GB - 1 X 4 GB TIPO DDR3 FREQUENCIA 1.600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB ( 2 SLOTS NO TOTAL) 1 TB HD, DRIVE ÓPTICO: LEITOR E GRAVADOR DE DVD/CD, WIRELESS PADRÃO - 802.11 AC/A/B/G/N BLUETOHH 4.0, WEBCAN COM RESOLUÇÃO 640 X 480, DOIS ALTO FALANTES ESTÉREO, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUHPAD MULTITOQUE, BATERIA DE 4 CÉLULAS WINDOWS 10.64 - BIT Marca: ASUS Modelo: 15 / 4GB / 1TB	12/09/2022	10,00	UN	7.766,16	7.687,34	CATIUSCIA CATIUSCIA APARECIDA DIAS RODRIGUES 07483943629APARECIDA DIAS RODRIGUES 07483943629 CNPJ - 27,154.440/0001- 50	Capinópolis - MG
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT Processo - 23/2022	NOTEBOOK - CORE 15, 8GB DDR4, MEMORIA MINIMO 480GB, WINDOWS 10, BLUETOOTH, WIFI, TELA MINIMA 15, TECLADO NUMERICO, MANUAL DO USUARIO, COR PRETO, MINIMO 10° GERACAO. GARANTIA DE 12 MESES. Marca: ASUS Modelo: X515JA-EJ1791W	26/08/2022	2,00	UNIDADE	6.286,33	4.149,85	ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E SERVICOS LTDA CNPJ - 42.934.780/0001- 97	Culabá - MT



Preço

Preço

FUNDO Computador Portátil (Notebook), 09/08/2022 1,00 UND 5.936,00 4.759,00 LOJA IMPACTO MUNICIPAL DE especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador RITA DO portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e Processo - frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar	LTDA TO
resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB a botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj.45 fémea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo fon de lítion com no minimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	



Cidade

Tibagi - PR

					722	200	
Orgão	kem	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor
Orgão  MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR Processo - 89/2022	NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SOMENTE SERÃO ACEITAS CORES NEUTRAS (PRETO, PRATA OU A COMBINAÇÃO DE AMBAS); TELA: PLANA, LED, TAMANHO MÍNIMO 15,6, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768. PROCESSAMENTO:MÍNIMO 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3,7 GHZ E MÍNIMO 12 MB DE MEMÓRIA CACHE. MEMÓRIA: INSTALADA DE 8 GB DDR4 (1X8 GB) OR 2X4GB. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: SSD 480 GB. UNIDADE DVD-RW: PLACA MÁE: BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE REDE 10/100/1000 MBPS. (DUAS) PORTAS USB 3.0 E 2 (DUAS) USB 2.0;1 (UM) CONECTOR HDMI OU DISPLAYPORT);1 (UM) CONECTOR VGA;ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO STEREO; COMUNICAÇÃO:INTERFACE WIRELESS, INTERNA AO EQUIPAMENTO SUPORTANDO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;BLUETOOTH 3.0 INTERNO AO EQUIPAMENTO; BATERIA: BATERIA INCLUÍDA, MÍNIMO 04 CÉLULAS; OUTROS:LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS;WEBCAM DE ALTA DEFINIÇÃO , MICROFONE E ALTO FALANTES INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO; - FONE DE OUVIDO/SAÍDA DE LINHA ESTÉREO; TECLADO E TOUCHPAD:TECLADO PORTUGUÊS DO BRASIL, ABNT COM ILUMINAÇÃO TRASEIRA;TOUCHPAD MULTITOQUE; SOFTWARES LICENCIADOS INSTALADOS:MICROSOFT® WINDOWS® 10 PROFESSIONAL ORIGINAL 64-BIT EM PORTUGUÊS COM A RESPECTIVA MÍDIA E SELO DE INSTALAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA		CORLEY.	Unidade	Unit.	7 (C) 17	Fornecedor  MARCIO LARA ASSUNÇÃO - SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. MEET ASSUNÇÃO CNPJ - 40.665.596/0001-63
	DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE, ACESSÓRIOS: DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO 01 MALETA DE COURO, MODELO EXECUTIVO PARA TRANSPORTE COM TAMANHO COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS E OUTROS. ADAPTADOR A/C, BIVOLT AUTOMÁTICO.						
	CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES :ANEXAR COMPROVANTE DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO COM O AMBIENTE OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 (SELO DESIGN FOR WINDOWS COMPATIBILITY), CONSTANDO NO WEBSITE:HTTP://WINQUAL.MICROSOFT. COM/HCL/DEFAULT.ASPX?M=X; O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL)						

ř. \*\* Service Servic

COMISSÃO PERMANENTE AE LICITAÇÃO

QTD Unidade

Data

Homolog.

Preco Orçado Unit.

Preço

Homologado Unit.

Fornecedor

Cidade

Orgão Item AMBIENTAL (EPA), NAS CATEGORIAS

SILVER OU GOLD, NO SITE: ; GARANTIA: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TÉCNICO. COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA DDG 0800 E CHAT ONLINE;O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 1 ( UM ) ANO DE GARANTIA ON SITE, PRESTADO PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO EM 10 (DEZ) HORAS POR DIA, 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS POR SEMANA COM PRESENCA DE UM TÉCNICO ON SITE EM NO MÁXIMO 72 (SETENTA E DUAS) HORAS APÓS AABERTURA DO CHAMADO - APRESENTARDOCUMENTO DO FABRICANTE SERESPONSABILIZANDO PELA GARANTIASOLICITADA; NÃO SERÃO ACEITASADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO(ADIÇÃO DE COMPONENTES NÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE). EXIGÊNCIAESTA VISA À PROCEDÊNCIA E GARANTIATOTAL DO EQUIPAMENTO PELOFABRICANTE.

Marca: ACER

Modelo: ASPIRE 5 A515

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO Processo - 57/2022 COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processadorque possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rigido de 500 GB velocidade de rot ação 7200 RPM. unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idêntico s de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1 600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive c e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scro II), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fémea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (6 4 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, p ossuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acom panhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, O equipamento deverá ser novo, se m uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Marca; ACER

Modelo: Intel core i5 8GB

11/08/2022 1,00

UND

4.763,00 4.700,00

G. H. PROCHNOW MOURAO

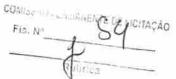
Médici -CNPJ - 22,057.891/0001-RO

Presidente

55



		THE SECTION OF THE SE			Preço	Preço			
Orgão	kern	Data Homolog.	QTD	Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade	
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 09/2022	NOTEBOOK - 15', processador: intel core i5 ou superior modelo: 8250u velocidade: 1.60 ghz memória: capacidade: 4gb (soldado na placa mãe), tipo: ddr4, velocidade: 2133mhz, capacidade máxima: 12gb (4gb soldado + 1 slot), armazenamento: capacidade: 1tb, windows - notebook -notbook 15', processador: intel core i5 modelo: 8250u velocidade: 1.60 ghz memória: capacidade: 4gb (soldado na placa mãe), tipo: ddr4, velocidade: 2133mhz, capacidade máxima: 12gb (4gb soldado + 1 slot), armazenamento: capacidade: 1tb, windows 10 pro, tela: tamanho: 15.6 resolução: full hd chipset, placa mãe: intel soc (system on chip) plataforma placa de video: compartilhada, conexoes: 1x hdmi 1x, conexoes usb-c 2x, conexoes usb 3.0, leitor de cartoes: 4x1 (mmc, sd, sdhc, sdxc), web cam: resolução: 1.0mp (1280x720) conectividade: rede: 10/100/1000, rede wireless: wireless 1x1 ac bluetooth: 4.1, bateria: 2 celulas kithium ion (30wh), teclado: portugues (br) com teclado numerico slot m.2: m.2 ssd pcie nyme, Marca: DELL.  Modelo: NOTEBOOK - 15	15/06/2022	4,00	Und	9.258,62	7.000,00	R. B. S. FERREIRA EIRELI CNPJ - 40.300.601/0001- 34	Pinheiro MA	
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 09/2022	NOTEBOOK - 15', processador: intel core i5 ou superior modelo: 8250u velocidade: 1.60 ghz memória: capacidade: 4gb (soldado na placa mãe), tipo: ddr4.velocidade: 2133mhz, capacidade máxima: 12gb (4gb soldado + 1 slot), armazenamento: capacidade: 1tb, windows - notebook -notbook 15', processador: intel core i5 modelo: 8250u velocidade: 1.60 ghz memória: capacidade: 4gb (soldado na placa mãe), tipo: ddr4.velocidade: 2133mhz, capacidade máxima: 12gb (4gb soldado + 1 slot), armazenamento: capacidade: 1tb, windows 10 pro, tela: tamanho: 15.6 resolução: full hd chipset, placa mãe: intel soc (system on chip) plataforma placa de video: compartilhada, conexoes: 1x hdmi 1x, conexoes usb-c 2x, conexoes usb 3.0, leitor de cartoes: 4x1 (mmc, sd, sdhc, sdxc), web cam: resolucao: 1.0mp (1280x720) conectividade: rede: 10/100/1000, rede wireless: wireless 1x1 ac bluetooth: 4.1, bateria: 2 celulas lithium ion (30wh), teclado: portugues (br) com tedado numerico slot m.2: m.2 ssd pcie nvme. Marca: DELL. Modelo: NOTEBOOK - 15	15/06/2022	1,00	Und	9.258,62	7.000,00	R. B. S. FERREIRA EIRELI CNPJ - 40.300.601/0001- 34	Pinheiro MA	



		Shi	flea				
Orgão	ltem	Data Homolog.	αтр	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologa Unit.	
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO Processo - 015/2022	NOTEBOOK 1. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 256 GB SSD M.2 PCIE NVME LEITURAS: 1700MB/S E GRAVAÇÕES: 1100MB/S OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR;; 2. ALIMENTAÇÃO 2.1. BATERIA PRINCIPAL DE ÍON DE LÍTIO INTERNA AO CHASSI DE 70WH 2 CÉLULAS 35 WH, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE)	25/10/2022	3,00	UNIDADE	6.000,00	5.989,99	
	HORAS DE DURAÇÃO; 2.2. CONECTOR PLUG DO CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14136; 2.3. FONTE EXTERNA DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALITERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC COM AJUSTE AUTOMÁTICO, E TENSÃO DE SAÍDA DE 65W BIVOLT. 3.						
	BIOS 3.1. DEVE PERMITIR CONFIGURAR O TEMPO/HORA QUE O COMPUTADOR IRÁ LIGAR AUTOMATICAMENTE; 3.2. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO						
	DO PATRIMÔNIO E/OU NÚMERO DE SÉRIE); 3.3. POSSUIR SENHAS DE SETUP PARA ADMINISTRADOR E DISCO RÍGIDO; 4. CERTIFICAÇÕES 4.1. COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO (INFORMANDO O EQUIPAMENTO DO FABRICANTE) COM AMBIENTE						
	OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS OFERTADO, MEDIANTE RELATÓRIO OBTIDO NO PORTAL HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/PT- BR/HARDWARE/L.PL; 4.2. COMPATÍVEL COM ENERGY STAR COMPROVADO ATRAVÉS DO PORTAL						
	HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV/; 5. CHASSI 5.1. PRODUZIDO NAS VARIAÇÕES DE CORES PRETA, PRATA OU CINZA ESCURO (GRAFITE); 6. CONTROLADORA DE VÍDEO 5.1. INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA À PLACA MÃE GEFORCE						
	MX330 2GB DDR5 OU SUPERIOR, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 2 GB; 6.2. NO MÍNIMO 1XCONECTOR DE ENERGIA, 1XCOMBO ÁUDIO MICROFONE (3.5MM), 2XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB 2.0, 1XHDMI 1.4B, 1XLEITOR DE CARTÕES 6.3 TELA DE						
	16,6 HD COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE (1366 X 768), TN, ANTIRREFLEXO, NON-TOUCH, 220 NITS OU SUPERIOR 7. DECLARAÇÃO DA LICITANTE COMPROVANDO CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE QUE A PROPOSTA ESTÁ DE ACORDO COM						
	SUAS PRERROGATIVAS, CONFORME DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA; 8. GARANTIA 8.1. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÓNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, APÓS A CONCLUSÃO DO						
	RESPECTIVO ANALISTA DE ATENDIMENTO DE QUE HÁ A						

BELLAVIA COMERCIO Paraíso do DE EQUIPAMENTOS E Tocantins -MATS. HOSPITALARES TO EIRELI CNPJ - 33.231,957/0901-06

Fornecedor

Cidade

Homologado

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº SOUPLES

Data Orçado Homologado Orgão Item Homolog. QTD Unidade Unit. Unit. Fornecedor Cidade

Preço

Preço

NECESSIDADE DE SUBSTITUIR UMA PECA OU RECOLOCÁ-LA NO SISTEMA, SALVO SE QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO: 8.2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. EXCETO FERIADOS, DAS 8HS ÀS 18HS. ESSA GARANTIA DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DOCUMENTO DISPONÍVEL NO PORTAL DO MESMO OU NO PROSPECTO DO EQUIPAMENTO: 8.3. NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DEVERÃO SER FORNECIDOS COMPONENTES SEMPRE NOVOS E DE PRIMEIRO USO. APRESENTANDO PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES AOS ORIGINAIS; 8.4. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA; 8.5. O FABRICANTE TAMBÉM DEVE OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE ONLINE COMO CHAT, E-MAIL E PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E HOTFIXES DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING; 8.6. OS SERVIÇOS DE REPARO DOS **EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS** SERÃO EXECUTADOS NO LOCAL (ON-SITE); 8.7. POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEB, SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE PERMITA VERIFICAR A GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE; 8.8. TODOS OS DRIVERS DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA; 9. INTERFACES 9.1. ALTO-FALANTES INTERNO AO NOTEBOOK ALTO-FALANTES (2X 1.5W) STEREO, DOLBY® AUDIO ; 9.2. BLUETOOTH 5.0; 9.3. CÂMERA DE VÍDEO HD 720P COM PORTA DE PRIVACIDADE INTEGRADA AO CHASSI, NÃO SENDO ACEITO ADAPTADORES; 9.4. CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA À PLACA PRINCIPAL, COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS/S, PADRÕES ETHERNET, FAST-ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX, PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45; 9.5. DISPOSITIVO APONTADOR

OMISSAO PER	MANENTE DE LICITAÇÃ
Fis. No	

DITERMANENTE DE LICITAÇÃO

Data

Homolog.

QTD Unidade

Preço Orçado Unit.

Preço

Unit.

Homologado Fornecedor

Cidade

Orgão Item

> TIPO TOUCHPAD INTEGRADO AO CHASSI, COM DOIS BOTÕES E ÁREA PARA ROLAGEM (FUNÇÃO SCROLL 9.6. LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA INTEGRADO 1 OU SUPERIOR, NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES EXTERNOS OU HUBS; 9.7. MÍNIMO DE 03 (TRÉS) INTERFACES LIVRES PADRÃO USB. SENDO DISPONIBILIZADAS NO MÍNIMO 02 (DUAS) USB 3.0. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES EXTERNOS OU HUBS: 9.8. PLUGUE PARA FONE DE OUVIDO INTEGRADO E LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO CHASSI; 9.9. TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA E TECLADO NUMERICO NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES EXTERNOS OU HUBS; 9.10. WIRELESS COMPATÍVEL COM 802.11 A/G/N OU B/G/N OU A/B/G/N/AC; 10. MEMÒRIA 10.1. MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GIGABYTES: 11. OUTROS REQUISITOS 11.1. DEVERÁ POSSUIR NO SITE DO FABRICANTE, PÁGINA DO MODELO DO EQUIPAMENTO, NA QUAL SÃO DISPONIBILIZADAS ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS, SOFTWARES E BIOS; 11.2. **DEVERÁ SER APRESENTADO** PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO, TAL COMO CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES; 11.3. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DE MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO E/OU HOMOLOGAÇÃO: 12. PROCESSADOR 12.1. ARQUITETURA 64 BITS, COM INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO E LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 22 NANÔMETROS; 12.2. PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO DE 04 (QUATRO) NÚCLEOS REAIS DE PROCESSAMENTO E 04 (QUATRO) CABEÇAS DE LEITURA (THREADS). COM FREQUÊNCIA INICIAL DE NO MÍNIMO 1,50 GHZ E CACHE DE PELO MENOS 6 MB OU SUPERIOR INTEL® CORETM I5; 13. SOFTWARE 13.1. CASO A EMPRESA OFERTANTE OPTE PELA ENTREGA DAS MÍDIAS, PODERÁ FORNECER APENAS 10% DAS MÍDIAS. ASSEGURANDO QUE, CASO SEJA NECESSÁRIO O ENVIO DE MÍDIAS COMPLEMENTARES, A EMPRESA OFERTANTE O FARÁ SEM CUSTO ADICIONAL: 13.2, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROFESSIONAL, 64 BITS, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, OEM EM PORTUGUÊS PRÉ-INSTALADO, COM ÚLTIMO SERVICE PACK DISPONÍVEL, COM DIREITO A DOWNGRADE PARA VERSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Data

Preco Orçado Preço Homologado

Orgão

Item

Homolog.

QTD Unidade

Unit.

Unit.

Fornecedor

Cidade

ANTERIOR TAMBÉM EM 64 BITS, PROFESSIONAL E EM PORTUGUÊS. 14. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO 14 1 DEVERÁ ACOMPANHAR OU DISPONIBILIZAR PARA DOWNLOAD SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE BACKUP QUE OFEREÇA UMA SOLUÇÃO DE BACKUP SIMPLES E SEGURA DE RECUPERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DE FÁBRICA, OU, ATRAVÉS DE UM PONTO PREVIAMENTE SELECIONADO: 14.2. O SOFTWARE DE BACKUP DEVE TRATAR DADOS DUPLICADOS PARA ECONOMIZAR ESPAÇO DO BACKUP; 15. TELA DE VÍDEO 15.1. SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 PIXELS; 15.2, TELA PLANA COM TAMANHO DE 15,6 POLEGADAS, EM HD;

Marca: LENOVO IDEAPED 31 Modelo: LENOVO IDEAPED 31

MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA Processo -034/2022

Notebook Pro com processador que contenha seis núcleos de processamento (físico) e 12 threads Frequência: 2,60 GHz a 5,20 GHz, 12 MB cache, memória RAM 16 GB DDR4 (original) de fábrica frequência de 2933 MHz, Capacidade de armazenamento HD 512 GB SSD PCIe NVMe (M.2), tela 15.6" LED FullHD 1920 x 1080, proporção: 16:9 antirreflexo e borda fina, placa gráfica com 6 GB GDDR6 de VRAM dedicada, rede Wifi compativel com IEEE 802.11 a/b/g/n/AC, teclado numérico dedicado e botão liga/desliga, com Microsoft Windows 10 Professional 64-bit (original) conteúdo da embalagem (notebook, fonte carregadora do notebook, manual português, termo de garantía), contendo marca e modelo; com garantia mínima de 1 ano.

Marca: ACER Modelo: A51517 08/02/2023 20,00 Unidade 8.353,17 4.990,00

ELETRO WENDEL LTDA CNPJ - 10.401.351/0001-Mirim - MA

FIS II LUCALUM

Homologado Orçado Cidade tem Homolog. QTD Unidade Unit. Unit. Fornecedor Computador Portátil Notebook-18. 26/04/2023 2,00 UNIDADE 6.435,00 6.430,00 VALDIR DIVINO - EPP Oriximiná -Especificação: Monitor de 18 ou superior CNPJ - 03,977,300/0001-PA VGA HDMI LED Processador: de 4 núcleos. Processador: Frequência mínima de 3.00GHz, Memoria: 08GB ou superior DDR4 de 2666MHz. Armazenamento: HD 500Gb Gráfico: Processador gráfico integrado Conectores: 1 VGA e 1 HDMI Audio: HD audio codec. Rede: 802. 11 ac Wi-fi 2x2, Sistema Operacional: Windows

Preço

Preço

Bluetooth 2.0 ou superior, 1 Porta VGA. 1 Porta HDMI. 3 Portas USB 2.0 1 Porta RJ-45 de rede. Jacks de áudio HD: alto falante/ microfon Marca; LENOVO

Modelo: LENOVO

Microsoft 7 ou superior. Fonte: Bivolt Conexões/portas: Bluetooth 2.0 ou superior. 1 Porta VGA. 1 Porta HDMI. 3 Portas USB 2.0 1 Porta RJ-45 de rede. Jacks de áudio HD: alto falante/ microfon NOTEBOOK-18. Especificação: Monitor de

18 ou superior VGA HDMI LED
Processador: de 4 núcleos. Processador:
Frequencia mínima de 3.00GHz. Memoria:
08GB ou superior DDR4 de 2656MHz.
Armazenamento: HD 500Gb Gráfico:
Processador gráfico integrado Conectores:
1 VGA e 1 HDMI Áudio: HD áudio codec,
Rede: 802, 11 ac Wi-fi 2x2, Sistema
Operacional: Windows Microsoft 7 ou
superior, Fonte: Bivolt Conexões/portas:

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 7.205,49

Orgão

**FUNDO** 

MUNICIPAL DE

ORIXIMINÁ/PA

SAUDE DE

Processo -

008/2023

R\$ 5.882,92





# Pesquisa de Preço



Orgão	kem	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit,	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG Processo - 036/2022	ROTEADOR 1200 MBPS 4 ANTENAS GIGABIT Marcs: INTELBRAS Modelo: GIGABIT	16/08/2022	20,00	UN	646,00	599,00	TIAGO H. SILVA CNPJ - 14,668,358/0001- 00	Capinópolis - MG
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR Processo - 1/2022	Roteador com Características: Wi-Fi Dual Band - velocidades de até 300 Roteador com Características: Wi-Fi Dual Band - velocidades de até 300 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz; Portas Full Gigabit — conexões rápidas para dispositivos com fio, incluindo consoles de jogos, desktops, smart TVs; Compartilhar com até 60 dispositivos - acesso à internet para vários streaming simultaneamente 4 antenas externas de alto ganho - poderosa cobertura sem fio Instalação fácil; Interfaces 1 Porta Gigabit WAN 3 Porta Gigabit LAN Tipo de WAN IP Dinâmico/IP Estático / PPPoE / PPTP / L2TP; Rede para Convidados Rede para Convidados 5GHz Marca: Tplink Modelo: AC1200	06/06/2022	2,00	UND	537,21	420,00	R DE MELLO MORELES INFORMATICA CNPJ - 07.161.411/0001- 08	Laranjeiras do Sul - PR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ Processo - 013/2022	ROTEADOR Marca: Tp-Link Modelo: Archer C60	09/08/2022	12,00	UNID	513,68	389,00	QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI CNPJ - 12,488,669/0001- 53	Rio de Janeiro - RJ
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI Processo - 20/2022	ROTEADOR WIFI Velocidade de 450Mbps ou superior. Banda dupla de 2.4 GHz e 5 GHz, 4 antenas externas, 4 portas para conectar. Com firewall integrado. Suporta protocolos de segurança DMZ, SPI, WEP, WPA, WPA2. Funções: Roteador, WDS, Access point, Repetidor Alimentação: Bivolt Marca: Mercusys Modelo: 450 MBPS	22/08/2022	18,00	UND	491,21	450,00	JFF TECNOLOGIA LTDA CNPJ - 22.704.736/0001- 83	Floriano - Pl
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE Processo - 03/2022	Modem Roteador Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 8 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto , Protocolo Eníace: [pv4/[pv6 , Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan E 1 Porta Gigabit Wan , Tensão Entrada: 12 V, Tipo Interface: Wan/Lan , Fonte Alimentação: Externa Marca: MULTILASER Modelo: AC2600	17/08/2022	20,00	Und	2.500,00	600,00	PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI CNPJ - 41.796,164/0001- 54	Lagarto - SE

FIG. Nº DERMANENTE DE LIGITAÇÃO

Orgão	ltern	Data Homolog.	QTD	Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA Processo - 041/2022	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst 6000 sup2,mfc2 ios, características adicionals: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.  Marca: TP LINK Modelo: ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst 6000 sup2,mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.	08/09/2022	60,00	UND	714,30	357,17	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI CNPJ - 05.121.589/0001- 08	Barra do Corda - MA
CĂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA Processo - 02/2023	ROTEADOR WIRELESS 4 ANTENAS 1200 Roteador Wireless Frequências Wi-Fi: 2,4GHz(até 300Mbps), 5GHz (até 867Mbps) Antena:4 antenas externas de 5dBi Fonte de alimentação Bivolt, Marca: intelbras Modelo: ROTEADOR WIRELESS 4 ANTENAS 1200 Roteador Wireless Frequências Wi-Fi: 2,4GHz(até 300Mbps), 5GHz (até 867Mbps) Antena:4 antenas externas de 5dBi Fonte de alimentação Bivolt.	07/02/2023	2,00	UND.	276,21	265,00	R. G. PONCION CNPJ - 19.675.781/0001- 42	São João dos Patos - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 811,23

R\$ 440,02





# Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit,	Preço Homologado Unit	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS:MG Processo - 041/2022	TABLET 9° GERAÇÃO PROCESSADOR A13 BIONIC, 10.2, WIFI, 128GB, COM CAPA INCLUSA. 01 TABLET, 01 CARREGADOR USB (15W), 01 CABO USB, 01 CANETA SPEN, 01 EXTRATOR DE CHIP E 01 MANUAL DO USUÁRIO Marca: SAMSUNG Modelo: TAB S8 LITE	12/09/2022	10,00	UN	4,998,40	4,900,00	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 41,990,236/0001- 08	Capinópolis - MG
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA Processo - 37/2022	TABLET de 10:9 WI-FI 64GB Prateado Marca: APPLE Modelo: IPAD AIR 4	15/08/2022	1,00	UND	3.450,00	3.200,00	JACANA FILMES LTDA CNPJ - 43,220,567/0001- 86	São Bento - MA

COMISS À COPE DE LICITAÇÃO Data Homolog.

MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo -

Orgão

20/2022

Tablet ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TABLET ANDROID: UNIDADE DE PROCESSAMENTO: 1.1. Processador com dock mínimo de 2.0 GHz com no mínimo oitos núcleos e 2M L2 cache; 1.2. Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; 1.4. As funções de decodificação de áudio e video devem ser aceleradas por hardware, 1.5. Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4, 1,7, Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no Performance test e 80 pontos no UX test User Experience medido pelo software

MobileXPRT 2013 da PrincipleTechnologieshttp://principledtechnologies.com/benchmarkxprt/mebilexprt/obtido atravês da execução da opção All Tests, obedecendo a seguinte procedimento: 1,8, Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play, 1,9, Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria, 1,10. Reiniciar o Tablet, 1,11, Clicar no Icone MobileXPRT e selecionar All Tests, 1,12, MEMÓRIA RAM;1,12,1, No Mínimo de 3 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1096MHz): 1.13.0 TELA 1.13.1. Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; 1.13.2. Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva), 1.13.3. Possuir contraste mínimo de 300:1; 1.13.4 Resolução mínima: 1280x800. 1.14.0. ARMAZENAMENTO 1.14.1. Interno do tipo flash/eMMC, mais específica e maior qualidade 1.14.2. Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de annazenamento interno, 1.14.3. Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento intemo, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). 1.15.0. CONECTIVIDADE 1.15.1. Wi-Fi padrão IEEE 802.11 big/n, integrado (interno) ao equipamento; 1,15,2, Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1,800MHz e 1,900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; 1,15,3, Bluetooth versão 4,0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; 1,15,4, Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. 1,16,0 INTERFACES 1,15,1, Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; 1,162. Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); 1.16.3. Porta microUSB padrão 2.0; 1.16.4, Permitir conexão de video externo através de porta micro/mini HDMI; 1.17.0. CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA 1.17.1. Integrada ao equipamento; 1.17,2. Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; 1.17.3. Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); 1.17.4 Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. 1.18.0. BATERIA 1.18.1. Interne e recerregável. 1.18.2 Litia-ion ou palimero de litio; 1.18.3. Vida útil; pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) cicles de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; 1,18.4. Capacidade mínima da bateria: 7000 mA/h (sete mil miliamperes hora); 1.18.5. Tempo de recarga: máximo de 04 (quafro) horas. Permitir que o Tablet seia utilizado enquanto a bateria estiver carregando: 1.19.0. Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: 1,19,1, Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; 1,19,2, Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecerge, 1,20.0, GABINETE 1,20.1, O gabinete não poderá apresentar saliéncias, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; 1,20,1 Deve possuir teclas para controle de volume do som; 1.20.2. Peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas), 1,20,3. Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52, 1.21.0, FUNCIONALIDADES 1.21.1 Possuir acelerômetro; 1.21.2. Funcionar como USB Mass Storage; 1.21.3. Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; 1,21,4. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição: 1,22.0. Recursos de vídeo Gravação com resolução de pelo menos 540x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira: 1,22.1, Formatos mínimos de reprodução: H,263, H,264 e MPEG-4. 1.23.0. SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operaciona Android 10.0 portugués ou versão superior em português; 1.23.1. Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; 1,23,2, Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronómetro; 1.23,3. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos, mp3; 1.23.4, gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); 1,23,5, mp4 e H264); 1,23,6, ogg (Vorbis áudio); 1,23,7, wav (PCM), 1,24,0 SEGURANÇA Permitir a implementação de solução anti-robo, sem custos adicionais; 1,24,1, Usar tecnologia TPM (Trusted Platforn Module); 1,24,2, Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais

Marca: SAMSUNG

Modelo: Galaxy Tab A8 (4G) -SM-X205NZAUZTO

Preco Orcado Unit. Unit.

1.949 54

QTD

15/09/2022 61:00 UND

Unidade

Preço Homologado

1.740.00

Fornecedor Cidade

> Brasilia -DF

TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ

33.260,627/0001-

Fig. N° Rughing Liu 55, AO

Orgão	Item	Dafa_ Homolog.	QTD	Unidade	Orçado Unit.	Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO Processo - 72/2022	TABLET 10.4; PROCESSADOR: OCTA CORE VELOCIDADE 2.3GHZ, 1.7GHZ; TELA. TAMANHO 10.4 (263.1MM), RESOLUÇÃO 2000 X 1200 (WUXGA+), TECNOLOGIA TFT, PROFUNDIDADE DE COR 16M; CANETA: SIM; CÂMERA TRASEIRA 8.0 MP, COM FLASH, FOCO AUTOMÁTICO, CÂMERA FRONTAL 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS FHD (1920 X 1080) @30FPS; MEMÓRIAS. MEMÓRIA RAM 4 GB, MEMÓRIA TOTAL INTERNA 64 GB, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD (UP TO 17B); REDE / BANDAS: 2G GSMGSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900, 3G UMTSB1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), 4G FDD LTEB1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (900), B28 (700), B86(AWS-3); 4G TDD LTEB38 (2800), B40 (2300); ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS. DIMENSÕES (AXLXP, MM) 244.5 X 154.3 X 7.0; PESO (G) 467; CONECTIVIDADE: VERSÃO DE USB USB 2.0; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2); WIFF: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 MIMO, BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAR, OPP, PAN, PBAP; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID; SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB; BATERIA: CAPACIDADE DA BATERIA 7040 MAH, USO DE INTERNET 4G ATÉ 12 HORAS, USO DE INTERNET WIFI ATÉ 12 HORAS, REPRODUÇÃO DE VÍDEOS ATÉ 13 HORAS; GARANTIDA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL; CONTEÚDO DA EMBALAGEM. TABLET - 1 CANETA S-PEN E MANUAL DO USUÁRIO, PRODUTO DE REFERÊNCIA: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE 10,4° 4G WI-FI - 64GB ANDROID 10 OCTA-CORE COM CANETA E GAPA	17/10/2022	27,00	uridade	3.900,00	2.570,00	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ - 41.947.390/0001- 99	Caccal - RO
	Marca: SAMSUNG / GALAXY S6 LITE 64GB Modelo: SAMSUNG / GALAXY S6 LITE 64GB							
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONIMG Processo - 082/2022	TABLET ROCESSADOR OCTA CORE 2,0GHZ OU SUPERIOR TELA DE 10.1 OU SUPERIOR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560 X 1600 MEMÓRIA INTERNA DE 64GB OU SUPERIOR BLUETOOTH MÍNIMO DE 4,2 MEMÓRIA RAM DE 4GB OU SUPERIOR BATERIA MÍNIMA DE 7,000 MAH ENTRADA USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SSO MÍNIMA DE 128GB EMBALAGEM CONTENDO CARREGADOR, CABOS DE DADOS, FONE DE OLVIDO GARANTIA, PRAZO DE 1 ANO DE CONCEDIDA PELO FABRICANTE.  Marca: LENO Madelo: TURBO	15/12/2022	25,00	UN	3,461,67	3,398,00	IVONE APARECIDA DE CARVALHO CNPJ - 40.549.158/0001+ 01	Raobim - MG
Média dos P	recos Orcado Média dos Precos Homologado						Data do Re	40200

R\$ 3.551,92

R\$ 3.181,60





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ao Ruidemar Marinho de Melo Setor de Contabilidade Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Senhor,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa e estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA. Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor total para a aquisição, tendo como referência a pesquisa de preços realizada, é de R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).

Pedreiras/MA, 31 de maio de 2023.

Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Exmo. Sr.

Marcio Francigard Furtado e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objetivo da Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

Pedreiras - MA, 31 de maio de 2023.

Atenciosamente,

RUIDEMAR MARINHO DE MELO

CONTADOR



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, declaro, para os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pedreiras - MA, em 31 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12,538.625/0001-90

# TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se considerando que a presente aquisição tem como objetivo principal, dar continuidade a estruturação da Câmara municipal de Pedreiras/MA, na intenção de aparelhar e possibilitar a esta casa legislativa a obtenção de um espaço físico mais satisfatório, visando um ambiente laboral ergonômico para os vereadores e servidores.
- 2.2. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as normas da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 4.3. Mediante levantamento realizado pela Diretoria Administrativa da Casa, verificou-se que alguns dos mobiliários existentes já não atendem as necessidades atuais. Nesse sentido ainda, observou-se que os mesmos também não apresentam qualidade satisfatória, sendo móveis de baixo padrão que representam prejuízo ao erário. Assim, a aquisição de novos mobiliários que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade. Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto ao banco de preços do portal Licitanet.

## 3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema de Preços no site Licitanet. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).
- 3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.

# 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unit.	Total
ť	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Unidade	01	R\$ 3.237,00	R\$ 3.237,00
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA	Unidade	01	R\$ 2.041,72	R\$ 2.041,72



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

	38 LITROS INOX				
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Unidade	01	R\$ 5.154,41	R\$ 5.154,41
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Unidade	01	R\$ 9.119,00	R\$ 9.119,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	Unidade	07	R\$ 932,52	R\$ 6.527,64
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	Unidade	50	R\$ 88,54	R\$ 4.427,00
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	Unidade	01	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	Unidade	01	R\$ 714,33	R\$ 714,33
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	Unidade	01	R\$ 1.473,39	R\$ 1.473,39
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	Unidade	01	R\$ 983,33	R\$ 983,33
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	Unidade	04	R\$ 1.105,40	R\$ 4.421,60
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D- 21 AZUL C/BR ECON	Unidade	01	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Unidade	01	R\$ 1.250,27	R\$ 1.250,27
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	Unidade	02	R\$ 5.693,67	R\$ 11.387,34
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	Unidade	01	R\$ 7.669,80	R\$ 7.669,80
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Unidade	12	R\$ 2.061,16	R\$ 24.733,92
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Unidade	01	R\$ 5.882,92	R\$ 5.882,92
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Unidade	01	R\$ 440,02	R\$ 440,02
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Unidade	01	R\$ 3.181,60	R\$ 3.181,60
					R\$ 95.910,29

#### 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta das seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 - Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

#### 6. FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. Os fornecimentos dos materiais, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12,538.625/0001-90

conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Câmara Municipal;
- b) Informar a quantidade dos materiais;
- c) Informar o valor referente a cada material;
- d) Informar a data do fornecimento dos materiais;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 6.2. Os fornecimentos dos materiais deverão ser realizados de acordo com a necessidade da CÂMARA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.
- 6.3. No fornecimento dos materiais a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência;

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação Atestados/ Declarações fornecidos por empresas distintas, públicas ou privadas.

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- 9.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do veículo, objeto deste Termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

#### 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do



# ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servico, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

- 11.1. Caberá a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao veículo adquirido;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o veículo em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento do veículo atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

# 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à locação do veículo ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

 j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

 a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 05 de junho de 2023.

Ílvia Maria Silva Sousa

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do Procedimento de Contratação Direta.

Aprovo em:

Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Camara Municipal.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

#### AUTORIZA:

A abertura do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com Processo Administrativo nº 2305001/2023, conforme disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

## 02 Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).

**05. Fundamentação Legal:** Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras – MA em 05 de junho de 2023.

Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2305001/2023, na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação da Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 078/2023 de 01 de junho de 2023.

Pedreiras/MA, em 14 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 078/2023. Márcio Francigard Furtado e Silva Vereador/Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -PORTARIAS - CONCEDER: 077/2023

PORTARIA Nº 077/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER TRINTA (30) DIAS de FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora Efetiva, WÉRICA SOUSA VELOSO, referente ao período 2022 - 2023, com período de gozo entre 01 - 30.06.2023.

Art. 2" - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva Vereador/Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 078/2023

PORTARIA Nº 078/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita KARITA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, portador do CPF nº XXX.362.553 - XX, para exercer o Cargo Comissionado de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras.

Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 9 S

Márcio Francigard Furtado e Silva

Vereador/Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 079/2023

PORTARIA Nº 079/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DANIEL BRAGA DA SILVA, portador do CPF nº XXX.317.663 -XX, para exercer do Cargo Comissionado de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva Vereador/Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -PORTARIAS - CONCEDER: 080/2023

PORTARIA Nº 080/2023

A Senhora NÍVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO, Tesoureira da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 7, Parágrafo Único, do Decreto Regulamentar Nº13, de 04 de Abril de 2023,

#### RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER duas (02) diárias ao Vereador Presidente MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, portador do CPF nº XXX.375.393-XX, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para despesas de viagem a São Luís - MA, para participar da solenidade de lançamento/inauguração dos Escritórios Sociais no Estado do Maranhão, no período de 12 a 13 de junho de 2023.

CPF: \*\*\*,389,343-\*\* - Data: 13/06/2023 - IP com n\*: 192,168,3,11 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1706





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o Processo Administrativo, datado de 23 de maio de 2023, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

## DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2305001/2023
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Requisitante: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras
- Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

## DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

#### ESTIMATIVA DO VALOR

 O preço considerado como estimativa para o objeto, foi determinado através de pesquisa de preços realizada através do site https://licitanet.com.br/, portanto estima se o valor de R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).

# CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

Pedreiras – MA, em 14 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 078/2023.





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

À Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 2305001/2023, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, com o disposto na Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras - MA, em 14 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 078/2023.

RECEBIDO EM: 1/9 1 06 1 2025

Adalberto Bezerra de Sousa Filho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

×	EDITAL DE LICITAÇÃO				
	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA				
PF	ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023				
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO № XXX/XXXX.				
BASE LEGAL	Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.				
OBJETO  Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodoméstic equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedro – MA.					
TIPO DA LICITAÇÃO Menor Preço por Item					
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	http://www.licitanet.com.br/.				
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS	XX DE XXXXXX DE XXXXX				
PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX:XX (XXXXXXXXX)				
MODO DE DISPUTA	ABERTO				
FONTE RECURSO	ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. FONTE: 15000000000				
VALOR ESTIMADO	R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).				



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br/

Modo de disputa: ABERTO

### DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
- 2.1. As despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### 3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a>;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- **4.4.** COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.4.1.2. No item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- **6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca/Modelo/Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- **6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. A licitante que se identificar terá sua proposta desclassificada.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
- **7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez) centavos.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no <u>pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"</u> em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preco.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <a href="http://http://www.licitanet.com.br/">http://http://www.licitanet.com.br/</a>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8,538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) DIAS úteis contados da solicitação.
- 8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) DIAS, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **8.9.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindose a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### DA HABILITAÇÃO.

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).
- 9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (<a href="https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/">https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/</a>); e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>).



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL LICITANET, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL LICITANET, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada para fins de habilitação, na seguinte ordem:

## 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.8.8. Certidão simplificada e certidão especifica da Junta Comercial.

#### 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

	ível a Longo Prazo Passivo Circu	Não Circulant
		_
SG =	al Passivo Circulante + Passivo N	
	Ativo Circulante	1000
	LC = Passivo Circulante	

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

#### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.11. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou/presta serviços e forneceu/fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 9.11.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.
- 9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.
- 9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangiveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido produtos a contendo. Essa exigência é



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

- 9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

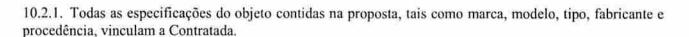
#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90



- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
- Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.
- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 16.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- 16.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras - MA.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

17.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

#### DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

#### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

#### 20.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;

- 20.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;
- 20.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;
- 20.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 20.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.
- 20.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

#### 20.1.2. Multa por Rescisão

- 20.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 20.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 20.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 20.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 20.1.2.5. Além das penalidades citadas, à contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.
- 20.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 20.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.
- 20.2. Sanções Administrativas
- 20.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:
- Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 20.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.1.6. Não mantiver a proposta.
- 20.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:
- 20.2.2.1. Fizer declaração falsa
- 20.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 20.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 20.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 20.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 20.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.
- 20.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.
- 20.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65,725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.

- 20.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do município.
- 20.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 20.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a>.
- 21.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico http://www.licitanet.com.br/.

- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 21.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

#### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 60 dias que antecederem a data da abertura das propostas.
- 22.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.cmpedreiras.ma.gov.br/licitacoes e http://www.licitanet.com.br/.
- 22.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS; ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, XX de XXXXXX de XXXX.

Karita Cristina Moreira da Silva Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 078/2023.



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

# EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se considerando que a presente aquisição tem como objetivo principal, dar continuidade a estruturação da Câmara municipal de Pedreiras/MA, na intenção de aparelhar e possibilitar a esta casa legislativa a obtenção de um espaço físico mais satisfatório, visando um ambiente laboral ergonômico para os vereadores e servidores.
- 2.2. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-beneficio mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as normas da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 4.3. Mediante levantamento realizado pela Diretoria Administrativa da Casa, verificou-se que alguns dos mobiliários existentes já não atendem as necessidades atuais. Nesse sentido ainda, observou-se que os mesmos também não apresentam qualidade satisfatória, sendo móveis de baixo padrão que representam prejuízo ao erário. Assim, a aquisição de novos mobiliários que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade. Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto ao banco de preços do portal Licitanet.

#### 3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preco considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema de Preços no site Licitanet. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).
- 3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão EXCLUSIVOS a participação de empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP.

## 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unit.	Total
Ī	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Unidade	01	R\$ 3.237,00	R\$ 3.237,00
2.	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	Unidade	01	R\$ 2.041,72	R\$ 2.041,72
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Unidade	01	R\$ 5.154,41	RS 5.154,41



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

					R\$ 95.910,29
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Unidade	01	RS 3.181,60	R\$ 3.181,60
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Unidade	01	R\$ 440,02	R\$ 440,02
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Unidade	01	R\$ 5.882,92	R\$ 5.882,92
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Unidade	12	R\$ 2.061,16	R\$ 24.733,92
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	Unidade	01	R\$ 7.669,80	R\$ 7.669,80
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	Unidade	02	R\$ 5.693,67	R\$ 11.387,34
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Unidade	01	R\$ 1.250,27	R\$ 1.250,27
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	Unidade	01	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	Unidade	04	R\$ 1.105,40	R\$ 4.421,60
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	Unidade	01	R\$ 983,33	R\$ 983,33
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	Unidade	01	R\$ 1.473,39	R\$ 1.473,39
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	Unidade	01	RS 714,33	R\$ 714,33
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	Unidade	01	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	Unidade	50	R\$ 88,54	R\$ 4.427,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	Unidade	07	R\$ 932,52	R\$ 6.527,64
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Unidade	01	R\$ 9.119,00	R\$ 9.119,00

#### 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta das seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

## 6. FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. Os fornecimentos dos materiais, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
- a) Cliente: Câmara Municipal;
- b) Informar a quantidade dos materiais;
- c) Informar o valor referente a cada material;
- d) Informar a data do fornecimento dos materiais;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 6.2. Os fornecimentos dos materiais deverão ser realizados de acordo com a necessidade da CÂMARA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.
- 6.3. No fornecimento dos materiais a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência;

#### 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação Atestados/ Declarações fornecidos por empresas distintas, públicas ou privadas.

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- 9.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do veículo, objeto deste Termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

#### 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS — CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

- 11.1. Caberá a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao veículo adquirido;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o veículo em desacordo com o contrato;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90



- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento do veículo atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

#### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à locação do veículo ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

STATE OF THE STATE

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

## ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023

1. PROPONENTE

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Razao Soc	aai.		1	***	1,7	
CNPJ:			AL.	ALL DESCRIPTION OF THE PERSON		
Endereço:			100	700		
Fone:			7		7	
E-mail:		-36				
Valor Tota	al da Proposta: R\$(		)	N.		
	*	A 19	is a second			
	PLANILHA DA PROPOSTA (ES	SPECIFICACO	SES QUANT	TATIVOS	E PRECOS	3).
	. Dritting Dritting ob the (E.	De	,20, 00,			573
	0 <b>-</b> 0				v.	V.
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
					O. I.E.	TOTAL
	que nos preços indicados na plani					
as condiçõ 4. O prazo previsto n 5. Informa	de validade desta proposta é de 60 (o preâmbulo do Edital do Pregão E	s anexos, que o (SESSENTA I letrônico nº. X a adjudicado o	DIAS), dias, co XXX/XXXX.	aceitamos e ontados da da citação, os p	m todos os ta de aberti pagamento:	seus termos. ura, conforme s deverão ser
creditados	à CONTA CORRENTE N°.	_, AGENCIA	N°, BA	ANCO	, em non	ne de
6. Informa do RG, so	mos que o Representante que assin b o nº, e CPF	ará o(s) futuro n°	(s) Contrato(s)	), será o Srº.		, Portador
	-	(local da empr	esa e data)			
	(Name e as	sinatura do res	nonsável da e	mnresa)		



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DO CONTRA	TO ADM	INISTRATI	VO Nº/	<del></del>
CONTRATO N°/_ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2305001/20 PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/XXXX	023			
	QUE MUN	FAZEM NICPAL D	E PEDREIR	A CÂMARA AS/MA E A
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA	inscrita no	CNPI sob o	nº	
, com sede na	, n° .		CEP:	Pedreiras/MA,
A CÃMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA,, com sede na, com sede na, portador do CPF sob n°, e a empresa, doravante deno representante legal, Sr°	ato repres	entado pelo( _ e RG nº _	a) Ordenador	de Despesa, Sr. Órgão Emissor
, e a empresa	A 1 00	, inscrita no	CNPJ sob o n.º	
com sede na, doravante deno	ominada CC	DNTRATAD	A, neste ato rep	resentada por seu
representante legal, Sr	a Contrata	Administrati	KG n°	e CPF n
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX for	malizado	nos autos (	lo Processo A	, decorrente do dministrativo nº
2305001/2023, submetendo-se às cláusulas e condig				
8.666/1993 e demais normas regulamentares pertine	*CHI. 1		os manuados pe	ola Let i caciai ii
0.000 1373 e demaio nomas regulamentos pormo				
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.				
1.1. O objeto do presente	Ter	mo de	Contrato	é a
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXX			
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do vencedora, independentemente de transcrição.	Pregão Elei	rônico, ident	ificado no preân	ibulo e à proposta
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.				
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é	aquele fixa	do no Termo	de Referência, c	om início na data
de//e encerramento em/			,	
<ol> <li>3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.</li> <li>3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$</li> </ol>	(	).		
ITEM DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.2		¥2	Control of the second	A. E. Her, W. Co. St. Co.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTE DE RECURSO:

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os fornecimentos deverão ser de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os materiais licitados/contratados deverão ser entregues diretamente na Câmara Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 8.3. No ato da entrega, os materias que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Câmara: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Câmara Municipal.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os materiais entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os materiais devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

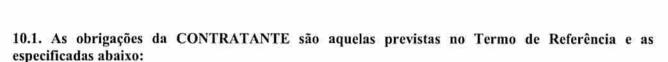
- 9.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da Câmara de Municipal, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.
- 9.2. A gestão e fiscalização deste Contrato serão realizadas por servidores indicados e designados por ato do Presidente da Câmara.
- 9.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou fornecimentos que são de sua competência.
- 9.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no, Termo de Referência e na Minuta de Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65,725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90



- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos:
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendolhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes:
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ào forncecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i) arear com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

#### 11.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 11.1.1.1 Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;
- 11.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;
- 11.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 11.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.
- 11.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

#### 11.1.2. Multa por Rescisão

- 11.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 11.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de major valor.
- 11.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 11.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 11.1.2.5. Além das penalidades citadas, à contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.
- 11.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.
- 11.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

#### 11.2. Sanções Administrativas

- 11.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 11.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.1.6. Não mantiver a proposta.
- 11.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:
- 11.2.2.1. Fizer declaração falsa
- 11.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem rejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 11.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 11.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 11.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 11.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 11.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.
- 11.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.
- 11.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.
- 11.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do Município.
- 11.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização -PAR.

- 11.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA VIGÊNCIA DO CONTRATO

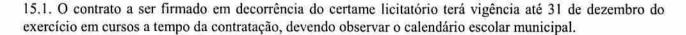


Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90



15.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (via) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	reiras/MA, em	de	de
	The same of		
Responsável legal da CONTRATANTE	XXXXXX	XXXXXX	XXXX
	Responsável les	gal da CON	TRATANTE
	XXXXXXX Responsável le	XXXXXXX	



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

## PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 2305001/2023

Interessado: Pregoeira da Câmara Municipal

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e

equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Modalidade: Pregão em sua forma eletrônica

#### I - RELATÓRIO

Por requerimento da Pregoeira, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, por menor por item.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- b) Memorando solicitando a contratação do objeto;
- c) Pesquisa de preços de mercado;
- d) Certidão de Dotação Orçamentária;
- e) Declaração de Adequação de Despesa;
- f) Termo de Referência;
- g) Autorização para Abertura de Certame Licitatório;
- h) Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação;
- i) Autuação de Processo Licitatório;
- i) Oficio de Encaminhamento das minutas;
- k) Minuta de Edital e Contrato, dentre outras disposições.

É o relatório. Passo a opinar.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, incumbe a essa assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, senão vejamos:



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva realização dos princípios basilares que regem a Administração pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88. A esse respeito, colho esclarecedor excerto da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

"O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, de conteúdo conceptual extensível primacialmente aos procedimentos licitatórios, insculpiu o princípio da isonomia assecuratória da igualdade de tratamento entre todos os concorrentes, em sintonia com o seu caput — obediência aos critérios da legalidade, impessoalidade e moralidade — e ao de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza." (MS 22.509, Rel. Min. Maurício Corrêa, DJ 04.12.1996).

Quanto à modalidade adotada, o nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Quanto à modalidade adotada, na sua forma eletrônica, o nosso ordenamento jurídico possui o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que integra o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, assim descrito:

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade pregão em sua forma eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, in verbis:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. (grifo nosso)

Ou seja, diante do já destacado anteriormente, a melhor técnica jurídica orienta pela possibilidade da realização do Pregão na forma eletrônica.

Observo ainda, que A MINUTA DO EDITAL encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo a sua modalidade, o tipo de licitação, objeto da licitação, em descrição sucinta e clara, prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação, sanções para o caso





Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

de inadimplemento, local onde poderá ser examinado e adquirido o edital, condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas, critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos, locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

#### III - MINUTA DO CONTRATO

De outra sorte, a análise realizada em face da minuta do contrato, de outra banda, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação de serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato, senão, vejamos:

- Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
- I O objeto e seus elementos característicos;
- II O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII os casos de rescisão;
- IX o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Compulsando o Caderno Administrativo em epígrafe, temos que houve integral atendimento ao regramento atinente às exigências do contrato administrativo a ser firmado entre a Administração Pública e a empresa vencedora.

### IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, restando por fim configurada a possibilidade de realização da licitação e do futuro contrato do presente objeto, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

SMJ,. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras - MA, 15 de junho de 2023.

ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA



COMISE OF PARTIES AND PROPERTY OF THE PARTY. Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

	EDITAL DE LICITAÇÃO				
	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023					
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.				
BASE LEGAL	Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariament as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais norma pertinentes à espécie.				
ОВЈЕТО	Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.				
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço por Item				
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	http://www.licitanet.com.br/.				
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS	30 DE JUNHO DE 2023				
PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08:00 (OITO HORAS)				
MODO DE DISPUTA	ABERTO				
FONTE RECURSO	ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. FONTE: 1500000000				
VALOR ESTIMADO	R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).				





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 30/06/2023 às 08:00 (OITO HORAS).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br/

Modo de disputa: ABERTO

#### DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 2. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS.
- 2.1. As despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### 3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio http://www.licitanet.com.br/;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações increntes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- **4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- **4.4.** COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.4.1.2. No item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca/Modelo/Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. A licitante que se identificar terá sua proposta desclassificada.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez) centavos.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no <u>pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"</u> em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinicio somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <a href="http://http://www.licitanet.com.br/">http://http://www.licitanet.com.br/</a>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **7.20.** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- **8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) DIAS úteis contados da solicitação.
- 8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) DIAS, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- **8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **8.8.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindose a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### DA HABILITAÇÃO.

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).
- 9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (<a href="https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/">https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/</a>); e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>).



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL LICITANET, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL LICITANET, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada para fins de habilitação, na seguinte ordem:

## 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.8.8. Certidão simplificada e certidão especifica da Junta Comercial.

#### 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;





Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

) Circulante	
Circulante	
-	

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

#### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.11. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou/presta serviços e forneceu/fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 9.11.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.
- 9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.
- 9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido produtos a contendo. Essa exigência é



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

- 9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
- Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.
- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 16.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- 16.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras - MA.





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

17.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

#### DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

#### 20.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;

- 20.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;
- 20.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;
- 20.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 20.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.
- 20.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

#### 20.1.2. Multa por Rescisão

- 20.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 20.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 20.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 20.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 20.1.2.5. Além das penalidades citadas, à contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.
- 20.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 20.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.
- 20.2. Sanções Administrativas
- 20.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 20.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 20.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.1.6. Não mantiver a proposta.
- 20.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:
- 20.2.2.1. Fizer declaração falsa
- 20.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 20.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 20.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 20.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 20.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.
- 20.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.
- 20.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.

- 20.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do município.
- 20.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 20.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a>.
- 21.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a>.

- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 21.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

#### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 60 dias que antecederem a data da abertura das propostas.
- 22.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.cmpedreiras.ma.gov.br/licitacoes e http://www.licitanet.com.br/.
- 22.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS; ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 078/2023.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se considerando que a presente aquisição tem como objetivo principal, dar continuidade a estruturação da Câmara municipal de Pedreiras/MA, na intenção de aparelhar e possibilitar a esta casa legislativa a obtenção de um espaço físico mais satisfatório, visando um ambiente laboral ergonômico para os vereadores e servidores.
- 2.2. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as normas da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 4.3. Mediante levantamento realizado pela Diretoria Administrativa da Casa, verificou-se que alguns dos mobiliários existentes já não atendem as necessidades atuais. Nesse sentido ainda, observou-se que os mesmos também não apresentam qualidade satisfatória, sendo móveis de baixo padrão que representam prejuízo ao erário. Assim, a aquisição de novos mobiliários que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade. Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto ao banco de preços do portal Licitanet.

#### 3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema de Preços no site Licitanet. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 95.910,29 (Noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos).
- 3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.

## 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	Unidade	01	R\$ 3.237,00	R\$ 3.237,00
2::	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	Unidade	01	R\$ 2.041,72	R\$ 2.041,72
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	Unidade	01	R\$ 5.154,41	RS 5.154,41



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

					R\$ 95.910,29
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Unidade	01	R\$ 3.181,60	R\$ 3.181,60
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	Unidade	01	R\$ 440,02	R\$ 440,02
17	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Unidade	01	R\$ 5.882,92	R\$ 5.882,92
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Unidade	12	R\$ 2.061,16	R\$ 24.733,92
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	Unidade	01	R\$ 7.669,80	R\$ 7.669,80
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	Unidade	02	R\$ 5.693,67	R\$ 11.387,34
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	Unidade	01	R\$ 1.250,27	R\$ 1.250,27
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	Unidade	01	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	Unidade	04	R\$ 1.105,40	R\$ 4.421,60
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	Unidade	01	R\$ 983,33	R\$ 983,33
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	Unidade	01	R\$ 1.473,39	R\$ 1.473,39
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	Unidade	01	R\$ 714,33	R\$ 714,33
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	Unidade	01	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	Unidade	50	R\$ 88,54	R\$ 4.427,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	Unidade	07	R\$ 932,52	R\$ 6.527,64
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	Unidade	01	R\$ 9.119,00	R\$ 9.119,00

#### 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta das seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

#### FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. Os fornecimentos dos materiais, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
- a) Cliente: Câmara Municipal;
- b) Informar a quantidade dos materiais;
- c) Informar o valor referente a cada material;
- d) Informar a data do fornecimento dos materiais;





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 6.2. Os fornecimentos dos materiais deverão ser realizados de acordo com a necessidade da CÂMARA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.
- 6.3. No fornecimento dos materiais a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência;

#### 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação Atestados/ Declarações fornecidos por empresas distintas, públicas ou privadas.

#### 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

#### 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- 9.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do veículo, objeto deste Termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

#### 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS — CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

- Caberá a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao veículo adquirido;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o veículo em desacordo com o contrato;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento do veículo atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

#### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendolhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à locação do veículo ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

### EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

#### ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023

1. PROPONENTE Razão Social:

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

CINPJ.							
Endereço	);						
Fone:							
E-mail:							
	tal da Proposta: R\$	······································					
	aar aar roposiai raaiii						
	PLANILHA DA PE	OPOSTA (E	SPECIFICACO	SEC OLIANT	POVITATI	E DDECOS	2):
	I LANILIA DA I P	COLOS IN (L	of Left teach	JES, QUANT	IIAIIVOS	r i krêor	,,.
ITEM	ESPECIFIC	AÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
as condiç 4. O praz	ro conhecer a legislaçã ções estabelecidas nest o de validade desta pro no preâmbulo do Edita	te Edital e seu oposta é de 60 (	s anexos, que o	onhecemos e	aceitamos e	m todos os	seus termos.
5. Inforn creditado	namos, desde já, que, os à CONTA CORREN	, caso nos sej NTE Nº	a adjudicado ( _, AGÊNCIA	o objeto da li N°, B	citação, os p	oagamentos , em non	s deverão ser ne de
	namos que o Represent ob o nº				), será o Srº. <sub>-</sub>		, Portador
		7	(local da empr	esa e data)	;		
		(Nome e as	sinatura do res	nonsável da e	mpresa)		100





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

### EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ANE	XO III – MIN	UTA DO CONT	RATO ADM	INISTRATIV	VO Nº/	
PROCESSO A	DMINISTRA	TIVO Nº 2305001	/2023			
			QUE MUI	E FAZEM NICPAL D	ENTRE SI E PEDREIR	A CAMARA AS/MA E A
A CÃMARA M	UNICIPAL D	E PEDREIRAS/M	A, inscrita no	CNPJ sob o	n°	
<del></del>	, com sed	e na	, n°,		CEP:	Pedreiras/MA,
doravante deno	minada CON'	FRATANTE, nes	te ato repres	sentado pelo(	a) Ordenador	de Despesa, Sr.
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/  PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2305001/2023  PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023  TERMO DE CONTRATO N°/  QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA E A EMPRESA						
,e	a empresa		. 1 6	, inscrita no	CNPJ sob o n.	
com sede na		, doravante d	enominada Co	ONTRATADA	A, neste ato rep	resentada por seu
representante le	gal, Sr'			portador do	RG nº	e CPF n
submetendo-se demais normas demais demais normas demais normas demais normas demais normas demais normas demais normas demais de	regulamentares  PRIMEIRA - objeto  xxxxxxxxxxxxxxxx	condições abaixo o pertinentes à espé - OBJETO.  do prese	ado nos autos e aos preceito ecie. ente Te	os instituídos processos de constituídos de consti	Administrativo pela Lei Federa Contrato	n° 2305001/2023, I n° 8.666/1993 e
			do Pregão Ele	trônico, identi	ficado no preân	nbulo e à proposta
2.1. O prazo de	vigência deste	Termo de Contrato		do no Termo	de Referência, o	com início na data
			R\$ (	).		
ITEM	DESCI	RICÃO	UND	OUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTE DE RECURSO:

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS — CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluidas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os fornecimentos deverão ser de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os materiais licitados/contratados deverão ser entregues diretamente na Câmara Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 8.3. No ato da entrega, os materias que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Câmara: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Câmara Municipal.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os materiais entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os materiais devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

#### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da Câmara de Municipal, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.
- 9.2. A gestão e fiscalização deste Contrato serão realizadas por servidores indicados e designados por ato do Presidente da Câmara.
- 9.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou fornecimentos que são de sua competência.
- 9.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no, Termo de Referência e na Minuta de Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

# 10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

# 10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendolhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ào forncecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

#### 11.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 11.1.1.1 Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;
- 11.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;
- 11.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 11.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.
- 11.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

#### 11.1.2. Multa por Rescisão

- 11.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 11.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 11.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 11.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 11.1.2.5. Além das penalidades citadas, à contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.
- 11.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.
- 11.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

#### 11.2. Sanções Administrativas

- 11.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto:
- 11.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 11.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.1.6. Não mantiver a proposta.
- 11.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:
- 11.2.2.1. Fizer declaração falsa
- 11.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem rejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sancões:
- 11.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

11.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

11.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;

11.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.

11.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.

11.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.

11.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do Município.

11.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 11.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA VIGÊNCIA DO CONTRATO





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 15.1. O contrato a ser firmado em decorrência do certame licitatório terá vigência até 31 de dezembro do exercício em cursos a tempo da contratação, devendo observar o calendário escolar municipal.
- 15.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (via) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em	de	de
XXXXXX	XXXXXXX	XXXX
Responsável le	al da CON	TRATANTE
XXXXXX	XXXXXXX	XXXXX
Responsável le	gal da CON	TRATADA





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:*www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 008/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Câmara Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Municipio, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência da Câmara Municipal e Plataforma Licitanet.

Pedreiras/MA, 15, de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 078/2023.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 30 de junho de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: www.cmpedreiras.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com.

Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 078/2023.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 075-A/2023

PORTARIA Nº 075-A/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor BRUNO RÉGO TAVARES, portador do CPF nº 604.130.233-38, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE RECEPÇÃO E PORTARIA da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva Vereador/Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 078/2023, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 30 de junho de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: www.cmpedreiras.ma.gov.br C www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E -mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023. Karita Cristina Moreira da Silva - Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 078/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

009/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 078/2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 30 de junho de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelos ou sites www.cmpedreiras.ma.gov.br C www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E -mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023. Karita Cristina Moreira da Silva - Pregocira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 078/2023.



CPF: \*\*\*,389.343-\*\* - Data: 19/06/2023 - IP com n°: 192.168.3.11 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1711



PLEASE LES AN DE LE RAD DE AL ENNIGÀD FOUCLARIA - PERSENCIAL F GRUINE DE L'EXPLANTATION DE LA CELLE DE L'EXPLANTATION DE LA CELLE DE L'EXPLANTATION DE L'EXP

GOMERNO DO BISTADO DO MARANAÑO
SECRETARIA DE ESTADO DE PERABSTRUTURA - SEPRA
SECRETARIA ADARNTA DE PROJETOS - SEAPROJ

EDEL DE COMUNEAÇÃO

A Sectiona de Estado de Manestalan — SP/ RAMA, prina tulbra sea mestes de Sectional de Estado de Maio Antiente e Recinos Ramaia - ESCAMANA a Liberra de Deseguio. Processo: 20,000:2300.0230 E-processo: 31,20,223, vestos en Processo de Mathematica de Venerappo de Rabava as MA-52 a MA-54 en tendo Matiga Esta, Casta – MA que conseita de comercipio de Rabava as MA-52 a MA-54 en tendo Matiga Esta, Casta – MA que conseita de comercipio de Rabava as MA-52 a MA-54 en tendo Matiga Esta, Casta – MA que conseita de comercipio de Rabava as MA-52 a MA-54 en tendo Matiga Esta Casta – MA que conseita de comercipio de Rabava as MA-52 a MA-54 en tendo Matiga Esta Casta – MA que conseita de comercipio de Rabava as MA-52 a MA-54 en tendo Matiga Esta Casta – MA que conseita de comercipio de Rabava as MA-52 a MA-54 en tendo Matiga Esta Casta – MA que conseita de comercipio de Rabava de MA-54 a MA-54 en tendo MA-54 a MA-54 a

Six Link 15 de (w/fo/de 2023).

ANTONIO MANORI, SEUNIO SE FO Secretiro Adures de Provincia

well of thrus excluse corrects makes of record at an ext

WHICH DRIFT THE CALL OF CLUTCH ADVISOR OF PROCESS AT STREET.

WHICH DRIFT THE CALL OF CLUTCH ADVISOR OF PROCESS AT STREET.

WHICH DRIFT THE CALL OF TH

Structure Manager

Internation Manager

Internation of Control State

International State of Control State

International State

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ 68.982.878/0001+81 -

Assembleus Geral Estracctinâna — Convictarrico os Srs. Acionistas a reunirem-se em ACE, no dia 25/05/2025 as 08.00h, ne sede social Fazenda Bonariza, str. - CEP 86945-000 - Zona Ranal - Arame/MA, para deliberarem sobre: (i) efetivação do aumemo de cepital da Companhia em 20,000,000,000 (vinte milhões de reals), mediante a emissão de 3,556,007 (tris milhões sescentos e cinquerás e seis mil trezentos e seto) apões cramárias noministivas, ao preço de RS 5.47 por cada ação ordinária, sem valor nominal, subscrita; (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social do

Companhia para refletir o aumento do canital social mencionado no term adiris. (Fi) outros assuntos de interesse da Companhia. ArameMA 1806/2023. René Fejió de Pontas Neto - Diretor Presidente.

#### DRUGAD PARA LAN PEDIDO EN TICAL

Ambril Alergico Recer per dif rise Papa III copies e debu ser amarignos perceptos pagino Cosanes o que acordicada no el dias Sua graça sual alcograça por mesa diferir pur seja.

#### AVISO DE VENDA

nº 3106/0223 CPARE - 2º Leilão

A CADA SCORÁNICA PEDENA - CADA, sor meje de CN Marcheyda de Bera, como publica sim entreresante suo vienda poblimar desta registrata a preparativa continua de devera il desta Catala no espado Não de conspejo em que se inscribirmi, includir producti a consecución que espado em que se inscribirmi, includir producti includire de consecución que experimente de CAPA, di Estal de Leida Politica Controlas (Naciona, fix and a parte esta 1507/2013), a como publica de consecución politica de consecución de consecución

Fecomércio MA

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TUROSMO DO ESTADO DO MAPANHÃO Avenida dos Holendreses. EM Quadre 24. Ed. Francisco Guimeriles e Souse - Calinair Cuy: 05.071-380 - 38o Lilia/Marrachillo

Conselho de Representantes - Edital de 1º e 2º Convocação Assembleias Gerais Ordinaria a Extreordinária

Ficam, pelo presente Edital, conviscados todos, os Delegados Representantes dos Sindiciones físicos e que constituem o Comiento de Representantes dosto Finderio Na a se fazorem presentes da Assendárias Cerás Cidinata e Emportantes que seráo malizadas na acida da Entidade, na Aversida dos Holandeses, sin Cuadas 24 — Calhas, Cidinata Comissão Comissãos e Sectos, Condomisos Finderios Sectorios. 10º antas, no consistencia Comissãos e Sectos, Condomisos Finderios Sectorios. proximo de 30 de junho de 2023, para o tim de deliberar sobre as pautos soa ko

- 17 OD Norse ASSESSELEIA GERNAL ONDINANIA
- 17 out norm ASSENBLEM CERRY, CHONAUPA.
  § Exemy a violação de Relation e Prestação de Corras de PECONERCIONA, de 2022,
  §) Aprovação cos estados das Relaticates de Administração Pagional da 3/6/4/C.
  §) Aprovação cos estados das Relaticates da Administração Pagional da 3/6/4/C.
  § altra 17, do trado 1, de ASSEN E Primeira da 2023, de socida com o que dispote a latra 17, do trado 1, de ASSEN do Paguicinamo em sigor
  ç) Cutos asser los de elemente do comisicio e da erodade.

- 17 30 house ASSEMBLEIA GEFAL EXTRACROBARGA

  19) Ratificação do unação do Châm de Meiro Comercial do Marenhão (Pelifornição
  nº 100003)

  10) Ratificação dos metiliação do Tíbio de Presidente Honorário do Focomisto MA e
  concuesda no magnesdente Amé Aneiro de Sina Delitoração nº 140003)

  11 Agresação de aplacação de presidencia in mentro de Debriro Delitoração nº 147003)

  12 Destandos de deliberação aceitados en mentro de Debriro Delitoração nº 167003

  13 Destandos de deliberação aceitados de legicações Colenna e mentra de Debriro Delitoração

  15 Destandos de Statistação Aneitam de Regionação Colenna e mentra de Debriro

  15 Prepara de Condita Ição Amélitament para o executido 2004 Visionai e primos)

Caso não foir número sufloeire para a realização de Assentieira em primeira convocação, terá asodio insernitiva efetivada em recursos convocação. Of armel hora soda nitridato respectivo, dimiterando com o masmo de 1/1 jum terço de sakes membros.

Blo Luis (MA), 19 de junto de 2023.



CAIXA

MNSTÉRIODA

Edital de Leilão Público nº 3185/0223-CPARE - 1º Leilão e nº 3185/0223 CPARE - 2º Leilão



AMERICAN DO ESTADO DO MARAMAIA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ

FORM OF COMMISSIONAL PO

A Secretaria de Escolo da Primetrizza - SEFFAMA tima público que recenso de Secretaria de Escolo do Naio Hoberto e Pietution Nazaros - SDAANA a Ucarqui de Indiación Proceso 2110016311 0021 Espocarios 2008E/2011, relativo as Projeto de Construção de Parte Productiva sobre o Rio Presidos no Municipio de Bienerio au MA, com externão de 240,31m

São Lian, 15 de junho de 2023.

ANTONIO MANCEL SILVANO NETO

Arms be Licitação, efficido Illumbinos nº divisidos A Diesas Marique do Francisco A Diesas A Diesas Marique do Francisco A Diesas A Diesas Marique do Francisco A Diesas A Die

SETADO DO MARANHA CAMANA MARGONA DE SOVERNADOR MARGO FRANCIAN CAPU-CI SIU SAMBOLIFI

AMBO DE ADAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PRECAO EL PROMICO SINP DIRECTO

O mentionis de Decorración Marco Printe, facilità del Marcollo antivela de Printe, antivela de Contracto Marcollo de Printe, facilità del Marcollo antivela de Printe, facilità del Marcollo antivela de Printe, facilità del Marcollo antivela de Printe del Marcollo del Printe del Printe del Marcollo del Printe del Marcollo del Printe del Printe del Printe del Marcollo del Printe del Printe



ANSAUDE DE LIVETAÇÃO

TOMANO, PEO DE PROBLEMA CASAULT ANNA DE PROF CON MATANA Permovembre do Facilia, do novo principo, para conducionos do a frese arabido que do del Anna do a gigira, que aconducionos do a frese arabido que do del Anna do a gigira, que aconducionos do a frese arabido que do del Anna do a gigira da a del 10 del 30 de aconducionos do a frese arabido per a como como de delidade Provincia que a 1.15 de aconque a 2011, de aconducio a modelicade TOMADA DE PRICO A de dos NACIOS DELCARIO DE PRICO DEL 30 de aconducio per de aconducio de aconducio de aconducio de aconducio de aconducio que aconducio de aconducio d

contractions described from the contraction of the



COMPLETE OF WHENDAY CONTROL OF THE PARTY OF

APRO DE LETTEMATA RESPAÑO SESTIMANO EN PORÁBEZ A CARRON BARRANDO AR PARAMENTARIA RESPAÑO AR PROPERTO A CARRON BARRANDO AR PROVINCIA REPRODUCTIVA RESPAÑO AR PROPERTO AR PARAMENTARIA RESPAÑO AR PROPERTO AR PARAMENTARIA REPRODUCTIVA REPRODUCT



O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

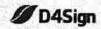




ASSINATURAL Ø (98) 99144-5645 GOMERGIALE @ (98) 99116-1624

oimparcial.com.br

D4Sign 704sm740s8172-95572-854-4Memoric045 - Fore profittion as inventor as the Occumento assinado eletronicamente, conforme MP 2-700-701. Art. 10-52.



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 16 de June de 2023, 18:59:54



c05 pdf

Código do documento 7049874a-8172-4562-a8d8-4f0aacaac045





#### Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 Certificado Digital maramaldothay@gmail.com Assinou

#### Eventos do documento

#### 16 Jun 2023, 18:55:14

Documento 7049874a-8172-4562-a8d8-4f0aacaac045 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-16T18:55:14-03:00

#### 16 Jun 2023, 18:55:48

Assinaturas iniciadas por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-16T18:55:48-03:00

#### 16 Jun 2023, 18:57:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 Assinou Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 177.96.204.244 (177.96.204.244.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 45486). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE ATOM: 2023-06-16T18:57:29-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):1dc7c5acc59bf50d6b922f855842f71ffb2b3d502647b5fe6c4b6fb10a6a07be (SHA512):0b2c1d12cc38609b80f7105593edcdb12732a70575f5b2d94fdc924cc9e9554a0468fe0034286a07d5557bcdd92e621d0dea892d9274edaf399d6d1110b18bba

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEGUNDA - FEIRA, 19 - JUNHO - 2023

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 07/2023. O Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, as 09:00 nove horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, vidraceiros dentre outros para trabalho em obras e reparos a serem realizados no Municipio de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto- -SAAE, mediante as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos foi consagrada VENCEDORA a empresa: D S SILVA COMERCIO E SERVICOS - ME sob o nº 24.491.907/0001-69. Valor R\$ 153.899,80 (Cento e cinquenta e très mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e, estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 12 de junho de 2023. Danilo Rodrigues dos Santos - Diretor.

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ORGÃO REA-LIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE-Servico Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www. portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 04/07/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas. com.br., e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 15 de junho de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para equipos informática, para atender as necessidades SA-AE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 04/07/2023. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDI-TAL: O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 15 de junho de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

### APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRA-TAÇÃO PSC Nº 003/2023 - APAE SÃO LUÍS - MA PROCES-SO Nº 003/2023 OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) desktops e 15 (quinze) notebooks para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís- MA - APAE. DATA DA ABERTURA: 26/06/2023, às 14h30min, horário de Brasília-DF. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Apae - Avenida Granja Barreto, nº 1, Outeiro da Cruz, São Luís - MA, CEP: 65040-620 Informações adicionais em https://www.apaesaoluis.org.br/ São Luís - MA, 19 de junho de 2023. Christiane Silva Sousa Diniz Gestora Administrativa da APAE São Luís - MA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de n º010/2023 Processo Administrativo nº 010/2023 Contratação de uma empresa para produção de matérias em texto e vídeo das sessões ordinárias, extraordinária da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, bem como divulgações de todas as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo em portal de noticia. Contratada: EDITORA ABRILME LTDA - CNPJ 18.618.913/0001-31 - Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido e estando, ainda, presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração desse processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de junho de 2023. Edimar Dias da Silva Vereador-Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 078/2023, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 30 de junho de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: www.cmpedreiras.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 15 de junho de 2023. Karita Cristina Moreira da Silva - Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 078/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 078/2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 30 de junho de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, con-

11



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

### JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 30 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 078/2023.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.766.048/0002-35





À MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

#### PROPOSTA DE PREÇOS

A **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.766.048/0002-35 estabelecida à ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01 -B - SALA 24 - VILA VELHA - ES - CEP: 29.103-300, apresenta proposta de preços de fornecimento dos equipamentos abaixo:

ITEM	QTD/UND	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16	12	Tablet 8.7" Samsung Galaxy Tab A7 Lite (SM- T220) / Armazenamento 32Gb/ WiFi.	R\$ 2.061,16	R\$ 24.733,92

VALOR TOTAL R\$ 24.733,92(vinte e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM 16: Tablet Tab A7 32gb Grafite

#### CONDICÕES COMERCIAIS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para a abertura de propostas.

O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 (trinta) dias.

O prazo de entrega para os equipamentos ofertados é de 30 (trinta) dias

O prazo de garantia para os equipamentos ofertados é de:

12 meses na modalidade Balção.

#### **DECLARAÇÕES**

Declaramos que nesta proposta de preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estamos de acordo com todas as normas pertinentes à matéria, conforme edital.





À MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2023.
- 5. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3599-8, CONTA CORRENTE Nº 22746-3.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Antônio Clemilton do Nascimento Silva, Portador do RG, sob o nº. 1.648.040 – SSP/DF e CPF nº 781.499.911-15

#### DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: Antonio Clemilton do Nascimento Silva

**CPF:** Nº 781.499.911-15 **RG:** 1.648.040 – SSP/DF

Profissão: Empresário

Cargo: Sócio

#### DADOS DA EMPRESA

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

Endereço: ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01 -B - SALA 24 CEP: 29.103-300

CNPJ:07.766.048/0002-35

Contato: Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva

Telefone: (061) 3425-1117

E-Mail contato: comercial@3dprojetosdf.com.br . Os pedidos de compra devem ser enviados para

empenho@3dprojetosdf.com.br.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3599-8, CONTA CORRENTE Nº 22746-3

Vila Velha - ES, 30 de Junho de 2023.

Cordialmente,



FIG. No. POSTAGE DE UCINOÃO

A MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

> 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA Antonio Clemilton do Nascimento Silva Sócio CPF Nº 781.499.911-15 RG Nº 1.648.040 - SSP/DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO Rubrica

SAMSUNG

Loja Ordine Telefonia TV & AV Eletrodomésticos Informática Monitores Acessórios SmartThings

Galaxy Tab A7 Lite (Wi-Fi) 32GB

Applicate Upon Revisar Supports Comparative



#### Galaxy Tab A7 Lite (Wi-Fi) 32GB

94-1220-2477TD

有官查查查 34 (9)

- Divirta-selande quian:
- Gentus simples para unar com apreses time indic.

#### Cor

Certification



#### Armazenamento

64 63

Gelaxy Tab A7 Lite (WI-FI) 32GB

Scalite | 12.01

Imagens (9)

















Dragay metrica

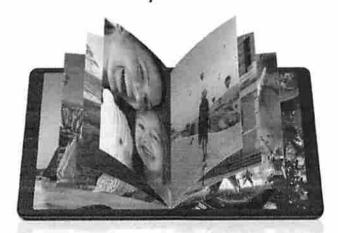


Design portion



Carregamento rápido de 15 W

### Galaxy Tab A7 Lite



Da diversão aos estudos em um Tab



FIG. No. LIGHTACAC

#### Display de 8,7 polegadas | Peso de 366 g | Corpo em metal

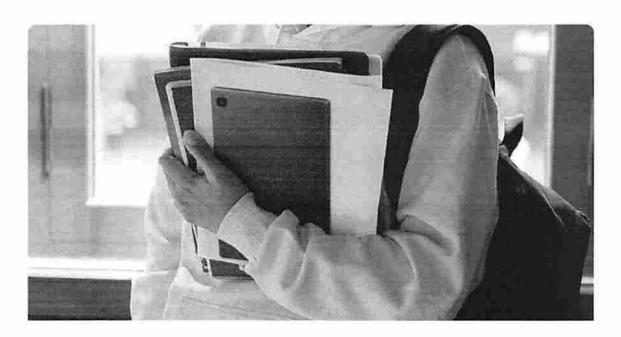
Assista a filmes e joque em um display de 8,7 polegadas. As bordas finas oferecem um aproveitamento da tela maior, sem aumentar o tamanho do tablet. O formato confortável e compacto ajuda a evitar que suas mãos se cansem, mesmo depois de jogar por horas.



\*\* Medica na discorda como um vidáncia di arron com concerno di concerno pera fine Exercision.
\*\* Medica na discorda como um vidáncia di arron com concerno di concerno pera discorda con primer i espera vida com a presentante de concerno pera discorda con como pera discorda con concerno.

### Feito para ir aonde você for

Não troque estito por conveniência. O Galaxy Tab A7 Lite eferce os dois om uma estrutura fina. Com espessura de 8,0 mm e 366 g de poso, ele é super portátil pode ser quardado com facilidade na bolsa sem pesar. Escolha entre as elegantes cores grafite ou praba



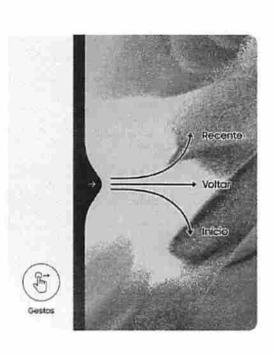


\*Accepted with a confidence of a partial and a position of the confidence of the con

### Gestos simples para usar com apenas uma mão

Navegue facilmente pelo tablet usando apenas uma mão. Um menu tascado em gestos permite que você volte, veja aplicativos recentes e acesse o menu inicio, tudo com um simples deslizar do seu dedo. Com dezenas de funções, o Galaxy Tab A7 Lite coloca a conveniência na palma da sua mão.

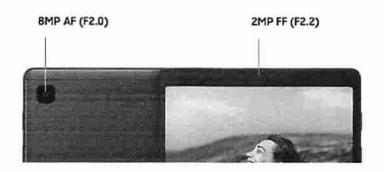




\*\* Communication of September parameters of September

### Uma câmera para capturar seus momentos ao vivo

A câmera do Gaiavy Tab A7 Lite está pronta para capturar e compartilhor seu momento. Não importa se tem interesse em retratos deslumbrantes ou palsagens de tirar o fólego, este dispositivo tem o que você precisa. Com a câmera principal de 8 MP, suas membrias permanecem vivas, brilhantes e claras.







"Indoor live act pay fire but the



### Armazene tudo o que você ama

Armazenamento 3+32 GB/4+64 GB | Cartão microSD de 1 TB

O Galaxy Tab A7 Lite está disponívei com armazenamento de 32 GB/64 GB integrado para todos os seus videos, fotos e arquivos de alta resolução. Você também pode expandi-to com um cartão microSD e aproveitar até 1 TB. Armazene tudo o que você ema e exclua menos.







\*\* Consider the second second recommendation of the second second

# Duração da bateria diferenciada

O Galaxy Tab A7 Lite oferece muito mais autonomia de uso do que se Imagina em um dispositivo tão elegante e fino. Sua bateria de 5.100 mAh\* oferece a libertlade de esquerer o carregador durante muito tempo quando você precisar ir a algum lugar ou tiver muito para assistir.

I valor gande tecnado en intráctur de loborarios de recursidos O asistaparios é que or meso elicitados conselens dos executos as calendades de Lamine entre es en casas de laberia tecasas que a peculia (E. 2010). A cogostica en central en himo de la cilitada de canada esta calenda contracar depondencia de ambiente de codo particio de cara civilita falcaca.

5,100<sub>mAh</sub>



### Mantenha a conexão em seu Galaxy

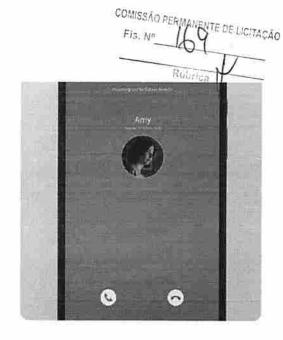
Torne a vida maio conveniente com uma conexão perfeita entre seus dispositivos Samsung Galaxy, Faça login em sua conta Samsung e conecte o Galaxy Tab A7 Lite ao celular para receber chamadas, enviar mensagens do seu fablet e conectar-se an hotspot de dados móveis, sem pegar o

\* Cincurus en Nameria en remajorna en al despoés de la patricia en en el pasible Sameria en el pasible de la comparta en comparta en la compa

Superior Control of the Property of the Control of







### Um ambiente digital de aprendizado e diversão

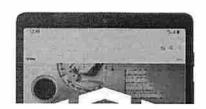
Crie um ambiente seguro para as crianças explorarem com o Samtung Kids. É só tocar em Samsung Kids no Painel rápido e aproveitar apticativos originais com personagens que vivem no mundo virtual. Você pode monitorar o tempo de uso e de jogo com o Controle Parental para que possa compartilhar o tablet com tranquilidade.



### A segurança em todos os níveis protege o que é seu

O Samsung Knox oferece segurança com nível de defesa. Seus dados privados são protegidos contra a maiosta de maiware e ataques mat-intencionados, aproveitando a plataforma de segurança knox, suportada por hardware e muiticamadas.











FIS. NO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Ready for fun?



Propositional payfer because



Os prudutos certificados oferecem menor impacto ao meio embrente, tanto com relação a substâncias tileitas quento es consumo de energie, desde a materia-prima utilizade até a descarte.

### Especificações

Decement

2.3GHz, 1.8GHz

Tamanto (Teta Principal)

8.7° (220.5mm)

Processador

Velocidade do Processador

2.3GHz, 1.8GHz

Tipo de Processador

Octa Core

Tela

Tamanho (Tela Principal)

B.7: (220 5mm)

Resolução (Tela Principal)

Tecnologia (Tela Principal)

1340 x 800 (WXGA+)

Profundidade de Cor (Tela Principal)

Câmera

Cámera Traseira - Resolução

SOMP

Câmeras Traseiras - Foco Automático

Sim

Cărnera Frontal - Resolução

ZOMP

Câmera Traseira - Flash

Resolução de Gravação de Videos\*\*\* FHD (1920 x 1080) @30fps

Armazenamento/Memória

Memoria\_(GB)

3 GB

Armazenamento (GB)

32 GB\*

Armazenamento Disponivel (GB)

19.5 GB

Armazenamento Externo Suportado

MicroSD (Up to 178)

Conectividade

Versão de USB

U58 Z.0

Localização

GPS, Glonass, Beidou, Galileo

Conector de Fone de Ouvido

Conexão 3.5mm Estêreo (Padrão P2)

Versão de MHL

Não

WI-FI

802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80

WI-FI Direct

5im

Versão de Bluetooth

Bluetooth v5.0

NFC

Não

Perfis de Bluetooth

AZDP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN.

PC Sync

Smart Switch (Versão para PC)

Sistema Operacional

Android

Informações Gerais

Formato

Tablet

Sensores

Acelerômetro, Geo Magnetico, Sensor de Luz

Especificações Físicas

Dimensões (AxtxP, mm)

212.5 x 124.7 x 8.0

Pesa (g)

Bateria

Capacidade da Bateria (mAh, Typical)

5100

Removivel Não

Áudio e Video

Formato de Reprodução de Video MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Video FHD (1920 x 1080) @30fps

Formato de Reprodução de Audio

MF3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWE, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RIX, GIA



Serv	icos	0	Anil	cati	ivns
Jei v	にしつ	E	$\mu_{\nu}$	Lui	ACO

Suporte Wearables

S-Voice

Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds, Geer IcanX (2018)

Não

Mobile TV

Não

Ocultar locas as especificações A

#### Avaliações (Internacto azertinia

Selectife Lena Lette abelio para hibrar de cealisções. Jethia C Sergial Co. Terrent dill Tettre A. G.

Disease of the Control of the Contro

3.5 \*\*\*\*\*

fine 11 (\$459%) unablick recommendate as the procedure

Availar este produto

Energetian our gemail verificads para appoint uma ambação



Herpy Lough gode ho.....

O/L

- Antiposta de Samuray:

3 newski

#### Team Samsung

CG, carefuel (in magnetic) France folios on culturas visit está contrata com mil Tel AT Cell Tella uma di dia viscolita i contela Agracianos, polis fontada a estamació deproglad

Produto com grave defeito.

entensor

A trevers while

nación umanos. Comprete e sos poucos diana tela cercados

Citade parmina

Compression of the compression o

GSZ (D) (B) CP (D) Hermin

(SP Responda de Sermano)

Spacetile)

Oil, Johangori Comi eu vou serator de Amel Promisides para extende molhor a casa e mapal anto a privezambe com less datins, me escora, par Perre, alcande com el Micros escora, por Come, alcande en objectivo meno del Micros escora, por como de Micros escora, por como de meso el ención del meso de escora de micro de escora para del produce de Micros escora del Micros escora de meso de escora de escora de escora de manda de manda de micros de escora de es

Fantastic battery life

gandelff3000

25 d'assitrate

CUMISSÃO PER VALENTE DE LICITAÇÃO

ANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEL

ANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEL

LANATEL ANATEL AMATEL ANATEL AMATEL AMATEL AMATEL

ELANATELANATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATE

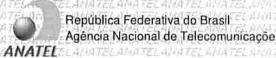
ANATEC ANATEL ANATEL AMATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL

NATELA

NATELANATELANATELANATELANATELANATE

ELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANA

ELANATELA-VATELANNI TELANATELANATELANATELANATELANATE MATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANA



República Federativa do Brasil EL ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

ELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANAT

ANATELANATELANATEL OSATE

TELANATELANGITELANGTELANGTE

### ELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMA Certificado de Homologação AMATELAMATELAMATELAMATE

LAMATEL ANATEL AMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATEL (Intransferivel) ELAMATE

TELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATEL

03470-21-00953 LANGTEL ANATELANATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL

EANATELANATE

TELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATE

ELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEL

Requerente: TEL ANATEL ANATEL

ELANGTELANGTELANGTELANGTELANGTELANG TELANATELANATELANATELANA TELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATE

ELANATELANATELANATELANATELANATELANAT

EFABRICANTEL ANA TELAMA TELAMATEL ANA TELAMA TELAMATEL SELAMATEL ANA TELAMATEL ANA TEL

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDAMATELAM

ELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEGONGDAN 3-ROTELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEL ELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEN GUMI-SI, GYEONGSANGBUK-DOPTELANATELANATELANATELANATELANATEL

LANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEL

#### ATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELA

ELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEL

TELANATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 9703, emitido pelo FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD.. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida comente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações, mater amáter amáter

LANATELANATELANATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKATELAKA ELANATELANATELANATELANATELANATELANATELAKATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEL

TELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATE

Tipo: Categora: AMATEL AMATEL

Transceptor de Radiação Restrita - II MA FEL AMA TECAMA TE ANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEL

Modelo - Nome Comercial (s): A TEL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL SM-T220 INTELANATEL ANATEL ANA

Características técnicas básicas: TELAMATE, AMATELAMA

aixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2.400,0 a 2.483,5	A/V4 / E/ 0.0107 - A/V	(MoKF7W	SALTO EM FREQUÊNCIA	LAMATGESK ATEL
2,400,0 a 2.483,5	A/VATE 0,0087	1M0KF7W	SALTO EM EREQUÊNCIA	PV4 DOPSK 8DPSK
2,400,0 a 2.483,5	AMATELO,0007E, AMA	682KF7W	SEQUÊNCIA DIRETA	LANATELANATEL
2,400,0 a 2,483,5	AMATELO,0007ELAMAN	1M17G7W	SEQUENCIA DIRETA	LAMATGESKIATELS
2.400,0 a 2.483,5	4744 TEL 0,0727	8M39G7W	SEQUENCIA DIRETA	DBPSK - DQPSK - CCK
2,400,0 a 2.483,5	AMATELANATELANA AMATELO,0855 ELANAT	15M9D7W	OFDM -	BPSK - QPSK - 16QAM
2,400,0 a 2,483,5	4/44 TEL 0,0714 E7, 4/44 (	EL AMATECAMATELA EL AMATEMADOWI (EL A	A TELEPHAN	BPSK - QPSK - 16QAM 64QAM
5.725.0 a 5.850,0	4/447EL 0,0389 EL 4/44	15M6D7W	SEQUÊNCIA DIRETA	BPSK - QPSK - 16QAM 64QAM
5.725,0 a 5.850,0	4/44 764 0,0591 54 4/44	16M0D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM
5,725,0 a 5.850,0	AMATEL ANATEL AMA	35M2D7W 757 4	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM 64QAM
5.725.0 a 5.850,0	ANATELO,041FELANA	75M2D7W: 7E/_	/A /OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM 64QAM - 256QAM
5,150,0 a 5,350,0	4MATELO,0099 ELAMA	ELANGTELANGTELA	OFDM /	BPSK-QPSK 16QAM- 64QAM
5.150,0 a 5.350,0	4744 TEL 0,0116 EL 404	ELANATELANATELA ELANATELANATELA	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-
5.150,0 a 5.350,0	AMATELANATELANA AMATELANATELANAT	EERNATELANATELA ELANATELANATELA	OFDM	BPSK-QPSK - 16QAM-
5,150,0 a 5,350,0	4/4/15/0,0082	ELANATSBANATELA	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM- 64QAM- 256QAM
5.470,0 a 5.725,0	AMATELO,0112 ECAMA	ELANATELANATELA ELANATELANATELA	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM- 64QAM
5.470,0 a 5.725,0	4/14 - C 0,0099 - C A NA	ELANATELNNATELA ELENAVE DIVATELA	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-

TELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATE

aixa de Frequências T (MHz)	x Polência Máxima de Saida (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação	CATELANAN MATE
5:470,0 a 5.725,0	ANATELO,0099 LLAMIT	EL NIVITE ANATELAN	OFDM	BPSK-QPSK - 16QAM- 64QAM	MATELANATELANATE MITELANATELANATE
5.470,0 a 5.725,0	LANATELO,0098 ELANA LANATELANATELANA	ELANATELANATELA ELANATELANATELA	OFDM	BPSK-QPSK-16QAM-	VATELANATELANATE VATELANATELANATE VATELANATELANATE

Os valores de potência indicados para a faixa de 5.470-5.725 MHz referem-se à potência média em e.i.r.p. 4.751 AVA TEL ANA TEL ODSET ACCOS EL ANATEL A

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita. El anni vez anni v

EL ANATEL AN ELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATEL

FIS. No THE DE LICITAÇÃO

Constitui obrigação do tabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br). LA TEL ANATEL ANATEL

ELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATEL

ATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELA ATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATEL ATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMAD**avison Gonzaga da Silva** damatelamatelamatelamatelamatelamatelamatel

FELAMATELANATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATELAMATE





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e

equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

#### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

A DE A RIBEIRO – COMERCIO CNPJ: 11.430.463/0001-00



# OMERCIAL RIBEIRO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023 SESSÃO PÚBLICA: 30 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08:00 (OITO HORAS)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

#### 1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: A de A Ribeiro Comércio - ME CNPJ N.º 11.430.463/0001-00 INSC. EST. 12.324.594-0

ENDEREÇO: Rua do Arame N.º 100 conj. habit Vinhais São Luis-MA cep: 65.071-970

TELEFONE/FAX (98) 3246-0830/ (98) 98125-1084 E-MAIL.: adaribeirocomercio@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra de Almeida Ribeiro CPF N.º 706.935.953-53 RG n.º 81493932 - SSP -MA.

> PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ПЕМ	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R\$
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	METALFUR	Unidade	1	R\$ 3.237,00	R\$ 3.237,00
2	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	PHILCO	Unidade	1	R\$ 2.041,72	R\$ 2.041,72
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	ESMALTEC	Unidade	1	R\$ 5.154,41	R\$ 5.154,41
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	BRASTEMP	Unidade	1	R\$ 9.119,00	R\$ 9.119,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	SÓ AÇO	Unidade	7	R\$ 932,52	R\$ 6.527,64
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	ARQ PLAST	Unidade	50	R\$ 88,54	R\$ 4.427,00
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	SÓ AÇO	Unidade	1	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	SÓ AÇO	Unidade	1	R\$ 714,33	R\$ 714,33
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	SÓ AÇO	Unidade	1	R\$ 1.473,39	R\$ 1.473,39
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	SÓ AÇO	Unidade	1	R\$ 983,33	R\$ 983,33
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	ECOFLEX	Unidade	4	R\$ 1.105,40	R\$ 4.421,60
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	ECOFLEX	Unidade	1	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	MASTER	Unidade	1	R\$ 1.250,27	R\$ 1.250,27
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	LG	Unidade	2	R\$ 5.693,67	R\$ 11.387,34
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	MADEIRAM	Unidade	1	R\$ 7.669,80	R\$ 7.669,80
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	PHILCO	Unidade	12	R\$ 2.061,16	R\$ 24.733,92
17	NOTEBOOK 452 CORE IS MEM8GB HD1TB 14POL	POSITIVO	Unidade	1	R\$ 5.882,92	R\$ 5.882,92
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	MULTILASER	Unidade	1	R\$ 440,02	R\$ 440,02
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	PHILCO	Unidade	1	R\$ 3.181,60	R\$ 3.181,60
					VALOR GLOBAL	R\$ 95.910,2

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 95.910,29 (Noventa e Cinco Mil Novecentos e Dez Reais e Vinte e Nove Centavos)

- 2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

CNPJ:11.430.463/0001-00 - Insc. Estadual: 12.324.594-0

RADE

ALESSAND ALMEIDA 693595353

- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2023.
- 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- 7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 37461-X, AGÊNCIA Nº. 1414-1, BANCO DO BRASIL, em nome de A DE A RIBEIRO COMERCIO.
- 8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srª. Alessandra de Almeida Ribeiro, Portador do RG, sob o nº. 81493932 SSP-MA, e CPF nº 706.935.953-53, com residência na Rua domingos Barbosa, nº17 Cohama, São Luis - MA.

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO:706935953 Date: 2023.06.28 15:26:37

53

Digitally signed by ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO:70693595353

-03'00'

A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME CNPJ N.º 11.430.463/0001-00 Alessandra de Almeida Ribeiro CPF n.º 706.935.953-53 e RG 81493932 SSP-MA TITULAR

São Luis - MA, 30 de Junho de 2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

# PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.872.424/0001-00



A Comissão Permanente de Licitação do(a) Cámara Municipal de Pedreiras-MA Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº / Processo nº 008/2023 / 2305001/2023

Empresa: Cardio Distribuldora Saude e Tecnología Ltda CNPJ: 47.872.424/0001-00 Inscrição Estadual: 10.966.14, Inscrição Municipal: 9999 Endereça: Av. Norte Sul, SN QD Z-20 LT OI UD Sorriso II Ceres Golás CEP: 76300-000 Contatos: 62984731142 - e-mail: licitacardio@gmail.com Prazo de Entrega: Conforme Edital - Validade da Proposta: Conforme Edital Victor Vitoria Ribeiro Santos RG: 6805313 SSP/GO - CPF: 075,553,411-58 Local de Entrega: Conforme Edital - Do fornecimento: Conforme Edital Banco: Cora (403)| AG: 001 | C/C: 3018529-5 Responsavel Assinatura ATA/Contrato:

Sócia, Vendedora, Solteira

Brastemp BMJ38AR Consul CFS5NAR Marca/Modelo

PROPOSTA DE PREÇOS

Produto

3.236,00 2.040,72 5.153,41 9.118,00 1.249,27 11,385,34 24.721,92 5.881.92

8 E S R3

H\$ 3,236,00 2.040,72

RS 33 BS BS S B3 BS RS B.S

Unitario

Preço Total

439,02 3,180,60

83 RS

5.881.92 439,02 3.180,60

2.060,16

RS-

Positivo TAB Q10"

Knup KP-RW400

8 8

133

1.249,27 5.692,67

Esmallec EGC35B

HO HOSTV60NY

Samsung T220 Positivo N2240

9,118,00

Electrolux IB54

REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE

FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROSBRANCO

FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V

Item Lote Unid. Qtd

Und 1

Und Und Dud

Ceres, 30/06/2023

TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R

BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO

und 1

ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT

TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS

Und 1

Und 1

NOTEBOOK 452 CORE IS MEMBGB HD1TB 14POL

TABLET TAB A7 32GB GRAFITE

Und 12

9

cų.

Dug

5,153,41

Esmaltec ECH500

Cardio Distribuidora Saude e Tecnologia Ltda 075.553.411-58 - 6805313 SSP/GO Vitoria Ribeiro Santos 47.872.424/0001-00

Assinado de forma digital DISTRIBUIDORA SAUDE E LTDA:47872424000100 Dados: 2023.06.29 **TECNOLOGIA** por CARDIO

13:25:40 -03'00' LTDA:4787242400010 DISTRIBUIDORA **TECNOLOGIA** SAUDEE CARDIO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

# PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

E. DE J. FERREIRA BATISTA CNPJ: 02.132.024/0001-20





### E DE J FERREIRA BATISTA CNPJ: 02.132.024/0001-20

Rua Rio Branco, Nº 252 - Centro Presidente Dutra - MA CEP: 65760-000

# EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

# ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas especificas do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

#### 1. PROPONENTE

Razão Social: E DE J FERREIRA BATISTA EPP

CNPJ: 02.132.024/0001-20

Endereço: RUA RIO BRANCO, 252

Fone: 99 981117281

E-mail: edej2023@bol.com.br

Valor Total da Proposta: R\$ 95.576,00 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais)

# PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	CONSUL	Unidade	01	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
2 .	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	BRASTEMP	Unidade	01	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00
3	FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO	ESMALTEC	Unidade	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
4	REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	BRASTEMP	Unidade	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
5	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	MASCARELLO	Unidade	07	R\$ 930,00	R\$ 6.510,00
6	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	TRAMONTINA	Unidade	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
7	ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	DALLA COSTA	Unidade	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
8	ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM	SO AÇO	Unidade	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00



FIS. No RULINGA

# E DE J FERREIRA BATISTA CNPJ: 02.132.024/0001-20

Rua Rio Branco, Nº 252 – Centro Presidente Dutra – MA CEP: 65760-000

						RS 95.576,00
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	SAMSUNG	Unidade	01	R\$ 3.181,00	R\$ 3.181,00
18	ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	TP-LINK	Unidade	01	R\$ 440,00	R\$ 440,00
17	NOTEBOOK 452 CORE 15 MEM8GB HD1TB 14POL	COMPAQ	Unidade	01	R\$ 5.882,00	R\$ 5.882,00
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	SAMSUNG	Unidade	12	R\$ 2.060,00	R\$ 24.720,00
15	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	JOPE	Unidade	01	R\$ 7.669,00	R\$ 7,669,00
14	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	SAMSUNG	Unidade	02	R\$ 5.690,00	R\$ 11.380,00
13	BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO	ESMALTEC	Unidade	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	MASCARELLO	Unidade	01	R\$ 1,314,00	R\$ 1.314,00
11	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON	MASCARELLO	Unidade	04	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
10	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	WORKFLEX	Unidade	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
9	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	SO AÇO	Unidade	01	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2023.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 242-9, AGÊNCIA Nº. 8364-x, BANCO do BRASIL em nome de E DE J FERREIRA BATISTA.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será a Srª. Emilia de Jesus Ferreira Batista Portador do RG, sob o nº. 137600320009, e CPF nº 424.522.953-53,

Presidente Dutra - MA, 29 de junho de 2023

Emilia de Jesus Ferreira Batista

CPF: 424.522.953-53



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e

equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

# PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 05.258.798/0001-90





A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, vem apresentar proposta referente à licitação supra.

Descrição	Quant	Unitário	Total
Banco longarina, 03 lugares, preto, em polipropileno. Marca/Fabricante MRPlast – Longarina ISO	07	R\$ 932,00	R\$ 6.524,00
Cadeira, bistrô sem braço, na cor branca. Marca/Fabricante GoianiaPlast - Bistrô	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
Estante AB melamínico, com 06 prateleiras com reforço 2,00 x 92 x 40 mm. Marca/Fabricante Ideal – Estante 40cm	01	R\$ 714,00	R\$ 714,00
Armário de aço PA, 1,97 x 0,90 x 0,41, com 02 portas, cinza. Marca/Fabricante Ideal – PA90	01	R\$ 1.473,00	R\$ 1.473,00
Mesa 1,40 x 0,60 x 75, azul e cinza, com gaveteiro. Marca/Fabricante Marzo - UNO	01	R\$ 983,00	R\$ 983,00
Cadeira diretor relax, na cor azul, com braço.  Marca/Fabricante FKGrupo – Diretor	04	R\$ 1.105,00	R\$ 4.420,00
Cadeira presidente relax, na cor azul, com braço.  Marca/Fabricante FKGrupo – Presidente	01	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
	Banco longarina, 03 lugares, preto, em polipropileno.  Marca/Fabricante MRPlast – Longarina ISO  Cadeira, bistró sem braço, na cor branca.  Marca/Fabricante GoianiaPlast - Bistrô  Estante AB melamínico, com 06 prateleiras com reforço 2,00 x 92 x 40 mm. Marca/Fabricante Ideal – Estante 40cm  Armário de aço PA, 1,97 x 0,90 x 0,41, com 02 portas, cinza.  Marca/Fabricante Ideal – PA90  Mesa 1,40 x 0,60 x 75, azul e cinza, com gaveteiro.  Marca/Fabricante Marzo - UNO  Cadeira diretor relax, na cor azul, com braço.  Marca/Fabricante FKGrupo – Diretor  Cadeira presidente relax, na cor azul, com braço.	Banco longarina, 03 lugares, preto, em polipropileno.  Marca/Fabricante MRPlast – Longarina ISO  Cadeira, bistrô sem braço, na cor branca.  Marca/Fabricante GoianiaPlast - Bistrô  Estante AB melamínico, com 06 prateleiras com reforço 2,00 x 01  92 x 40 mm. Marca/Fabricante Ideal – Estante 40cm  Armário de aço PA, 1,97 x 0,90 x 0,41, com 02 portas, cinza.  Marca/Fabricante Ideal – PA90  Mesa 1,40 x 0,60 x 75, azul e cinza, com gaveteiro.  Marca/Fabricante Marzo - UNO  Cadeira diretor relax, na cor azul, com braço.  Marca/Fabricante FKGrupo – Diretor  Cadeira presidente relax, na cor azul, com braço.  01	Banco longarina, 03 lugares, preto, em polipropileno.  Marca/Fabricante MRPlast – Longarina ISO  Cadeira, bistrô sem braço, na cor branca.  Marca/Fabricante GoianiaPlast - Bistrô  Estante AB melamínico, com 06 prateleiras com reforço 2,00 x 92 x 40 mm. Marca/Fabricante Ideal – Estante 40cm  Armário de aço PA, 1,97 x 0,90 x 0,41, com 02 portas, cinza.  Marca/Fabricante Ideal – PA90  Mesa 1,40 x 0,60 x 75, azul e cinza, com gaveteiro.  Marca/Fabricante Marzo - UNO  Cadeira diretor relax, na cor azul, com braço.  Marca/Fabricante FKGrupo – Diretor  Cadeira presidente relax, na cor azul, com braço.  O1 R\$ 983,00  R\$ 1.105,00

# VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ 19.828,00 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Os valores unitário e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, Inciso IV, da Lei nº8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.

Os móveis ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal do material, nas condições existentes no Brasil. O material será executado de acordo com o Anexo - Termo de Referência e demais normas do edital;

Declaramos que a qualidade dos móveis está em conformidade com o art. 69 c/c art. 73, II, b da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e também deverá substituí-los, sem ônus para este órgão, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos; pelo prazo de garantia com validade de 12 (doze) meses, do recebimento definitivo.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias a partir da data de recebimento do empenho. Locais de Entrega: PEDREIRAS – MA.





Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificas no termo de Referência

# CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:

#### HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.258.798/0001-90

Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas Goiânia-GO CEP 74525-015

Contato: Fone/Fax: (62) 3231-4204

E-mail: hgc@shoppingdoescritorio.com.br

Dados Bancários: Banco Brasil Agência 4148-3 Conta 121877-8

Dados do REPRESENTANTE da empresa para assinatura do contrato:

Nome: HELIO GERVÁSIO CINTRA

CPF. <u>281.918.541-04</u> RG. <u>1.065.732 SSP/GO EM 25/11/1988</u> Naturalidade: <u>Ituiutaba – MG</u> Nacionalidade: <u>BRASILEIRA</u>

Goiânia (GO), 30 de Junho de 2023.

05 258 798/0001-90

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - ERRETE EPS - James, Nº 705 Qd. 61 CNPJ Nº 05.258.798/0001-90

HELIO GERVÁSIO CINTRA L GOIÁNIA-GO L

CPF 231.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO





# DECLARAÇÃO

A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, DECLARA expressamente que:

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95 e
- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- Não emprega trabalho forçado ou análogo ou escravo, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da CF/88.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Goiânia (GO), 30 de Junho de 2023.

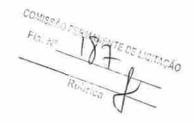
The HOUSE

HGC TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS - EFRECT-EPP dame, № 705 Qd. 61 CNPJ № 05.258.798/0001-90

HELIO GERVÁSIO CINTRA L GOLÁNIA-GO L

CPF 281.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO





# DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ N° 05.258.798/0001-90, DECLARA por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023**, que dará GARANTIA aos serviços de montagem e do mobiliário fornecido, sem qualquer ônus adicional no período de 12 (doze) meses, para Assistência Técnica contra defeitos de fabricação com a substituição de peças IN LOCO.

Goiânia (GO), 30 de Junho de 2023.

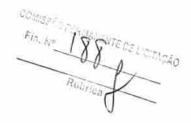
05 258 798/0001-90

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIREIGE EPP Jaime, 11º 705 Qd. 61 CNPJ Nº 05.258.798/0001-90

HELIO GERVÁSIO CINTRA L GOLÁNIA-GO

CPF 231.918.541-04 IDENT, 1.065.732-SSP/GO





# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

HELIO GERVÁSIO CINTRA, CPF 281.918.541-04 e Identidade nº 1.065.732-SSP/GO, como representante devidamente constituído da empresa HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA- EPP, com sede a Rua Senador Jaime, 705 Setor Campinas em Goiânia (GO), CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023 foi elaborada de maneira independente pela HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 008/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 008/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 008/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 008/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 008/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia (GO), 30 de Junho de 2023.

HGC TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS - E[REGE EPP - 31710, 12 705 Oc. 61 CNPJ № 05.258.798/0001-90

HELIO GERVÁSIO CINTRA L GOLÁNIA-GO

CPF 281.918.541-04 IDENT. 1.065.732-SSP/GO



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e

equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

# PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CNPJ: 37.090.234/0001-87





Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro Concórdia/SC - CEP: 89700-168 Fone/Whats: - (49) 99989-6019 E-mail: primecdia@gmail.com

# PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

CNPJ: 37.090.234/0001-87, Inscrição Estadual: 260.501.301, Insc. Municipal: 30.780

Endereço: Rua Doutor Maruri, Nº 990 — SALA 502 Bairro: Centro Município: Concórdia, Estado: Santa Catarina CEP: 89.700-168

Dados Bancários: Banco SICOOB CREDIAUC 756: Agência: 3067 Conta Corrente: 52166-3

Fone/WhatsApp: (49) 99989-6019 E-mail: primecdia@gmail.com

Item	Qtd	UN	Descrição do Objeto	Marca Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
16	12	un	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	Positivo TAB Q10 64gb 10"	2061,16	24733,92
17	1	un	NOTEBOOK 452 CORE I5 MEM8GB HD1TB 14POL	Positivo master n2240 i5	4319,11	4319,11
19	1	un	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	Positivo TAB Q10 64gb 10"	2989,11	2989,11
				TOTAL DA P	ROPOSTA	R\$ 32.042,14

Prazo de Validade da Proposta: A proposta vigorará pelo prazo mínimo de 90 dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo de Entrega dos Equipamentos: Conforme edital;

Prazo Contratual: Conforme edital;

Prazo de Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação dos materiais e equipamentos, contados da entrega e instalação dos mesmos.

Declaramos, para devidos fins:

Que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas; Atende plenamente aos requisitos estabelecidos no presente edital, referente aos objetos ofertados do Pregão Eletrônico;

Que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

Concórdia, 29 de junho de 2023.

FRAME SOLUCIOES EM AUTORITATION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

Tiago Pizzatto Sócio Administrador RG: 5.097.833

CPF: 082.065.579-11

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA – CNPJ 37.090.234/0001-87 E-mail: primecdia@gmail.com - Fone/Whats (49) 99989-6019



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e

equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

# PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.464.926/0001-27

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

OBJETO: fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da CámaraMunicipal de Pedreiras - MA

							COM Fis	SSI,OFENS No	19720	LICITAÇÃO	
VALOR TOTAL	R\$ 3.237,00	R\$ 2.041,72	R\$ 5.154,41	R\$ 9.119,00	R\$ 6.527,64	RS 4.427,00	R\$ 1.951,00 /	RS 714,33	RS 1.473/39	RS 983,33	R\$ 4.421,60
VALOR TOTAL POR EXTENSO	três mil, duzentos e trinta e sete reais	dois mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos	cinco mil, cento e cinquenta e quatro reals e quarenta e um centavos	nove mil, cento e dezenove reais	seis mil, quinhentos e Vinte e sete reais e sessenta e quarro centavos	quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais	mil novecentos e cinquenta e um reais	setecentos e quatorze reais e trinta e três centavos	mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos	novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos	quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos
VALOR	R\$ 3.237,00	R\$ 2.041,72	R\$ 5,154,41	R\$ 9.119,00	RS 932,52	R\$ 88,54	A\$ 1.951,00	R\$ 714,33	R\$ 1,473,39	R\$ 983,33	R\$ 1.105,40
VALOR UNITARIO POR EXTENSO	três mil, duzentos e trinta e sete reais	dois mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos	cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos	nove mil, cento e dezenove reals	novecentos e trinta e dois reals e cinquenta e dois centavos.	oitenta e oito reals e cinquenta e quatro centavos	mil novecentos e cinquenta e um reais	setecentos e quatorze reais e trinta e três centavos	mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove Centavos	novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos	mil cento e cinco reals e quarenta centavos
QUANT.	10	10	10	10	00	20	10	10	10	10	04
QNO	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
MODELO	TOP GLASS	BMJ38ARBNA	005H23	BRM59AB	LONGARINA STAR 3 LUG	CADEIRA PLAST S/BRAÇO	ARMARID NINCHO	DUPLAFLEX	ARMARIO 120	TOP 30	DIRETOR
MARCA	CONSUL	BRASTEMP	ESMALTEC	BRASTEMP	PLATAMOVEIS	PLASTMASTER	SIENA MOVEIS	AMAPA	AMAPA	PLATAMOVEIS	BEST
резсвисло	FOGAO CFSSNARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V	FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX	FREEZER HORIZONTAL ECHSOO 437 LITROS BRANCO	REFRIGERADOR BRMS9AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE	BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO	CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)	ARMARIO TCE11WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ	ESTANTE AB MELAMINIO OG PRAT C/REFORCO 2,00X92X40 MM	ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA	MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO	CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D:21 AZUL C/ BRA ECON
ш	( <b>H</b> )	2	(89)	्यः	in.	nα	7	60	6	10	п

12	CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON	BEST	PRESIDENTE	Unidade	10	mil trezentos e quatorze reals	R\$ 1.314,00	mil trezentos e quatorze reals	R\$ 1.314,00
13	BEBEDOURO EGC3SB NV COLUNA BRANCO	ESMALTEC	EGC35B	Unidade	10	mil duzentos e cinquenta reals e vinte e sete centavos	R\$ 1.250,27	mil duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.250,27
11	TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R	SANSUNG	60AU7700GXZD	Unidade	02	cinco mil, seiscentos e noventa e trôs reais e sessenta e sete centavos	R\$ 5.693,67	onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos	RS 11.387,34
51	MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382	SIENA MOVEIS	MESA MOGNO	Unidade	01	sete mil, seiscentos e sessenta e nove reals e oitenta centavos	R\$ 7.669,80	sete mil, seiscentos e sessenta e nove reals e oitenta centavos	R\$ 7.669,80
16	TABLET TAB A7 32GB GRAFITE	SAMSUNG	TAB A7 LITE	Unidade	12	dois mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos	R\$ 2.061,16	vinte e quatro mil, setecentos e trínta e três reais e noventa e dois centavos	R\$ 24.733,92
13	NOTEBOOK 452 CORE IS MEMBGB HDITB 14POL	SAMSUNG	SAMSUNG BOOK	Unidade	10	cinco mil, oltocentos e oltenta e dois reals e noventa e dois centavos	R\$ 5.882,92	cinco mil, altocentos e oltenta e dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 5.882,92
18	ROTEADOR EC220 GS 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT	TP-LINK	EC220	Unidade	10	quatrocentos e quarenta reais e dois centavos	R\$ 440,02	quatrocentos e quarenta reais e dois centavos	R\$ 440,02
19	TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS	SAMSUNG	TAB A8	Unidade	01	três míl, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 3.181,60	três mil, cento e oltenta e um reals e sessenta centavos	R\$ 3.181,60
	VALOR TOTAL VALOR TOTAL POR EXTENSO		c	oventa e cinc	o mil, novec	R\$ 95.910,29 noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos	ove centavos		

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo comas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conformeprevisto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2023.

ENTREGA: prazode até 30 (trinta) dias úteis

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias

PEDREIRAS-MA, 30 DE JUNHO DE 2023.





# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

# PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.966.853/0001-33

FIS. NO 195 COS LICITAÇÃO

### LOTE CÓDIGO DO DESCRIÇÃO DO ITEM

- 1 3186014 FOGAO CFS5NARUNA FS 05 BOCAS INOX 220V
- 2 3186015 FORNO MICROONDAS BMJ38ARBNA 38 LITROS INOX
- 3 3186016 FREEZER HORIZONTAL ECH500 437 LITROS BRANCO
- 4 3186017 REFRIGERADOR BRM59AB BRANCA 478 LITROS FROST FREE
- 5 3186018 BANCO LONGARINA 906-20 03 LUG PRETO POLIPROPILENO
- 6 3186019 CADEIRA TORRES BISTRO SEM BRACO BRANCA (92015010)
- 7 3186020 ARMARIO TC611WJ ESC C/NICHOS 120C+3PT OF/WHT/FRJ
- 8 3186021 ESTANTE AB MELAMINIO 06 PRAT C/ REFORCO 2,00X92X40 MM
- 9 3186022 ARMARIO ACO PA 5455 1,97X0,90X0,41 02 PORTAS CINZA
- 10 3186023 MESA 1,40X0,60X75 AZUL/CINZA C/GAVETEIRO
- 11 3186024 CADEIRA DIRETOR RELAX 601E D-21 AZUL C/ BRA ECON
- 12 3186025 CADEIRA PRESIDENTE RELAX 600E D-21 AZUL C/BR ECON
- 13 3186026 BEBEDOURO EGC35B NV COLUNA BRANCO
- 14 3186027 TELEVISOR 60 POL 4K SMART C.DE VOZ 60AU7700GXZD C/R
- 15 3186028 MESA MOGNO 240MX1,00M MEL C/02 BANCOS PA0382
- 16 3186029 TABLET TAB A7 32GB GRAFITE
- 17 3186030 NOTEBOOK 452 CORE IS MEM8GB HD1TB 14POL
- 18 3186031 ROTEADOR EC220 G5 1200MBPS 04 ANTENAS GIGABIT
- 19 3186032 TABLET COM NO MINIMO 10 POLEGADAS

Fis. No Chiente De Lietticko

QUANTIDA MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO
1,00 Clarice	Clarice	3237,00
1,00 Eletrolux	Eletrolux	2041,72
1,00 Metalfrio	Metalfrio	5154,41
1,00 Eletrolux	Eletrolux	9119,00
7,00 Marca Pró	r Marca Prój	932,52
50,00 FK	FK	88,54
1,00 ITATIAIA	ITATIAIA	1951,00
1,00 ITATIAIA	ITATIAIA	714,33
1,00 ITATIAIA	ITATIAIA	1473,39
1,00 Marca Prój	Marca Pró	983,33
4,00 FK	FK	1105,40
1,00 FK	FK	1314,00
1,00 Begel	Begel	1250,27
2,00 HQ	HQ	5693,67
1,00 Marca Próp	Marca Pró	7669,80
12,00 Multilaser	Multilaser	2061,16
1,00 Positivo	Positivo	5882,92
1,00 Multilaser	Multilaser	440,02
1,00 Multilaser	Multilaser	3181,60



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

# JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 30 de junho de 2023.

Karita Cristina Moreira da Silva Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 078/2023.



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e

equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.766.048/0002-35





AO MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048.0002-35, IE:084.001.18-6 localizada Rod. Darly Santos, 4000- Galpão 01- B- Sala – 24 – Vila Velha - ES, CEP: 29.103.300, por intermédio de seu representante legal o Senhor Antônio Clemilton do Nascimento Silva, portador da Carteira de Identidade nº1.648.040 SSP/DF, CPF nº 781.499.911-15, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que

# 1º) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital

# 2º) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

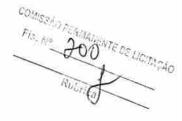
#### 3") NÃO EMPREGO DE MENOR

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### 4º) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa; c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação; d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
   f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.





5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

64) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.

"Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ..."

### 7") PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

### 8º) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

#### 9°) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

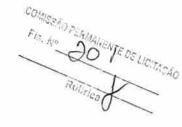
atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

#### 10") CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

### 11°) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal;





Vila Velha/ES, 30 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO CLEMILTON

Assinado de forma digital por ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO

NASCIMENTO SILVA:78149991115

SILVA:78149991115 Dados; 2023.06.29 11:00:40
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

Antônio Clemilton do Nascimento Silva Sócio CPF Nº 781.499.911-15 RG Nº 1.648.040 SSP/DF





AO MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048.0002-35, IE:084.001.18-6 localizada Rod. Darly Santos, 4000- Galpão 01- B- Sala – 24 – Vila Velha - ES, CEP: 29.103.300, por intermédio de seu representante legal o Senhor Antônio Clemilton do Nascimento Silva, portador da Carteira de Identidade nº1.648.040 SSP/DF, CPF nº 781.499.911-15, DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Vila Velha/ES, 30 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO

Assinado de forma digital por ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA-781 49991115 Dados: 2023 06 29

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Antônio Clemilton do Nascimento Silva
Sócio
CPF Nº 781.499.911-15
RG Nº 1.648.040 SSP/DF

Secre.	ério da Indústi taria Especial tamento de R	da Micro	e Pequena E	mpresa	N° DO I	PROTOCOLO (Uso da	COMBRADA	STATION TO BE LICITAÇÃO
NIRE (da sede ou filial sede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			PA PA	
5320130	6348	2	062					0
1 - REQUERIME	NTO							
	ILMO(A)	. SR.(A	PRESIDE	NTE DA Junta Com	ercial, Indu	ıstrial e Serviços d	o Distrito Federa	l
Nome:	3D PROJETO	S E ASSI	SSORIA EM	INFORMATICA LTDA E	PP			
19	(da Empresa c	ou do Age	nte Auxiliar d	o Comércio)			Nº FCN/RE	MP
requer a V,S* o def	erimento do se	eguinte al	lo:					
Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRICĂ	O DO ATO / EVENTO			DFN2	345304306
1 002	EVENTO	UIDE	ALTERACA	See the second of the second o				
	051	1	THE COMMISSION OF THE CONTROL	ACAO DE CONTRATO/E	STATUTO			
	2003	4	ALTERACA	O DE SOCIO/TITULAR /	ADMINISTR/	ADOR		
	2005 1 SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR							
			BRASILIA Local 6 Março 2023 Data		Nome: Assinatur	e Legal da Empresa / a: de Contato:		: :
2 - USO DA JUN		SIAL			DECISÃO C	OLECIADA		
DECISÃO SIN Nome(s) Empresar		ie) ou cor	nolhanto/e):		DECISAUC	COLEGIADA	Γ	
SIM	iai(ais) iguai(a	is) ou sei	nemante(s).	sıм			12 STORY (18)	o em Ordem decisão
						*		<u> </u>
				( <del></del>			1	Data
	120					<del></del>	-	
NAO/_	Data	Res	ponsável	NÃO/ Da	ta —	Responsável	Res	ponsável
DECISÃO SINGUL				2* 8	xigência	3* Exigencia	4* Exigencia	5* Exigência
Processo em				anexa)				
Processo defe			uive-sa.		Ш			إكار
Frocesso inde	renov. Pavilge	ic-ac.						
						-	_//	Responsável
DECISÃO COLEG	IADA		===		TOWN BUILDING			5* Exigência
Processo em	exigência. (Vid	ie despac	ho em folha :		Exigência	3* Exigência	4º Exigência	5° Exigencia
Processo defe	rido. Publique	-se e arq	ulve-se.					
Processo inde	ferido. Publiqu	Je-se.						
	/							
	Data			Vog	al	Vogal		Vogal
				Pre	sidente da	Turma		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2045290 em 17/03/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ
07766048000154 e protocolo DFN2345304306 - 16/03/2023. Autenticação: EFD573F3D89B852C5D585D514BEF8FED89491A, Maxmiliam Patriota
Carneiro - Secretário-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/031,579-8 e o código de
segurança k85E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

OBSERVAÇÕES

pág. 1/11



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

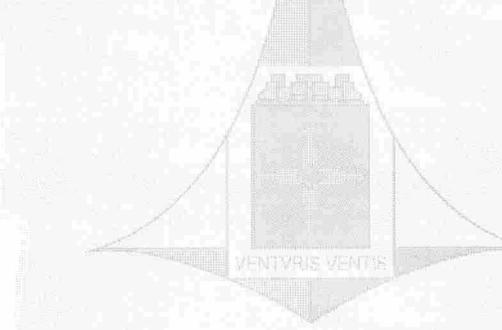


Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/031.579-8	DFN2345304306	16/03/2023

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	16/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibra imagente de la companion de la compani

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2045290 em 17/03/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ
07766048000154 e protocolo DFN2345304306 - 16/03/2023. Autenticação: EFD573F3D89B852C5D585D514BEF8FED89491A. Maxmiliam Patriota
Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.579-8 e o código de
segurança k85E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

pág. 2/11

RENATO NOVA DA COSTA MENDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/11/1987, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.600.606, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 024.197.111-06, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Industrial, CEP: 71.615-210 E

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.648.040, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado no QNL 24, Conjunto B, Casa 14, Taguatinga, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.161-402,

<u>Únicos</u> sócios da empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede e foro na SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201306348, por despacho em sessão de 07/07/2005, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 07.766.048/0001-54, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O sócio RENATO NOVA DA COSTA MENDES que possui 247.500 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentas) quotas de capital retira-se da sociedade, vendendo e transferindo pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, perfazendo o valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), dando plena, geral e rasa quitação da transferência ora ocorrida.

Cláusula 2º – Diante da alteração havia o capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, passa a figurar da seguinte forma:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	100	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 3ª - A sociedade é administrada pelo sócio-administrador ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, que assinará separadamente todos e quaisquer documentos de

interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que, os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartório público, e para os demais casos da vida civil, a procuração poderá ser outorgada por instrumento particular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária em negócios estranhos aos interesses da sociedade, taís como avais, endossos e fianças.

Parágrafo Único - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos do administrador, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos a atividade empresarial, salvo os aprovados previamente por deliberação dos sócios.

Cláusula 4ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5º - À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

# CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ 07.766.048/0001-54 NIRE 53201306348

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.648.040, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado no QNL 24, Conjunto B, Casa 14, Taguatinga, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.161-402,

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, de caráter unipessoal 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede e foro no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201306348, por despacho em sessão de 07/07/2005, e inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 07.766.048/0001-54, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

# CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP e adota o nome fantasia de 3D INFORMÁTICA, tem sede social no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530.

Parágrafo Primeiro - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Parágrafo Segundo - A sociedade mantém contrato particular com armazém para estoque e distribuição de mercadorias.

Cláusula 2º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2005 e funcionará por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social Suporte, instalação e configuração de programas de computadores de terceiros, importação e exportação de equipamentos periféricos, acessórios e suprimentos de informática, prestação de serviços de locação, montagem, integração, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças; equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Treinamento em informática, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, sendo somente escritório no local.

Parágrafo Único - A sociedade possui uma filial situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B, sala 24, Bairro Darly Santos, CEP

29.103-300, registrada na Junta Comercial do Espírito Santos sob o NIRE 32900767771, por despacho em sessão de 18/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, sem capital social destacado e tendo como objeto social: Suporte, instalação e configuração de programas de computadores de terceiros, importação e exportação de equipamentos periféricos, acessórios e suprimentos de informática, prestação de serviços de locação, montagem, integração, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Comercio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças; equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Treinamento em informática, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

# CAPÍTULO II DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 4º - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, como segue:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	100	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

# CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE e FALECIMENTO

Cláusula 5ª - A sociedade é administrada pelo sócio-administrador ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, que assinará separadamente todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que, os

referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartório público, e para os demais casos da vida civil, a procuração poderá ser outorgada por instrumento particular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos e fianças.

Parágrafo Único - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos do administrador, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos a atividade empresarial, salvo os aprovados previamente por deliberação dos sócios.

Cláusula 6ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas apresentadas pelos administradores, quando for o caso.

Cláusula 7ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

# CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio, de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da Lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas cotas sociais, os prejuízos apurados.

Cláusula 9º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

OMERICA PLEMENTE DE LICITES

Cláusula 10º – O sócio poderá efetuar retiradas mensais a título de pró labore, de acordo com as condições da empresa, e definidas em comum acordo e dentro dos limites impostos pela legislação específica.

Cláusula 11ª - A exclusão de qualquer sócio somente será possível se observadas as regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002 ou aquelas reconhecidas judicialmente.

# CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES FINAIS

Cláusula 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 10 de março de 2023.

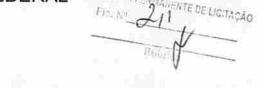
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA Sócio-administrador assinado digitalmente RENATO NOVA DA COSTA MENDES Sócio egresso assinado digitalmente



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

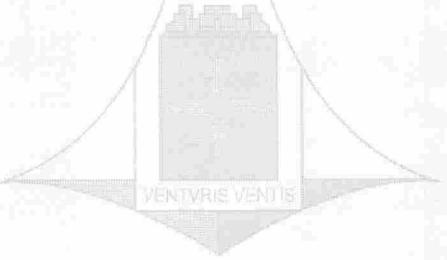
# Documento Principal

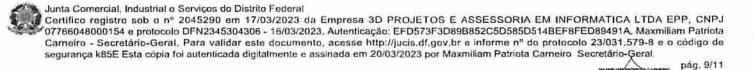


Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/031,579-8	DFN2345304306	16/03/2023	

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	16/03/2023
Selo Ouro - Biometr	o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>goubras m</b> ia TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Dena nternet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	atran, Selo Prata

024.197.111-06	RENATO NOVA DA COSTA MENDES	16/03/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital	







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 07.766.048/0001-54 e protocolado sob o número 23/031.579-8 em 16/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2045290, em 17/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	16/03/2023

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	16/03/2023
Selo Ouro - Biomet	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balção Denat	ran, Selo Prata - Banco de
Brasil - Internet Ba	nking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	
		ran, Selo Prata - Banco do 16/03/2023

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2023

Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2023, às 23:05.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisdf</u> informando o número do protocolo 23/031.579-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2045290 em 17/03/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ

07766048000154 e protocolo DFN2345304306 - 16/03/2023. Autenticação: EFD573F3D89B852C5D585D514BEF8FED89491A. Maxmillam Patriota

Carneiro - Secretário-Géral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/031,579-8 e o código de segurança k85E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Maxmillam Patriota Carneiro. Secretário-Geral.

pág. 10/11



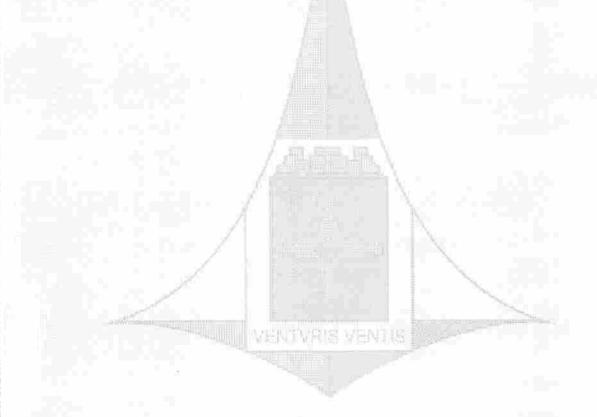
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

FIG. 10 2 13 TE DE LICITAÇÃO

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome				
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO				



Brasília. sexta-feira, 17 de março de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2045290 em 17/03/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ
07766048000154 e protocolo DFN2345304306 - 16/03/2023. Autenticação: EFD573F3D89B852C5D585D514BEF8FED89491A, Maxmiliam Patriota
Carneiro - Secretário-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/031.579-8 e o código de
segurança k85E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

pág. 11/11

SIMPLIFICA ES



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial o são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

NIRE (filial): 32900767771

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Filial(ais) nesta Unidade da Federação
1- NIRE: 32900767771

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Endereço Completo
RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B;SALA 24; , DARLY SANTOS, Vila Velha, ES, CEP:29103300

Último Arquivamento
Data
Número
310/029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2023, às 10/43/56 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.es.gov.br, com o código 57J4MKEF.



ESC2301375718







Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

### SIMPLIFICA ES

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junto Comorcial e são vigontos na data da sua expedição.

Certificamos que 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: ESC2301375762	
NIRE 3290076777 CNPJ 07.766.048/			·	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Comple	eto DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPA	AO 01-B;SALA 24;, DARLY SAN	ITOS - Vila Velha/ES - CEP 29103-300		
	Número	Data	Descrição		
Ato	Humero		18/11/2022 ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OU		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2023, às 10:44:53 (horário de Brasília), Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.es.gov.br, com o código ASIRCHCL.



ESC2301375762







# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

ome Empresarial: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP					
Natureza Jurídica:	SOCIEDA				
Número de Identific Registro de Empres	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5320130634	-8	07.766.048/0001-54	07/07/2005	01/06/2005	

Endereco Completo:

SETOR SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMERCIO SN. QUADRA502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2157 - BAIRRO ASA SUL CEP 70330-530 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SUPORTE, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES DE TERCEIROS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV). COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SENDO SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL,

Capital Social: R\$ 250,000,00	Microempresa ou	Prazo de Duração
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de Pequeno	5
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00	Porte	INDETERMINADO
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO	
	PORTE (Lei Complementar nº123/06)	

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE

781.499,911-15 ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

Térm. Mandato Participação

R\$ 250,000,00

Função SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

XXXXXXX

Último Arquivamento: 23/05/2023

Número: 2091618

223 - BALANCO Ato

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230000318916 e visualize a certidão)







# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Endereço

CNPJ 3290076777-1

07.766.048/0002-35 RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO01-B SANTOS, 29103-300, VILA VELHA/ES

SALA 24, BAIRRO DARLY

NADA MAIS#

Brasilia, 19 de Junho de 2023 11:31

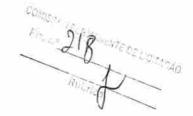
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230000318916 e visualize a certidão)







## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número 23/072.148-6, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320130634-8, CNPJ 07.766.048/0001-54, ATIVA, com sede na SETOR SETOR DE HABITACOES COLETIVAS SUL CR COMERCIO, SN, QUADRA502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2157, BAIRRO ASA SUL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Página 1 de 3





Certidão Específica						
Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura			
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	07/07/2005	20050366939	x			
CONTRATO -CONTRATO	07/07/2005	53201306348	×			
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/12/2005	20050701053	×			
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/12/2005	20050716557	×			
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/07/2006	20060141948	×			
BALANCO -BALANCO	28/03/2007	20070163685	×			
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	25/04/2007	20070235295	×			
DESENQUADRAMENTO DE EPP	29/01/2008	20080070540	X			
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/06/2008	20080342710	×			
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/07/2008	20080555357	×			
BALANCO - BALANCO	28/04/2009	20090335660	×			
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	16/04/2010	20100271596	x			
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/10/2010	20100810462	×			
BALANCO -BALANCO	24/06/2011	20110484789	×			
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/10/2011	20110780809	08/08/2011			
BALANCO - BALANCO	08/05/2012	20120318997	×			
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	20/07/2012	20120565404	×			
BALANCO - BALANCO	29/05/2013	20130476188	х			
BALANCO - BALANCO	10/06/2014	20140448713	×			
BALANCO -BALANCO	24/04/2015	20150192207	×			
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	23/06/2015	20150503008	x			

Página 2 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucis.df.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000318991 e o código de segurança TSHA. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 19/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.





Certidão Específica

Certidao Especifica						
Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura			
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/07/2015	20150618115	×			
BALANCO -BALANCO	26/04/2016	20160302889	×			
ALTERACAO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/05/2016	20160350816	х			
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	06/12/2016	20160967228	×			
BALANCO -BALANCO	17/03/2017	20170198596	X			
BALANCO	26/02/2018	1018472	14/02/2018			
BALANCO	10/04/2019	1263956	20/03/2019			
ALTERACAO  - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR  - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	12/05/2021	1686843	01/04/2021			
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/11/2022	1917652	01/11/2022			
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	17/03/2023	2045290	10/03/2023			
BALANCO	23/05/2023	2091618	31/12/2022			

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 19 de Junho de 2023.

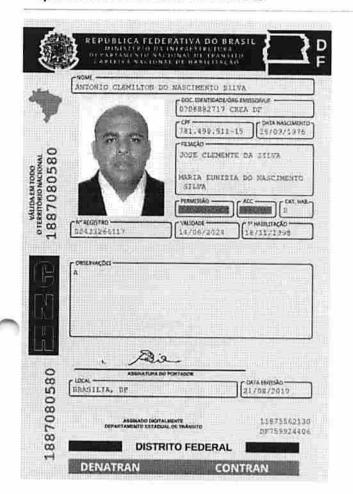
ANNA CLAUDIA LEITE MEBOUITA GARCIA
SECRETARIA GERAL

Página 3 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucis.df.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000318991 e o código de segurança TSHA. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 19/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

# **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  CADASTRAL  DATA DE ABERTURA 18/11/2022	
NOME EMPRESARIAL 3D PROJETOS E ASSES	SORIA EM INFORMATICA LTDA	
TTULO DO ESTABELECIMENTO		PORTE EPP
	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL acadista de equipamentos de informática	
46.49-4-01 - Comercio al 46.49-4-02 - Comercio al 46.51-6-02 - Comercio al 46.52-4-00 - Comercio al 46.65-6-00 - Comercio al	ntes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado acadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico acadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico acadista de suprimentos para informática acadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação acadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
47.53-9-00 - Comércio v. 47.89-0-07 - Comércio v. 62.02-3-00 - Desenvolvir 62.04-0-00 - Consultoria 62.09-1-00 - Suporte téc 70.20-4-00 - Atividades of 77.33-1-00 - Aluguel de i 78.30-2-00 - Fornecimen 82.19-9-99 - Preparação anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento	manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  UREZAJURÍDICA	

ENDEREÇO ELETRÔNICO

29.103-300

COMERCIAL@3DPROJETOSDF.COM.BR

**DARLY SANTOS** 

VILA VELHA

TELEFONE

(61) 3425-1117

ES

Ucitic4o

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 08:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.766.048/0001-54

NOME EMPRESARIAL:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 27/06/2023 às 08:29 (data e hora de Brasilia).





# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

07.766.048/0002-35

Razão Social:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2024

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Natureza Jurídica:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/12/2023
FGTS Validade: 11/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 10/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2023
Receita Municipal Validade: 13/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/06/2023 15:59 1 de 1 CPF: 781.499.911-15 Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA Ass:





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

07.766.048/0002-35

Razão Social:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 - GALPAO01-B SALA 24 - DARLY SANTOS - Vila Velha / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/06/2023 15:59



#### SINTEGRA/ICMS

#### Consulta Pública ao Cadastro

#### Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 27/06/2023 IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNP1:

07.766.048/0002-35

Inscrição Estadual:

084.001.18-6

Razão Social:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**ENDEREÇO** 

Logradouro:

RODOVIA DARLY SANTOS

Número:

4000

Complemento:

GALPAO 01-B; SALA 24;

Bairro: Município: DARLY SANTOS

CEP:

VILA VELHA 29103300

Telefone:

(61) 34251117

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS

NAO ESPECIF ANTERIO

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO

COMERCIAL PARTES/PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE

USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE

USO PESSOAL E DOMESTI

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA

INFORMATICA

COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP

DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Data de Inicio de Atividade: 25/11/2022 Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 25/11/2022

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente HABILITADO indica que a empresa está APTA a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral NÃO HABILITADA indica que a empresa NÃO está APTA a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e a CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes obrigadas a inscriçao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 27/06/2023

VOLTAR

S. Copyright 2003/2023 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo Av. João Balista Parra , nº507 . Ed. Aurelano Hoffman , Enseada do Suá , Vitória-ES CEP: 29050-375 , CNPU: 27,080.571/0001-30



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS



# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 220621

Nome da Empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Atividade Principal(CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 7830-2/00 -Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/02 -Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

Endereco: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, DARLY SANTOS, GALPAO 01-B: SALA 24:

Município: Vila Velha

CEP: 29103300

Local e data: Vila Velha, sexta, 02 de junho de 2023

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: QKVDJFUH





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 07.766.048/0002-35 Certidão nº: 9698044/2023

Expedição: 07/03/2023, às 11:24:33

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.766.048/0002-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

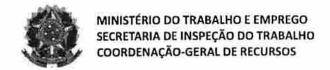
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

**EMPREGADOR: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA** 

INSCRIÇÃO: 07.766.048/0002-35

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2023, às 09:53:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: EQKYSEJTXE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA



AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

# Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

# Alvará de Licença

Data Validade: 02/02/2028

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Infcio Atividade 18/11/2022

Area unidade(m²) 25.00

Ccm 220621

InscrMunicipal 220621 Situação: Ativo

Razão Social 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ / CPF 07.766.048/0002-35

Inscrição Estadual/RG

Endereço ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 24;

Bairro DARLY SANTOS

Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará: 151 / 2023

Processo: 88336 / 2022

Tipo de Validade: DEFINITIVO

#### Atividades:

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video

6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral pão especializado

6204000 Consultoria em tecnologia da informação

7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7830200 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8599603 Treinamento em informática

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

4789007 Comércio varejista de equipamentos hara escritório

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4665600 Comercio atacadista de máquinas e egulpamentos para uso comercial; partes e peças

4652400 Comércio atacadista de componentes alatrânicos a aculpamentos de telefonia e comunicação

4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática

4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso passoal e domestico

4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso prescual e domestico

3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais eletricos não especificados anteriormente

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

### Informações complementares

Alvará

de

Bombeiros

com

vencimento

em:

11/07/2023

#### Observações:

- a. O pagamento da TVNP Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATÓRIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lai 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATÓRIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

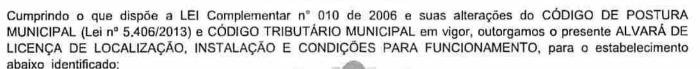


AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

# Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

# Alvará de Licença

Data Validade: 02/02/2028







Código de Autenticidade: MUWW-LXWY

Emitido em:

15/02/2023



#### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	53201306348
CNPJ	07.766.048/0001-54
Número de Ordem	19)
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15429
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15429
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração  NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza Nº de Matrícula do Ag						N° D	O PROTOCOLO (Uso	da Junta Comercial)  Fig. 10	233° ELICITAÇÃO
	sede ou filial m outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc			7	lating.
53201306348 2062									
1 - REC	UERIME								
		ILMO(A)	. SR.(A	) PRESIDE	NTE DA Junta	a Comercial, In	dustrial e Serviços	do Distrito Federa	ıl
Nome:	Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA L'IDA EPP								
	(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) Nº FCN/REMP								
requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:									
Nº DE VIAS		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	NTO		DFE2	300091508
1	223		T	BALANCO		**************************************			
	-								
			1						
			3	BRASILIA Local 19 Maio 2023 Data		Nome: Assina	tura:	a / Agente Auxiliar d	
2 - USC	DA JUN	TA COMER	CIAL						
DEC	ISÃO SIN	GULAR				DECISÃO	COLEGIADA		
	Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) cu semelhante(s):  SIM  Processo em Ordem A decisão						Reconstitution of the		
									Data
□nā		)	Res	ponsável	. NÃO _	Data -	Responsável	Res	ponsável
	O SINGUL					2ª Exigência	3° Exigência	4* Exigência	5* Exigência
		exigência. (Vi			anexa)				
		rido, Publique ferido, Publiq		uive-se.		ш	ш		ш
	ccaao muc	icino, r doiq	oc-sc.						
								/_/	Responsável
DECISA	O COLEG	IADA							
		exigência, (Vi	de despac	tho em folha a	enexa)	2º Exigência	3" Exigência	4ª Exigência	5* Exigência
		rido. Publique							
		ferido. Publiq				: <del>'==9</del> )	( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )	<del>11</del>	× ==
	,	· y							
	·	Data			-	Vogal	Vog	al	Vogal
						5	ı Turma		
OBOCC	MOSES					THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	2-7010677		
UBSER	VAÇÕES								



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

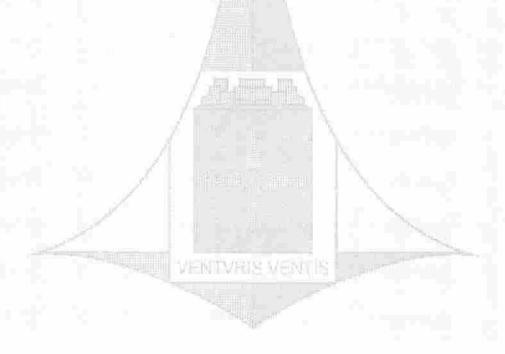


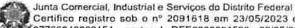
Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
23/059.720-3	DFE2300091508	19/05/2023		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023		

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr 💮 🞹

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 2/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.904.148,44	R\$ 11.481.068,40
CIRCULANTE		R\$ 12.552.804.69	R\$ 7.624.877,59
DISPONIBILIDADES		R\$ 218.948,43	R\$ 113.288,21
Bancos Conta Movimento		R\$ 170.017,76	R\$ 113.288,21
Aplicacao Financeira		R\$ 48.930,67	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 11.319.935,38	R\$ 6.992.749,42
Clientes		R\$ 2.219.177,08	R\$ 2.007.199,82
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.842,38	R\$ 177.664,52
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 218.482,66
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 7,771.411,34	R\$ 3,694,427,17
Impostos a Recuperar		R\$ 1.151.504,58	R\$ 894,975,25
ESTOQUES		R\$ 970,152,89	R\$ 478.823,53
Estoques Comerciais		R\$ 970,152,89	R\$ 478,823,53
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 43.767,99	R\$ 40,016,43
DESPESAS ANTECIPADAS	<u>**</u>	R\$ 43.767,99	R\$ 40,016,43
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 333.095,03	R\$ 3.840.079,20
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 333.095,03	R\$ 3.840,079,20
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311,051,90
Emprestimos a Terceiros		R\$ 22.043,13	R\$ 3.529.027,30
PERMANENTE		R\$ 18.248,72	R\$ 16.111,61
IMOBILIZADO		RS 18.248,72	R\$ 16.111,61
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veículos de Uso		R\$ 36,990,00	R\$ 36,990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (30.245,64)	R\$ (32,382,75)
PASSIVO		R\$ 12.904.148,44	R\$ 11.481.068,40
CIRCULANTE		R\$ 9.892,330,17	R\$ 10,609,726,13
CIRCULANTE		R\$ 9.892.330,17	R\$ 10,609,726,13
Fornecedores		R\$ 5.440.335,97	R\$ 4.394.497,49
Obrigações Trabalhistas		R\$ 962,32	RS 0,00
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.987.352,56	R\$ 2.610.222,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 3/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 542.706,81	R\$ 1.645.616,94
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 36.056,28	R\$ 135.387,69
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 379.620,68	R\$ 1.332.629,25
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 505.295,55	R\$ 491.372,04
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.423.968,57	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.423.958,57	R\$ 12.170,27
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 1.233.046,08	R\$ 0,00
Emprestimos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 12.170,27
Parcelamentos de Impostos		R\$ 1.190.922,49	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 587.849,70	R\$ 859.172,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250,000,00	R\$ 250,000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250,000,00	R\$ 250,000,00
RESERVAS		R\$ 106,584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106,584,54	R\$ 106,584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 951.752,10	R\$ 807.714,17
Reservas de lucros	37.5	R\$ 951.752,10	RS 807.714,17
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		RS (720.486,94)	R\$ (305.126,71)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (720.486,94)	R\$ (305.126,71)

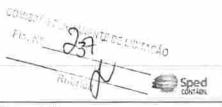
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita García - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral. pág. 4/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.481.068.40	R\$ 12,283,560,68
CIRCULANTE		R\$ 7.624.877,59	R\$ 8.429.505,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 113.288,21	R\$ 122.069,25
Bancos Conta Movimento		R\$ 113.288,21	R\$ 49.293,10
Aplicacao Financeira		R\$ 0,00	R\$ 72.776,15
CREDITOS A RECEBER		R\$ 6.992.749,42	R\$ 7.796.248,67
Clientes		R\$ 2.007.199,82	R\$ 3.148.816,14
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.664,52	R\$ 177.757,85
Adiantamento a Socios		R\$ 218.482,66	R\$ 264.257,76
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.694.427,17	R\$ 3.334.427,17
Impostos a Recuperar		R\$ 894.975,25	R\$ 870.989,75
ESTOQUES		R\$ 478.823,53	R\$ 474.924,19
Estoques Comerciais		R\$ 478.823,53	R\$ 474,924,19
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 40.016,43	R\$ 35.264,87
DESPESAS ANTECIPADAS		RS 40.016,43	R\$ 36.264,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Emprestimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 3.529.027,30
PERMANENTE		R\$ 16.111,61	R\$ 13.974,50
IMOBILIZADO		R\$ 16.111.61	R\$ 13.974,50
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veículos de Uso		R\$ 36,990,00	R\$ 36,990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (32.382,75)	R\$ (34,519,86)
PASSIVO		R\$ 11.481.068.40	R\$ 12.283.560,68
CIRCULANTE		R\$ 10.609.726,13	R\$ 11,219,715,81
CIRCULANTE		R\$ 10.609.726,13	R\$ 11,219,715,81
Fornecedores		R\$ 4.394,497,49	R\$ 5,077,550,71
Obrigações Fiscais		R\$ 2.610.222,72	R\$ 2.631.328,18
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov,br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 5/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.645.616,94	R\$ 1.512.214,55
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 135.387,69	R\$ 220.854,67
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.332.629,25	R\$ 1.273.717,76
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 491.372,04	R\$ 503.821,08
NAO CIRCULANTE		RS 12.170,27	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
Emprestimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 859.172,00	R\$ 1.051.674,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250,000,00	R\$ 250,000,00
RESERVAS		R\$ 106,584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 807.714,17	R\$ 813,514,17
Reservas de lucros		R\$ 807.714,17	R\$ 813,514,17
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (305.126,71)	R\$ (118.424,11)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (305.126,71)	R\$ (118.424,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 6/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.283.560,68	R\$ 10.806.806,26
CIRCULANTE		R\$ 8.429.506,98	R\$ 6.954.889,67
DISPONIBILIDADES		R\$ 122.069,25	R\$ 112.909,93
Bancos Conta Movimento		R\$ 49.293,10	R\$ 40.418,55
Aplicacao Financeira		R\$ 72.776,15	R\$ 72.491,38
CREDITOS A RECEBER		R\$ 7.796.248,67	R\$ 6.283.932,88
Clientes		R\$ 3.148.816,14	R\$ 1.737.982,34
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.757,85	R\$ 177.668,51
Adiantamento a Socios		R\$ 264.257,76	R\$ 302.642,65
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.334.427,17	R\$ 3,203,332,93
Impostos a Recuperar		R\$ 870.989,75	R\$ 862,306,45
ESTOQUES		R\$ 474.924,19	R\$ 525,533,55
Estoques Comerciais		R\$ 474.924,19	R\$ 525,533,55
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 36.264,87	R\$ 32,513,31
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 36,264,87	R\$ 32.513,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Emprestimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 3.529.027,30
PERMANENTE		R\$ 13,974,50	R\$ 11.837,39
IMOBILIZADO		R\$ 13.974,50	R\$ 11.837,39
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36,990,00	R\$ 36,990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (34.519,86)	R\$ (36.656,97)
PASSIVO		R\$ 12,283,560,68	R\$ 10.806.806,26
CIRCULANTE		R\$ 11.219.715,81	R\$ 9.697,618,17
CIRCULANTE		R\$ 11.219.715,81	RS 9.697,618,17
Fornecedores		R\$ 5,077,550,71	R\$ 3.784,179,52
Obrigacoes Fiscals		R\$ 2.631.328,18	R\$ 2.634.338,70
Adiantamento de Clientes		RS 228,86	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 7/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.512.214,55	R\$ 1.374.905,22
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 220.854,67	R\$ 207.896,41
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.273.717,76	R\$ 1.192.248,38
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 503.821,08	R\$ 503.821,08
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
Emprestimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.051.674,60	R\$ 1.097.017,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250,000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250,000,00	R\$ 250,000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106,584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 813.514,17	R\$ 814.508,27
Reservas de lucros		R\$ 813.514,17	R\$ 814.508,27
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		RS (118.424,11)	R\$ (74.074,99)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		RS (118.424,11)	R\$ (74.074,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral,

pág. 8/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.806.806,26	R\$ 10.365.770,78
CIRCULANTE		R\$ 6.954.889,67	R\$ 9.499.566,39
DISPONIBILIDADES		R\$ 112.909,93	R\$ 128.115,68
Bancos Conta Movimento		RS 40.418,55	R\$ 115.744,54
Aplicacao Financeira		R\$ 72.491,38	R\$ 12.371,14
CREDITOS A RECEBER		R\$ 6.283.932,88	R\$ 9.039.011,17
Clientes		R\$ 1.737.982,34	R\$ 1.721.144,83
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.668,51	R\$ 97,32
Adiantamento a Socios		R\$ 302.642,65	R\$ 0,00
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.203.332,93	R\$ 6,460,519,18
Impostos a Recuperar		R\$ 862.306,45	R\$ 857,249,84
ESTOQUES		R\$ 525.533,55	R\$ 303,677,79
Estoques Comerciais		R\$ 525.533,55	R\$ 303,677,79
DESPESAS ANTECIPADAS		RS 32.513,31	R\$ 28.761,75
DESPESAS ANTECIPADAS		RS 32,513,31	R\$ 28.761,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.840.079,20	R\$ 856.504,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.840.079,20	R\$ 856.504,11
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 856.504,11
Emprestimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 0,00
PERMANENTE		R\$ 11.837,39	R\$ 9.700,28
IMOBILIZADO		R\$ 11.837.39	R\$ 9.700,28
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671.18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36,990,00	R\$ 36,990,00
(-) (-) Depreciacao Acumutada		R\$ (36.656,97)	R\$ (38,794,08)
PASSIVO		R\$ 10.806,806,26	R\$ 10,365,770,78
CIRCULANTE		R\$ 9,697,618,17	R\$ 7,271,758,52
CIRCULANTE		R\$ 9.697.618,17	R\$ 7.271,758,52
Fornecedores		R\$ 3.784.179,52	R\$ 3,748,902,69
Obrigacoes Fiscals		R\$ 2.634.338,70	R\$ 2.345,420,96
Adiantamento de Clientes		R\$ 228,86	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudía Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 9/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.374.905,22	RS 614.048,46
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 207.896,41	R\$ 51.833,04
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.192.248,38	R\$ 349.995,96
Emprestimos a Terceiros a pagar		R\$ 503.821,08	R\$ 161.328,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 2.062.111,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 2.062.111,72
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 0,00 R\$ 12.170,27	R\$ 618.997,70
Emprestimos a Terceiros			R\$ 503.042,36
Parcelamentos de Impostos		R\$ 0,00	R\$ 940.071,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.097.017,82	R\$ 1,031,900,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250,000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250,000,00	R\$ 250,000,00 R\$ 106,584,54
RESERVAS		R\$ 106,584,54	
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	RS 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 814.508,27	RS 814,508,27
Reservas de lucros	-	R\$ 814.508,27	RS 814.508,27
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (74.074,99)	R\$ (139.192,27)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (74.074,99)	R\$ (139.192,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 10/30

Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ (537.206,22)	R\$ 82,694,53
RECEITA LIQUIDA		R\$ 6.365.408,86	R\$ 585.461,86
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.252.413,39	R\$ 766.930,43
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 8.227.196,22	R\$ 751.714,43
Receita Venda de Servicos		R\$ 25.217,17	R\$ 15.216,00
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.887.004,53)	R\$ (181.468,57)
Vendas canceladas/devoluções		RS (247.143,00)	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (1.639.861,53)	R\$ (181.468,57)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 58.715,48	R\$ 70.067,56
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 32,003,82	R\$ 70,067,56
Subvenção para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 32,003,82	R\$ 70,067,56
TRIBUTOS LEVANTADOS C/ REFLEXO NA CSLL E IRPJ		RS 26.711,66	R\$ 0,00
Tributos com Exclusão Lalur/Lasc		RS 26.711,66	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493,949,67)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493.676,46)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493,676,46)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ 0,00	RS (273,21)
(-) Custo do servico prestado		RS 0,00	RS (273,21)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.896.779,15)	R\$ (76.335,54)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		RS (755.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Outras despesas com locacao		RS (755.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 959.269,30	R\$ (3.715,19)
Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (864.559,84)	R\$ 0,00
Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (1.716,00)	R\$ 0,00
Despesas com servicos de terceiros e honorarios		R\$ (76.251,92)	R\$ 0,00
(-) Despesas com estrutura		R\$ (10.775,96)	R\$ (76,00)
Despesas com depto vendas		R\$ (9.172,29)	R\$ 0,00
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (890,87)	R\$ (266,56)
Despesas com capacitacao e eventos		R\$ (6.094,20)	R\$ 300,00
(-) Despesas tributarias		R\$ (2,527,82)	R\$ (1,535,52)
Outras receitas		R\$ 12.719,60	R\$ 0,00
(-) Despesas com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ 0,00	R\$ (2.137,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita García - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 11/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUII	DO	R\$ (445.744,55)	R\$ (68.082,85)
Receitas financeiras		R\$ 75.899,80	R\$ 305,53
(-) Despesas financeiras		R\$ (521.644,35)	R\$ (68.388,38)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DES OPERACIONAIS	SPESAS	R\$ 264.293,80	R\$ 462,50
(-) PIS credito sobre despesas operad	cioanis	R\$ 47.145,00	R\$ 82,50
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 217.148,80	R\$ 380,00
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (1.059,10)	R\$ 0,00
Despesas nao dedutiveis		R\$ (1.059,10)	R\$ 0,00
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (14.695,32)	R\$ (2.549,68)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (4.419,35)	R\$ (956,13)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (4.419,35)	R\$ (956,13)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (10.275,97)	R\$ (1.593,55)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (10.275,97)	R\$ (1.593,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ
07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite
Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de
segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 12/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO	R\$ 82.694,53	R\$ 207,150,62
RECEITA LIQUIDA	R\$ 585.461,86	RS 977.302,38
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 766.930,43	R\$ 1.291.733,10
Receita Venda de Mercadoria	R\$ 751.714.43	R\$ 1.187,972,62
Receita Venda de Servicos	R\$ 15.216,00	R\$ 103.760,48
(-) ( - ) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (181.468,57)	R\$ (314.430,72)
Vendas canceladas/devolucoes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas	RS (181.468,57)	R\$ (314.430,72)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO	R\$ 70.067,56	R\$ 5,800,00
Subvenção para investimentos - ICMS e DIFAL	R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS	RS (493.949,67)	R\$ (615.427,92)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	RS (493,676,46)	R\$ (615.154,71)
(-) Custo Mercadoria Vendida	RS (493.676,46)	R\$ (615,154,71)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO	R\$ (273,21)	RS (273,21)
(-) Custo do servico prestado	R\$ (273,21)	R\$ (273,21)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (76.335.54)	R\$ (106.600.59)
DESPESAS COM LOCACAO	R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
Outras despesas com locacao	R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.715,19)	R\$ (11.745,39)
(-) Despesas com estrutura	R\$ (76,00)	R\$ (1.260,29)
(-) Despesas com depto vendas	R\$ 0,00	RS (7.406,74)
(-) Despesas com publicidade e propaganda	R\$ (266,56)	R\$ (190,65)
(-) Despesas com capacitação e eventos	R\$ 300,00	RS (750,00)
(-) Despesas tributarias	R\$ (1.535,52)	R\$ (0,60)
<ul> <li>(-) Despesas com depreciacao, amortizacao e exaustao</li> </ul>	R\$ (2.137,11)	RS (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ (68,082,85)	R\$ (94.855,20)
Receitas financeiras	R\$ 305,53	R\$ 10,22
(-) Despesas financeiras	R\$ (68.388,38)	R\$ (94,865,42)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 462,50	R\$ 0,00
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis	R\$ 82,50	R\$ 0,00
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais	R\$ 380,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10,1,3 do Visualizador

Página 1 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 e

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Secretária-Geral.

pág. 13/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (2.549,68)	R\$ (53.923,25)
(-) Provisao para Contribuição Social		R\$ (956,13)	R\$ (15.862,04)
(-) Provisao para Contribulcao Social		R\$ (956,13)	R\$ (15.862,04)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (1.593,55)	R\$ (38.061,21)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (1.593,55)	R\$ (38.051,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10,1,3 do Visualizador

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 14/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO	R\$ 207,150,62	R\$ 63,642,36
RECEITA LIQUIDA	R\$ 977.302,38	RS 104.385,94
RECEITAS OPERACIONAIS	RS 1.291.733,10	R\$ 117.081,69
Receita Venda de Mercadoria	R\$ 1.187.972,62	R\$ 10.936,74
Receita Venda de Servicos	R\$ 103.760,48	R\$ 106.144,95
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	RS (314.430,72)	R\$ (12.695,75)
Vendas canceladas/devolucoes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas	RS (314.430,72)	R\$ (12.695,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO	R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
Subvenção para investimentos - ICMS e DIFAL	R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS	RS (615.427,92)	R\$ 37,735,42
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	RS (615,154,71)	R\$ 38,030,29
Custo Mercadoria Vendida	RS (615.154,71)	R\$ 38,030,29
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO	R\$ (273,21)	RS (294,87)
(-) Custo do servico prestado	R\$ (273,21)	R\$ (294,87)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	RS (106.600,59)	R\$ (69.874,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (11.745,39)	R\$ (11.473,69)
(-) Despesas com estrutura	RS (1.260,29)	RS (983,01)
(-) Despesas com depto vendas	R\$ (7.405,74)	RS (7.974,31)
(-) Despesas com publicidade e propaganda	R\$ (190,65)	R\$ (373,32)
Despesas com capacitacao e eventos	R\$ (750,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas tributarias	RS (0,60)	R\$ (5,94)
(-) Despesas com depreciacao, amortizacao e exaustao	R\$ (2.137.11)	R\$ (2,137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ (94.855,20)	R\$ (58.400,67)
Receitas financeiras	R\$ 10,22	R\$ 127,64
(-) Despesas financeiras	R\$ (94.865,42)	R\$ (58.528,31)
(-) RESULTADO NAO-OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) Resultado na alienacao de imobilizado	RS 0,00	R\$ (643,62)
(-) Resultado na alienacao de imobilizado	R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS	R\$ (53.923,25)	RS (8,955,12)
(-) Provisao para Contribuicao Social	R\$ (15.862,04)	RS (3.358,17)
(-) Provisao para Contribuicao Social	R\$ (15.862,04)	RS (3.358,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10,1,3 do Visualizador

Página 1 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091518 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 15/30



Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (38.061,21)	R\$ (5.596,95)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (38.061,21)	R\$ (5.596,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ
07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023, Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite
Mesquita Garcia - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059,720-3 e o código de
segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 16/30



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado:

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ 63.642,36	R\$ (356.252,13)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 104.385,94	R\$ 174,740,20
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 117.081,69	R\$ 199.516.05
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 10.936,74	R\$ 95.135,50
Receita Venda de Servicos		R\$ 106.144,95	R\$ 104.380,55
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.695,75)	R\$ (24.775,85)
Vendas canceladas/devoluções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		RS (12.695,75)	R\$ (24.775,85)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 994,10	R\$ 0.00
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 994,10	R\$ 0.00
Subvenção para investimentos - ICMS e DI	IFAL	R\$ 994,10	R\$ 0,00
(-) ( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA SERVICOS PRESTADOS	AE	R\$ 37.735,42	R\$ (402.398,26)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 38.030,29	R\$ (402.092,56)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ 38,030,29	R\$ (402.092,56)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ (294,87)	R\$ (305,70)
(-) Custo do servico prestado		R\$ (294,87)	R\$ (305,70)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (69.874,36)	R\$ (129.837,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.473,69)	R\$ (17.818,54)
Despesas com estrutura		R\$ (983,01)	R\$ 0.00
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (7.974.31)	R\$ (14.299,21)
(-) Despesas com publicidade e propagand	a	R\$ (373,32)	R\$ (279,99)
(-) Despesas tributarias		R\$ (5,94)	R\$ (1.102,23)
<ul> <li>(-) Despesas com depreciacao, amortizaca exaustao</li> </ul>	0 е	R\$ (2.137,11)	R\$ (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (58.400,67)	R\$ (112.791,53)
Receitas financeiras		R\$ 127,64	R\$ 23.701,52
(-) Despesas financeiras		R\$ (58.528,31)	R\$ (136.493,05)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESA OPERACIONAIS	AS	R\$ 0,00	R\$ 772,38
(-) PIS credito sobre despesas operacioania	5	R\$ 0,00	R\$ 137,78
<ul> <li>(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais</li> </ul>		R\$ 0,00	R\$ 634,60
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ (643,62)	R\$ 1,243,62
Resultado na alienação de imobilizado		R\$ (643,62)	R\$ 1.243,62
Resultado na alienacao de imobilizado		RS (643,62)	R\$ 1.243,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9,555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Spedi

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 17/30



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (8.955,12)	R\$ 0,00
Provisao para Contribuicao Social		R\$ (3.358,17)	R\$ 0,00
Provisao para Contribuição Social		R\$ (3.358,17)	R\$ 0,00
Provisao para Imposto de Renda		R\$ (5.596,95)	R\$ 0,00
Provisao para Imposto de Renda		R\$ (5.596,95)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 18/30



### **ROIT**

ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos milhares de reals - R\$)

3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA CNPJ: 07.766.048/0001-54

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	INDICES 2022 FÖRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMINIO LIQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	1,031,901
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LIQUIDO / PATRIMONIO LIQUIDO	0,00
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,31
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,11
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,26
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,90
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,11
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,22
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,00

Antônio Clemilton do Nascimento Silva CPF- 781 499 911-15 Súcio Administrador Eliseu Drobenko Técnico Contabilidade CRCsPR 051760/0-5 CPF: 031.050.559-32



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, com sede à Rua St Setor De Habitações Coletivas Sul Cr Comercio – Asa Sul, Brasília - DF, foi constituída em 13 de dezembro de 2005, tem como objeto social a exploração dos ramos de: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 2. Políticas contábeis

### 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de março de 2023.



### 2.2. Principais práticas contábeis

### a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

### b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.



### c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

#### d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

### e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção do regime de tributação da empresa é Lucro Real Trimestral.



### f) Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### 2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

### a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em	Saldo em
	31/12/2022	31/12/2021
CAIXAS E BANCOS	115.744,54	170.017,76
APLICAÇÕES	12.371,14	48.930,67

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com



pág. 24/30

rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

### 4. Contas a receber de clientes

### Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em	Saldo em
	31/12/2022	31/12/2021
CONTAS A RECEBER	2.577.746,26	2.730.114,49

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

### 5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

#### 6. Imobilizado

 a) Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nas tabelas a seguir:

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
IMOBILIZADO	9.700,28	18.248,72
BENS EM OPERAÇÃO	48.494,36	48.494,36
Máquinas e Equipamentos	2.833,18	2.833,18
Móveis (Uso Próprio)	8.671,18	8,671,18
Veiculos	36,990,00	36.990,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	-38.794,08	-30,245.64
(-) Máquinas e Equipamentos	-2.618,34	-2,335,02
(-) Móveis (Uso Próprio)	-8.433,24	-7.566,12
(-) Veículos	-27.742,50	-20.344,50

### 7. Partes relacionadas

ATIVO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
3D - Antônio Clemilton do Nascimento Silva	107.838,95	107,838,95
3D - Renato Nova da Costa Mendes	748,665,16	203,212,95

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada. As operações foram estabelecidas com base em condições definidas entre as partes com atualização monetária.

### 8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	-0,00	962,32
SALÁRIOS A PAGAR	-0,00	962,32



pág. 25/30

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.345.420,96	2.987.352,56
TRIBUTO A RECOLHER	2.345.420,96	2.987.352,56
ICMS a recolher	0,00	44.207,44
ISSQN a recolher	0,00	20,88
COFINS a recolher	0,00	301.301,17
PIS a recolher	0,00	58.793,43
IRPJ a recolher	443.985,65	569,768,73
CSLL a recolher	46.488,04	203,484,3
CSRF a recolher	0,00	158,9
Impostos Estaduais a Recolher	0,00	23.895,2
Impostos Federais a Recolher	0,00	0,0
IRRF s/ serviços tomados	0,00	139,1
ICMS a recolher DIFAL	1.848.436,79	1.780.396,7
IRRF JCP a recolher	6.510,48	5,186,6

### 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 250.000,00 (R\$ 250.000,00 em 2021).

	Saldo em 31/12/2022
3D - Capital Social	250.000,00
Total do Capital Social	250.000,00

### 10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

### a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

### Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão,



percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

#### Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

### Contas correntes com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

#### b) Gestão de risco financeiro

#### Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

### b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

### i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

### b.2) Risco de crédito

O risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes e pelos procedimentos de avaliação e concessão de crédito. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.



### 11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

Antônio Clemilton do Nascimento Silva

CPF: 781.499.911-15 Sócio Administrador Eliseu Drobenko

Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/05

pág. 27/30

CPF: 031.050.559-32



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

### Documento Principal



Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/059.720-3	DFE2300091508	19/05/2023	

CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

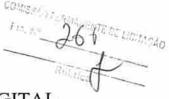
031.050.559-32	Eliseu Drobenko	23/05/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital	







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 07.766.048/0001-54 e protocolado sob o número 23/059.720-3 em 23/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2091618, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goub om

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023
	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denat	tran. Selo Prata - Banco do
	nking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goub

Selo Ouro - Certificado Digital

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2023



Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 11:10.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/059.720-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ
07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite
Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de
segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 29/30



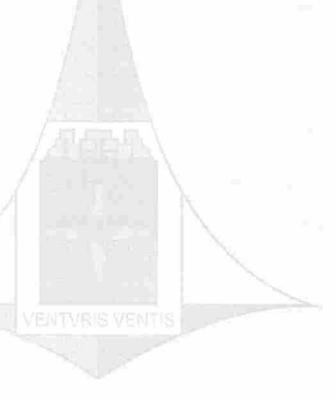
## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA		



Brasilia. terça-feira, 23 de maio de 2023

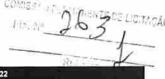


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ
07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite
Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de
segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia

Secretária-Geral.

pág. 30/30





### ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos milhares de reais - R\$)

### 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA

CNPJ: 07.766.048/0001-54

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	ÍNDICES 2022 FÓRMULA	RESULTADO	
PL - PATRIMÎNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	1.031.901	
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,31	
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ A L PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,11	
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,26	
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,90	
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,11	
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,22	
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,00	

ANTONIO CLEMILTON Assinado de forma digital por ANTONIO CLEMILTON DO DO NASCIMENTO SILVA:78149991115

NASCIMENTO SILVA:78149991115 Dados: 2023.04.26 09:23:57 -03'00'

Antônio Clemilton do Nascimento Silva CPF: 781.499.911-15 Sócio Administrador

**ELISEU** DROBENKO:0 DROBENKO:0310505

Assinado de forma digital por ELISEU

3105055932 Dados: 2023.04.20

10:52:21 -03'00'

Eliseu Drobenko Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5 CPF: 031,050,559-32



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

DENTI TOAÇÃO DO TI	TULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ	
	07.766.048/0001-54	
NOME EMPRESARIAL		
3D PROJETOS E ASSESSO	RIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGU	JINTES CERTIFICADO	S DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/GNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	78149991115	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA:78149991115	377547152118583846 737742415489884099 132074006255	06/09/2022 a 06/09/2023	Sim
Contabilista	03105055932	ELISEU DROBENKO:0310505593	556057665679198836 0	17/02/2023 a 17/02/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA. 63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2023 às 14:29:46

F6.3B.A0.CF.5F.E6.40.4B 8D.01.AD.FD.AB.6F.B7.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

### SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ:

07.766.048/0001-54

Nire

Scp:

Periodo da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro:

Livro Diário

Identificação do arquivo(hash):

8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-

Consulta Realizada em:

25/04/2023 11:33:29

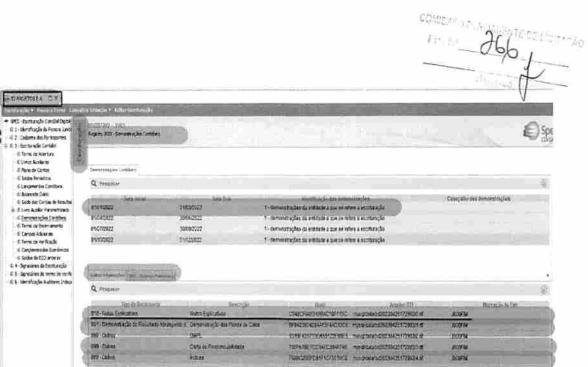
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



E DESCRIOSEA DX

E C 3 - Immunicate Cartala 6 Time as kertura 6 Time as kertura 6 Nere de Cartan 6 Nere de Cartan 6 Satin Armatica 6 Lascopertios Cartalan 6 Satin de Cartan de Resultar 6 Satin de Cartan de Resultar 6 Satin de Cartan de Resultar 6 Cartan de Satin Parametraca 6 De Journal de Cartan de Cartan 6 De Satin de Cartan 6 De Satin





### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ELISEU DROBENKO

REGISTRO.....: PR-051760/O-5
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: \*\*\*.050.559-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/06/2023 as 08:25:23.

Válido até: 30/06/2023. Código de Controle: 485333.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.





### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ELISEU DROBENKO REGISTRO.....: PR-051760/O-5

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: \*\*\*.050.559-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/06/2023 as 09:37:45.

Válido até: 03/09/2023.

Código de Controle: 832541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Voltar

imprimir





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.766.048/0002-35

Razão Social:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA

Endereço:

ROD DARLY SANTOS 4000 / DARLY SANTOS / VILA VELHA / ES / 29103-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

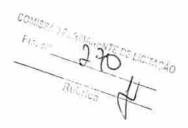
Validade:12/06/2023 a 11/07/2023

Certificação Número: 2023061200422360025839

Informação obtida em 14/06/2023 17:35:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000415086

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 07.766.048/0002-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

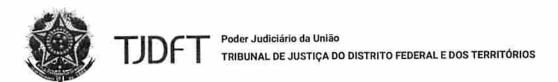
Certidão emitida em 20/04/2023, válida até 19/07/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/04/2023.

Autenticação eletrônica: 0021.0238.4140.D944







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1º e 2º Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/06/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

07.766.048/0001-54

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2023 Selo digital de segurança: 2023.CTD.EA6G.IOD7.Z95K.MLNR.A90V \*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

27/06/2023 08:15:12



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/06/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

07.766.048/0001-54

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

 c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2023 Selo digital de segurança: 2023.CTD.6NP6.PGWE.7TTM.YHHW.WM5A \*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/06/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

781.499.911-15 ( MARIA EUNIZIA DO NASCIMENTO SILVA )

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.NIFV.W907.CJOE.OOEU.BJUA

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### DECLARAÇÃO

Fig. No. 217 408 Marticalo

Declaro, para os devidos fins, a pedido de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 07766048000154, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 27/06/2023 ÀS 08:17:52

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COS1.2023.0627.1093.W7Y3.N580

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente. Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site http://www.tjdft.jus.br, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT

Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo

Brasília - DF

Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 27/06/2023 08:17:52 - RHCOSIST01 (45.184.71.224)



# TIDET Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF



Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

#### DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) SETOR DE HABITACOES COLETIVAS SUL CR COM. S-N QUADRA 502 BL C LOJA 37 PARTE 2157, inscrita no CNPJ/CPF N. 07766048/0001-54, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46 E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTICA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474 STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE

JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand,

Brasilia/DF - CEP: 70340-906 E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar,

Brasília/DF - CEP: 70333-9000 E-MAIL: tabjcar@solar.com.br TELEFONE: (61) 3321-2212 STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE

TÍTULOS UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600

E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527 STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA

DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO

GAMA UF: DF

CNPJ: 04421216/0001-81

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8

ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070

E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com TELEFONE: (61) 3385-2027 STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES

SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 01.720.259/0001-70

CADASTRO NO JUSTICA ABERTA: 02.120-4

E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO

SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA

GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE

SOBRADINHO - DF

UF: DF

CNPJ: 11.360.447/0001-98

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6

ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central,

Sobradinho/DF - CEP: 73010-700 E-MAIL: cart11@brturbo.com.br TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE

**PLANALTINA** UF DE

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTICA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03,

Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: cart12@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE

23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE

TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 00.618.603/0001-51

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0

ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100

E-MAIL: cartnbdf@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027



STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO

INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURIDICAS DO DF

UF: DF

CNPJ: 11.794.008/0001-93

CADASTRO NO JUSTICA ABERTA: 02.100-6

ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-

E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br

TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO

SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E

PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.547.851/0001-59

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8

ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CED: 72015-025

E-MAIL: cart3tag@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA

SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER

DE OUEIROZ CAMPOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO

CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3

ENDERECO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlandia/DF - CEP: 72.720-640

E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br

TELEFONE: (61) 3391-1239 STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA

SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE

BRASÍLIA UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF

- CEP: 70719-903 E-MAIL: 1cpb@bol.com.br TELEFONE: (61) 3424-9100

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L.

GAIOSO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edificio SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF,

CEP:71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090 STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: 27/06/2023

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle: DECA.2023.0627.5701.B15L.EOJX Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente. Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site https://www.tjdft.jus.br ,em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 27/06/2023 08:20:16 - RHHTML78 (45.184.71.224)





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA <u>DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E</u> CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

07.766.048/0002-35

Nº da Certidão:

Data de Expedição: 26/06/2023 18:28:49 \* 2021959544 \*

Validade:

30 DIAS

-- ENDEREÇO --

Município:

VILA VELHA

Bairro:

DARLY SANTOS

Logradouro:

RODOVIA DARLY SANTOS

Número:

4.000

Complemento:

GALPAO-01 B

CEP:

29.103-300

-- CONTATO --

Email:

3D@3DPROJETOSDF.COM.BR

Telefone Fixo:

(61) 3425-1117

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, NADA CONSTA contra o solicitante .

### Observações :

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ:

07.766.048/0002-35

Data de Expedição: 26/06/2023 18:30:53

Validade:

30 DIAS

Nº da Certidão:

\* 2021959549 \*

-- ENDERECO --

Município:

- NÃO INFORMADO -

Bairro:

**DARLY SANTOS** 

Logradouro:

RODOVIA DARLY SANTOS

Número:

4.000

Complemento:

GALPAO-01 B

CEP:

29.103-300

-- CONTATO --

Email:

3D@3DPROJETOSDF.COM.BR

Telefone Fixo:

(61) 3425-1117

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, NADA CONSTA contra o solicitante .

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão:

d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;

e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;

f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);

g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;

 h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
 i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1º INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2º INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;

j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

Data de Nascimento: 26/09/1976

781,499,911-15

Nome do Pai:

- NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe:

MARIA EUNIZIA DO NASCIMENTOSILVA

Data de Expedição: 26/06/2023 18:37:23

30 DIAS

Nº da Certidão:

Validade:

CASADO

Nacionalidade:

\* 2021959570 \*

Estado Civil:

Título de Eleitor:

BRASILEIRO

RG com órgão expedidor: 0706882717

Profissão:

- NÃO INFORMADA -**EMPRESÁRIO** 

Carteira Profissional:

- NÃO INFORMADO -

-- ENDEREÇO --

Município:

- NÃO INFORMADO -

Bairro:

DARLY SANTOS

Logradouro:

RODOVIA DARLY SANTOS

Número:

4.000

Complemento:

GALPAO-01 B

CEP:

29.103-300

-- CONTATO --

Email:

3D@3DPROJETOSDF.COM.BR

Telefone Fixo:

(61) 3425-1117

Telefone Celular:

NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, NADA CONSTA contra o solicitante .

### Observações :

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

- b. Os dados do(a) solicitante acima informados s\(\tilde{a}\) de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza civel abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1º INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2º INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Voltar





PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA

### CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça Certifica que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, Certifica, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº 008/2000, publicada no Diário da Justiça de 24/01/2000, estão afetos à 1ª Contadoria, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e estão afetos à 2ª Contadoria, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. Certifica, ainda, que a referida Vara especializada em Falência e Concordata é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuídor e Depositário Público, assim discriminados: 01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.

> Emitido às 06:39:01 do dia 26/06/2023. Válido até 26/07/2023.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site http://www.cgj.es.gov.br.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA CPF: 781.499.911-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:45:18 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: 29A4.56ED.D0E5.36CD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:04:54 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: 453C.00E5.6218.326F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## OIT PROTUBACE VILA VELHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

## Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 110461/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 769095 Crc Original: 769095 Situação: Ativo
Razão Social/Nome 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ / CPF 07.766.048/0002-35
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 24;
Bairro DARLY SANTOS Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 19 de Junho de 2023

Esta Certidão é valida até: 19/07/2023

Data Geração: 19/06/2023

Data Emissão: 19/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3166335

Número da Certidão: 110461/2023

Controle: 769095

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/06/2023



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

## Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 110465/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 769096 Crc Original: 769096 Situação: Ativo
Razão Social/Nome ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
CNPJ / CPF 781.499.911-15
Inscrição Estadual/RG
Endereço 70660-042 - RES AOS 4, 0 BLOCO B APTO 118
Bairro OCTOGONAL Cidade Brasília Estado DF

VILA VELHA, 19 de Junho de 2023

Esta Certidão é valida até: 19/07/2023

Data Geração: 19/06/2023

Data Emissão: 19/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3166339

Número da Certidão: 110465/2023

Controle: 769096

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/06/2023



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2023 21:07:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.766.048/0002-35

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (25/06/2023 às 21:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.766.048/0002-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6498.D6AC.71EE.7028 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

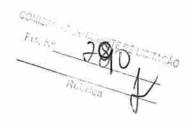
Certifico que nesta data (25/06/2023 às 21:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 781.499.911-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6498.D6C7.91A4.A055 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.766.048/0002-35

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

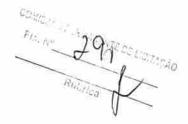
Certidão emitida às 21:08:31 do dia 25/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: VCCL250623210831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

CPF/CNPJ: 781.499.911-15

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:09:18 do dia 25/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: YRMJ250623210918

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 781.499.911-15

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:09:48 do dia 25/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA</a>

Código de controle da certidão: JSO6250623210948

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.766.048/0002-35

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:14:46 do dia 25/06/2023, com validade até o dia 25/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a>

Código de controle da certidão: kBPfhisAcUTouKjvePwb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

CPF/CNPJ: 781.499.911-15

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

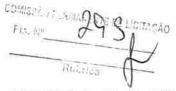
Certidão emitida às 21:15:19 do dia 25/06/2023, com validade até o dia 25/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a>

Código de controle da certidão: x60CQ3eLCKJD7JGNSWOT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

CPF/CNPJ: 781.499.911-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 21:15:19 do dia 25/06/2023, com validade até o dia 25/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Vc2uqWIuEapD0hGTrJ6k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

#### SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

## **CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

### NADA CONSTA

contra ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA (CPF nº 78149991115)

#### Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2023 21:16 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 25/06/2023 21:16

Selo digital de segurança: 7861D5FB5723BA964BC2E32935375B20





#### SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

## NADA CONSTA

contra 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 07766048000235)

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:

25/06/2023 21:15

(#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados:

25/06/2023 21:15

Selo digital de segurança:

54B63F1EBB4CDF60DC2C3EDD4CF0D47A

FILTROS APLICADOS:

CEPIM Nome sancionado: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA CEIS CEAF Cadastro: Acordo de Leniência

CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 78149991115

LIMPAR

Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Diário Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -Acordos de Leniência), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Data da consulta: 25/06/2023 21:12:18 Oficial da União

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum regist	tro encontrado						

QUANTIDADE

VALOR DA MULTA



## Dispensa de Licenciamento Sanitário

## Dados da Empresa

Data Cadastro: 1/5/2023 11:41:03 AM

Cpf/Cnpj: 07766048000235

Razao Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA

LTDA

Metragem: 25,00

Nome Fantasia: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA

LTDA

E-mail: empresarial@trzgestao.com.br

Telefone: (61) 3425-1117

## Endereço

Logradouro: Rodovia Darly Santos

Número: 4000

Complemento: GALPAO 01-B;SALA 24

Cep: 29103-300

Bairro: Darly Santos Cidade: Vila Velha Estado: ES

Ponto de Referêcia: Prox KZA Motel

## Questionário

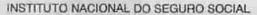
O estabelecimento realiza as atividades no endereço acima declarado? Não, apesar de possuir no cartão CNPJ atividades econômicas de interesse sanitário, essas não são exercidas.

Horário Funcionamento: De segunda a sexta de 8h as 18h

## Classificação

Com base nas informações declaradas, o estabelecimento está dispensado do Licenciamento Sanitário, pois, apesar de possuir atividades de interesse sanitário, essas não são realizadas pela empresa. Esclarecemos que é de total responsabilidade da empresa, caso ocorra qualquer alteração no exercício das atividades, consultar nas ferramentas disponíveis pela Vigilância Sanitária a necessidade de regularização sanitária. Caso sejam verificadas divergências ou desconformidades nas informações prestadas, o estabelecimento poderá ser autuado, sem prejuízo das demais sanções legais previstas.







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.766.048/0001-54, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP: 70720-610 Brasília – DF forneceu ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Superintendência Regional Sudeste I, sob o CNPJ: 29.979.036/1160-17, estabelecido à Viaduto Santa Ifigênia nº 266 4º Andar, Centro - São Paulo - SP, CEP: 01.033-907, através do Pregão Eletrônico nº 25/2014 e Nota de Empenho nº 2015NE800337, o produto abaixo especificado:

QUANT.	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Televisor		
	Marca: Lg		
21	Modelo: 55LX530S		R\$ 72.344,37
	Acompanhado de:	R\$ 3.444,97	
	*Cabo HDMI M x HDMI		
	*Suporte p/TV Sumay Universal SM-		
	SUF 13/70 Fixo		

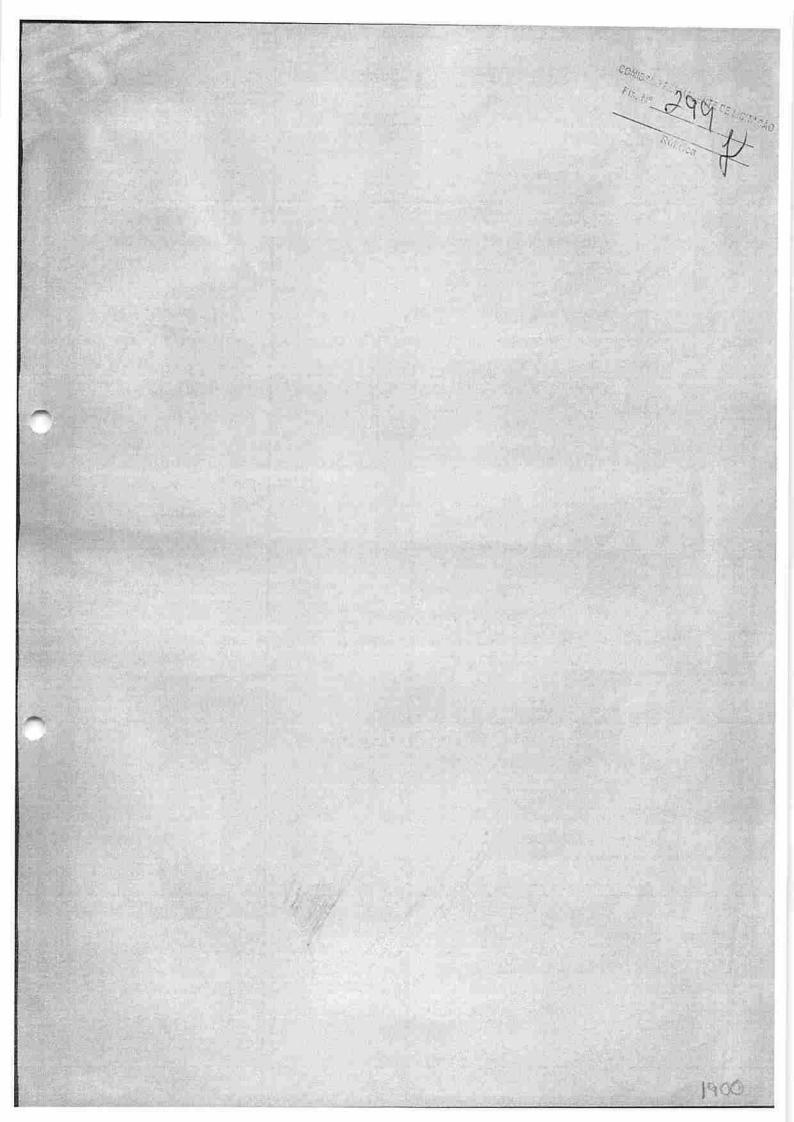
> GARANTIA: 48 meses na modalidade on site

> PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: 45 días corridos

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por este órgão e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

'São Paulo, 23/09/2016

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA Superintendente Regional SRI

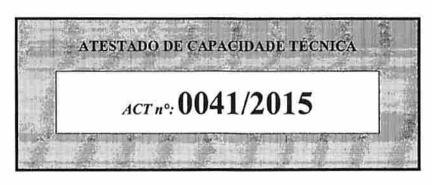




#### SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO





O SENADO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.766.048.001-54, com sede na SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco A Loja 47 Parte "B" - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.720- 610, telefone: (61) 3046-9851, forneceu televisores LED 42 polegadas ao Senado Federal, de acordo com as informações a seguir:

PROCESSO N.º: 00200.009597/2014-13

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0005/2015.

NOTA DE EMPENHO N.º: 2015NE800470 e 2015NE800292

DATA DA ENTREGA DO OBJETO: 15/05/2015

#### Regime de Execução e Especificação dos Serviços Prestados

A CONTRATADA forneceu os seguintes objetos:

Item	Quantidade	Descrição
01		Televisor LED 42 polegadas
	56	Full HD com conversor digital
		Voltagem 110/220 V





#### SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO FIR AN BONTE DE LICITAÇÃO

Declaramos que, segundo informações constantes no documento digital n.º 00100.143295/2015-74 a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, fornecendo o material, objeto das Notas de Empenho n.ºs 2015NE800470 e 2015NE800292, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.

WANDERLEY RABELO DA SILVA Diretor da SADCON

RODRIGO GALHA Coordenador da COPLAC



Página 2 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quinta-feira, 27 de abril de 2023 15:27:56 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 39 Cartório de Registro Civil das



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

Ats SA GCL/2424



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.766.048.001-54, sediada na Shcgn Cr Quadra 702/703 – bloco A – loja 47 – parte B – Asa Norte – CEP 70720-610 – Brasília – DF, participou do processo da Licitação PE-C 057/2014, sendo a vencedora do certame para o fornecimento de *tablets* e *cases* para o Centro de Pesquisa e Formação do Sesc, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações, no que se refere a todas as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone.

Segue relação de equipamentos e quantitativos dos itens fornecidos pela empresa:

Item	Quantidade	Tipo	Descrição	Pedido ao Fornecedor nº
1	50	Unidade	Capa Smart Cover para Samsung Galaxy	332.960
2	50	Unidade	Tablet Samsung Galaxy P601 10.1 16GB	332.960

Informamos que a empresa prestou serviços de garantia e assistência técnica no período de 12 meses na modalidade *On Site*.

São Paulo, 11 de setembro de 2015.

Jackson A. Mate

Gerência de Contratações e Logística



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.766.048/0001-54, estabelecida à SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A, LOJA 47, PARTE "B" – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 70720-610 Brasília – DF forneceu ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob o CNPJ: 50.290.931/0001-40 estabelecido na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro - São Paulo - SP, CEP: 01.016-000, através do Pregão Eletrônico nº 57/2015, Contrato nº 73/2015, o produto abaixo especificado:

LOTE	QUANT	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	210	Tablet <u>Marca</u> : LG <u>Modelo</u> : V490 (Em conformidade com a especificação técnica mínima contida no edital)	R\$ 1.580,00	R\$ 331.800,00
02	210	Tablet <u>Marca</u> : LG <u>Modelo</u> : V490 (Em conformidade com a especificação técnica mínima contida no edital)	R\$ 1.580,00	R\$ 331.800,00

- GARANTIA: 12 meses a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, tipo "balcão".
- PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: Lote 01: em até 30 dias; Lote 02: em até 60 dias; ambos contados da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo (publicado em 15/12/15).

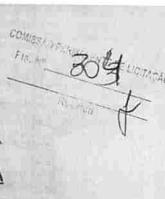
Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por este órgão e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

São Paulo,

0 3 FEV 2016

Vitor Prado de Souza
Agente da Fiscalização Financeira
Chefe Respondendo

Patrícia Melo de Silvio
Diretora Técnica
DM – Diretoria de Materiais





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

		SERVIÇO PÚBLIC MINISTÉRIO DA I UNIVERSIDADE FEDERAI ATESTADO DE CAPA	EDUCAÇÃO L DO SUL DA BAHLA	
NPJ N LOCC 10, fo 8.560. R, 00, letrôni	TOS E Nº 07.76 A LOJ rneceu 547/000 Ferrad co nº. 6	para os devidos fins de ASSESSORIA EM INFOI 66.048/0001-54, estabelecid A 47 PARTE "B" – ASA N. à UNIVERSIDADE FEDE 01-07, estabelecida na Rocas, Itabuna/BA, CEP: 45.60 67/2015, Empenho nº: 2016 especificado.	RMÁTICA LTDA - la à SSHCGN CR ( ORTE - BRASÍLIA RAL DO SUL DA dovia Itabuna/ Vitor 00-00, através de A	ME, inscrita no QUADRA 702/703 /DF CEP 70.720- A BAHIA, CNPJ: ria da Conquista, desão ao Pregão
TEM	QTD	EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	30	TELEVISOR Fabricante: SAMSUNG Modelo: UN58H5203	R\$ 4.725,00	R\$ 141.750,00
sta en	rmamos npresa e	razo de Garantia: 12 meses.  ainda que a mesma cump e se enquadrou aos padrõe desabonar sua conduta até  Itabuna(Ba), (	oriu todos os prazo es exigidos, não co a presente data.	
		AGNALDO BON Chefe do Setor de agnaldo bonfimo (73)3616	de Patrimônio @ufsb.edu.br	

Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 GNJ - artigo 22.





JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br Núcleo de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa 3D - PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., com endereço na ST SHCGN CR, 0 QD 702703 - BL A - Loja 47 - parte B - asa norte- Brasília - DF, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.766.048/0001-54 e Inscrição Estadual sob o nº 0747335700153, forneceu os produtos abaixo, com garantia de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, ocorrido em 22-01-2016, referente à nota de empenho nº 2015NE004256 de 30-12-2015 e nota fiscal nº 2035 datada de 07-01-2016, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 187/2015, pregão 067/2015, da Universidade Federal de Viçosa - Ministério da Educação:

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	TV 60 LG 60LF5850 FHD 60HZ	40	R\$ 4.725,00	R\$ 189.000,00

Atestamos ainda, que a empresa 3D - PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, entregou a mercadoria em perfeito estado, dentro do prazo previsto, não havendo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento e prestação de serviços.



Documento assinado eletronicamente por Cléverton Tosetto Amaral, Diretor(a) do Núcleo de Apoio Administrativo, em 27/05/2016, às 10:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador 3078538 e o código CRC 654D4C31.

0006010-42.2015.4.04.8001

3078538v7





#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC, inscrito no CNPJ sob nº 03.603.595/0001-68, atesta para os devidos fins, que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048.001-54, estabelecida á SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP 70.720-610, forneceu os equipamentos descritos no quadro a seguir, tendo cumprido com os prazos de entrega e demais condições estabelecidas no processo de compra, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta ou obrigações.

Processo de compra: Pregão 096/2014 Pedido: 14/01.06549 de 17/09/2014

QUANTIDADE	Unid. Medida	DESCRIÇÃO
40	UND	TELEVISORES DE 32 POLEGADAS, LED, HD, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CLOSED CAPTION, CONTRASTE MÍNIMO 1.000.000:1, SOM ESTÉREO COM POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 15 WATS, CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.  MARCA LG, MODELO 32LY340C
40	UND	SUPORTES PARA TV DE 32 POLEGADAS EM METAL, COR PRETO. MARCA KM, MODELO PL-004.410

Florianópolis, 26 de abril de 2016

OSÉ RICARDO DE SOUZA Gerência Administrativa



### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

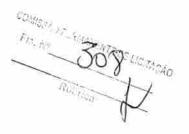
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e

equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.966.853/0001-33







#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/10/2019 17:03:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1054289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/08/2020 16:19:38 (hora local).

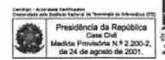
'Código de Autenticação Digital: 94101508181648190930-1

<sup>3</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

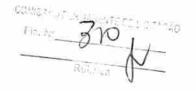
O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b362fe50d357e9fc00a821bc25c9b7cb98831fffb5f61d63baba04275833bd0f6210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf2 3f74dcf1e2785738db45c6de2df627598bd



#### Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



QR CODE





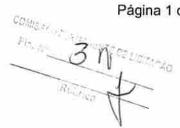
REGULAR

Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

## ATO DE ALTERAÇÃO

#### IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA





RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Pedreiras - Maranhão, nascida em 25 de maio de 1996, CPF: 047.145.213-06, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº 40, Bairro Goiabal, na cidade de Pedreiras - Maranhão, CEP: 65.725-000, titular da IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, que gira sob a denominação social de IMPERIO DOS MOVEIS, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago de Pedra - MA inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600040272 e no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas sequintes:

Cláusula I - O nome fantasia IMPÉRIO DOS MOVEIS, passa a ser IMPÉRIO ELETRO

Cláusula II - O endereco passa a ser: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra - MA.

Cláusula III – Resolve alterar suas atividades para a seguinte formação:

O objeto principal é (CNAE 4754-7/01 ) - Comércio varejista de móveis, e terá com atividades secundárias:

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapecaria; persianas e cortinas

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, pecas e acessórios

2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

- 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3511-5/01 Geração de energia elétrica
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 4542-1/02 Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Em virtude das alterações, ora ajustadas, consolida-se o presente Instrumento de Sociedade Empresária LTDA, com a seguinte redação:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula I - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação social IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA e tem como nome de fantasia IMPÉRIO ELETRO.

#### DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula II - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

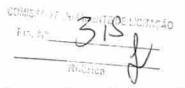
#### DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula III - A Sociedade Empresária terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

#### DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula IV – O Objeto da Empresa será: 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4649-4/05 - comercio atacadista de artigos de tapecaria persianas e cortinas 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas 4541-2/04 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 1412-6/01 - confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas 1413-4/01 - confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - confeccao, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas 1813-0/01 - impressao de material para uso publicitario 2062-2/00 - fabricacao de produtos de limpeza e polimento 3101-2/00 -

fabricacao de moveis com predominancia de madeira 3102-1/00 - fabricacao de moveis com predominancia de metal 3240-0/99 - fabricacao de outros brinquedos e jogos recreativos nao especificados anteriormente (kits ludicos escolares) 3292-2/01 - fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 3329-5/01 - serviços de montagem de moveis de qualquer material 3811-4/00 - coleta de residuos nao-perigosos 3812-2/00 coleta de residuos perigosos 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4520-0/07 - servicos de instalacao, manutenção e reparação de acessorios para veiculos automotores 4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores 4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas 4541-2/03 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares 4641-9/01 - comercio atacadista de tecidos 4641-9/02 - comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4645-1/01 comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4647-8/02 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico 4649-4/04 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (bacias, panelas, utensilios domesticos, copos e miudezas) 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informatica 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informatica 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4711-3/02 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados 4742-3/00 - comercio varejista de material eletrico 4744- 0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 comercio varejista de materiais hidraulicos 4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminacao 4755-5/01 - comercio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de formulas 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/06 - comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/08 - comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maguinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 aluquel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (tratores, pa-carregadeira, cacambas, betoneiras, retroescavadeira) 8121-4/00 - limpeza em predios e em domicilios 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 4321-5/00 instalação e manutenção eletrica 3511-5/01 - geração de energia eletrica 3329-5/99 instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 3321-0/00 - instalação de maquinas e equipamentos industriais 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maguinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores eletricos 2790-2/99 fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 2731-7/00 - fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia



eletrica 2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4763-6/02 comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/02 - comercio sob consignação de motocicletas e motonetas 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas 4763-6/03 comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 2710-4/01 - fabricação de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores eletricos 3313-9/99 - manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalação de maquinas e equipamentos industriais 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 3511-5/01 - geração de energia eletrica 4321-5/00 - instalação e manutenção eletrica.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula V - O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e inclusive para efeito ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária. e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO № 1.800/96) Cláusula VI - A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002 e seu prazo de duração será indeterminado.

#### DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula VII – O empresário declara que a empresa se enquadra como Empres de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exculsão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago da Pedra- MA, 19 de janeiro de 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA Empresária



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 12:56 SOB N° 20230046070.

PROTOCOLO: 230046070 DE 27/01/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301214420. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.

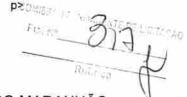
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA** 

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRÀ SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br







# ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124706720

Nome / Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, CENTRO CEP: 65715000 no município de Lago da Pedra/

Atividade Principal: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Atividade(s) Secundária(s) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 3313-9/99 -Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer

material, 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

São Luis, sexta, 27 de janeiro de 2023

Código de Autenticidade: GBMKDYUG

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA FÁCIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão





# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302786848	
NIRE : 21600040272 Natureza Jurídica: Sociedade En	presária Limitada			
NIRE (Sede) 21600040272	CNPJ 04.966.853/0001-33	Data de Ato Constitutivo 25/03/2002	Início de Atividade 25/03/2002	

### Endereço Completo

Rua CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

#### Objeto Social

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS 1813-0/01 -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2062-2/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 3101-2/00 -FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3240-0/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (KITS LÚDICOS ESCOLARES) 3292-2/01 - FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811- 4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO É REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4618-4/02 -REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4645-1/01 -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BAGIAS, PANELAS, UTENSILIOS DOMESTICOS, COPOS E MIUDEZAS) 4651-6/01 -COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744- 0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 7711-0/00 -LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (TRATORES, PA-CARREGADEIRA, CACAMBAS, BETONEIRAS, RETROESCAVADEIRA) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 2790-2/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2731-7/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2710-4/01 -FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão





Protocolo: MAC2302786848

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE - 21600040272 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada 1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 2710-4/01 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313-9/99 -MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 -INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA. Capital Social Porte Prazo de Duração R\$ 100.000,00 (cem mil reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Dados do Sócio CPF/CNPJ Término do mandato Nome Participação no capital Espécie de sócio Administrador RAYANNE KAROLYNE DO R\$ 100,000,00 Indeterminado 047 145 213-06 Sócio NASCIMENTO SOUSA

Dados do Administrador

Nome

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF

047.145.213-06

Término do mandato

Indeterminado

Último Arquivamento

Data

27/01/2023

Número

20230046070

Ato/eventos

002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

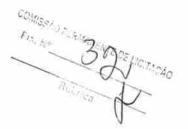
Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 17:13:26 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QSV2OPA9.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão





# CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:  Protocolo: MAG2302740190	
NIRE 21600040272 CNPJ 04.966.853/0001-33	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo CORONEL PEDRO BOGEA, № 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO -	Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230046070	27/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230046070	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160004027	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
			EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190769920	01/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		~ /	EMPRESARIAL)
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
002	20190285311	30/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		100	EMPRESARIAL)
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
002	20171351339	02/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171247655	13/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		-115-41-7-2-0	EMPRESARIAL)
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
002	20160030030	03/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20151153620	17/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM
001	2110127021	or ingroups	CONSTITUICAO
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2023, às 15:14:47 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QD13RFGP.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA Titular/Administrador

<sup>\*</sup> Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	

PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022. CÓDIGO DE VERIPICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133. NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022. IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 50B Nº 20220701881.

**JUCEMA** 

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

ALTERAÇÃO

CONTRATO

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO

CONSTITUIÇÃO CONTRATO

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



Protocolo: MAC2202089500

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

#### Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) Último Arquivamento Número: NIRE: CNPJ: Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade 21600040272 04966853000133 Limitada (de Natureza Empresária) Data: 03/06/2022 Arquivamentos solicitado: Número: Data: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE 20220701881 03/06/2022 20190769920 01/07/2019 ALTERAÇÃO 20190393050 30/05/2019 BALANÇO 20190285311 30/04/2019 ALTERAÇÃO 20180329375 30/04/2018 BALANÇO 20171351339 02/01/2018 ALTERAÇÃO 20171247655 13/11/2017 ALTERAÇÃO 20171128397 11/08/2017 BALANÇO 21600040272 04/07/2016 ALTERAÇÃO 20160366747 04/07/2016 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

> Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/07/2022, às 09:23:37 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código A31GXSUN.

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO



20160030030

20150564538

21200921301

20150535852

20151153620

21101270931

20020079710

03/05/2016

18/11/2015

18/11/2015

18/11/2015

17/07/2015

25/03/2002

25/03/2002

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA Titular/Administrador

<sup>\*</sup> Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE EPP IMPERIO ELETRO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varelista de móveis CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente continua e alternada, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO R CORONEL PEDRO BOGEA 283 BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO CEP 65.715-000 CENTRO LAGO DA PEDRA MA ENDEREÇO ELETRÓNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM (86) 8161-0606 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 03/11/2005 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 25/03/2002

MATRIZ		OADAOTIVAL		
NOME EMPRESARIAL	ENDIMENTOS LTDA			
בינוס בוווי ונבי	3,101111211100 21071			
CÓDICO E DESCRICÃO	DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR	2410		
	a de resíduos não-perigosos	una.		
	a de residuos perigosos			
43.21-5-00 - Instal	ação e manutenção elétrica			
43.22-3-02 - Instal	ação e manutenção de sistemas c	entrais de ar condicio	nado, de ventilação e refriger	ação
	ços de instalação, manutenção e r			
	rcio a varejo de peças e acessório		automotores	
	rcio por atacado de motocicletas			
	rcio a varejo de motocicletas e m			
	ercio a varejo de motocicletas e m			
	esentantes comerciais e agentes d ércio sob consignação de motocic		cietas e motonetas, peças e a	cessonos
	tenção e reparação de motocicleta			
	esentantes comerciais e agentes d		nentos e materiais odonto-mé	dico-hospitalares
	rcio atacadista de tecidos		Total Control of the	
46.41-9-02 - Comé	ercio atacadista de artigos de cam	a, mesa e banho		
46.45-1-01 - Comé	ercio atacadista de instrumentos e	materiais para uso me	édico, cirúrgico, hospitalar e	de laboratórios
	ercio atacadista de artigos de escr			
	ircio atacadista de livros, jornais e		u w. mana	
	rcio atacadista de equipamentos		al e doméstico	
46.49-4-04 - Come	ércio atacadista de móveis e artigo	os de colchoaria		
	DA NATUREZA JURÍDICA			
206-2 - Sociedade	Empresária Limitada			
LOGRADOURO	DO BOCEA	NÚMERO COMPLEMENTO		
R CORONEL PED	RO BOGEA	283	ANDAR SEGUNDO	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO		UF
65.715-000	CENTRO	LAGO DA	PEDRA	MA
ENDEREÇO ELETRÔNII IMPERIOEMP@HO		TELEFONE (86) 8161-	0606	
IIII EIGOEIII WII	TIMALECOM	[(80) 8181	0000	
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAI			DATA DA SITUAC	ÃO CADASTRAL
ATIVA	·		03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇ	ÃO ESPECIAL
******			******	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:43:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



NOME EMPRESARIAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 25/03/2002

CÓDIGO E DESCRI	ÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
	mércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
	omércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicillar
	mércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
46.51-6-01 - Co	omércio atacadista de equipamentos de informática
	omércio atacadista de suprimentos para informática
	omércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
	omércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
	omércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercad
	mércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Co	omércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Co	omércio varejista de materials hidráulicos
47.44-0-04 - Co	omércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Co	omércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Co	omércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
	mércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
47.54-7-03 - Co	omércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Co	omércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Co	mercio varejista de artigos de armarinho
	mercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Co	omércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO E DESCRI	ÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Socied	ade Empresária Limitada

R CORONEL PEDRO BOGEA		NÚMERO 283		
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8161-0606		
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		<u> </u>	DATA DA SITUAÇ 03/11/2005	CÁO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO	) CADASTRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:43:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 04.966.853/0001-33 CADASTRAL MATRIZ

DATA DE ABERTURA 25/03/2002

NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artificio e artigos pirotécnicos

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

R CORONEL PEDRO BOGEA		NÚMERO COMPLEMENTO ANDAR SEGL	INDO
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	
ENDEREÇO ELETRÓNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8161-0606	
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRA ATIVA	L.		TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/11/2005

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:43:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



### Estado do SINTEGRA/ICMS Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 12.470672-0

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO** 

Logradouro: RUA CORONEL PEDRO BOGEA

Número: 246 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DA PEDRA UF: MA

CEP: 65715000 DDD: Telefone: 36442163

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs	Secundários		
Código	Descrição CNAE		
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO		
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL		
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
\$520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS		
121400	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS		
541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS		
618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES		
641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS		
641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		
647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES		
649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÔVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS		
413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		
649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA		
664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS		
691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE		

CNAEs Secundários		
Código	Descrição CNAE	
	INFORMÁTICA	
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
4789005	COMÈRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS	
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	
7711000	LOCAÇÃO DE ALITOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	
3102100	FABRICAÇÃO DE MÔVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 14/11/2022

### OBRIGAÇÕES

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, S/N - CENTRO - LAGO DA PEDRA CNPJ: 06.021.810/0001-00

2

Código

Data Abertura

Situação

000008950

25/03/2002

01 - Ativo

Razão Social

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

O4.966.853/0001-

Nome Fantasi

Inscrição Municipal

Nome Fantasi

1683-7

Logradouro

Número

Complemento

**RUA CORONEL PEDRO BOGEA** 

IMPERIO DOS MOVEIS

246

Ваіло

Ceo

CENTRO

65715000

Cidade

UF

LAGO DA PEDRA

MA

Atividade

Comércio varejista de móveis, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móve

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/fisica a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data smo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 17:20:57 do dia 03/01/2023

Válida até 03/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 41900346B61B2A29

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25787993349 DATA: 11/01/2021 HORA: 16:45

INSC. ESTADUAL: 12.470.672-0

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

SERASA: Não

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 17/01/2020

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 04.966.853/0001-33

RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

NIRE: 21101270931 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/07/2015

AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

CORREIO ELETRÔNICO: -

DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009

DATA OBRIG. EFD: --ÁREA UTILIZADA: 0

INSC. CENTRALIZADORA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65715-000

ENDEREÇO RUA CORONEL PEDRO BOGEA

COMPLEMENTO: -

PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO ARMAZEM PARAIBA

CIDADE: LAGO DA PEDRA

TELEFONE: (99)3644-2163

NÚMERO: 246

BAIRRO: CENTRO

TIPO PESSOA: JURÍDICA

UFRE: 49 - Ufre/Bacabal

CAPITAL SOCIAL: 100.000,00

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

ESTADO: MA

FAX: (99)3644-2163

CEP CAIXA POSTAL:

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

ENDEREÇO AVE VIEIRA DE MELO

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: LAGO DA PEDRA

TELEFONE: (99)3644-2163

NÚMERO: 265

BAIRRO: RODOVIARIA

ESTADO: MA

	CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS			
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
2	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		
3	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS		
- 4	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		
5	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
6	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		
7	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		
8	2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO		
9	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA		
10	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL		
11	3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
12	3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO		
13	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL		
14	3811400	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS		
15	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
17	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
18	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
19	4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
20	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS		
21	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS		
22	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-		
23	4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS		
24	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
25	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE		
26	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		



### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25787993349 DATA: 11/01/2021 HORA: 16:45

	CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS			
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
27	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES		
28	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
29	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
30	4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS		
31	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
32	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO		
33	4651601	COMÈRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
34	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA		
35	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;		
36	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
37	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -		
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
39	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
40	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
41	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
42	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
43	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
44	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
45	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
46	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS		
47	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
48	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
49	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
50	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
51	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
52	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
53	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS		
54	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
55	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM		
56	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
57	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
58	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS		
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS		

	REPRESENTANTES LEGAIS					
CNN/CPF	CNN/CPF NOME/RAZÃO SOCIAL TIPO DE RELAÇÃO					
4714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	801 - EMPRESARIO				
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	3 - CONTADOR				

AÇÕES JUDICIAIS					
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO	

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO				
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	
ICMS	20/07/2015		Ativo	
NF-e	01/09/2009	-	Ativo	
NFC-e	06/07/2016		Ativo	

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS				
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição







# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CPF: 047.145.213-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:51:31 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: 7EEE.CE35.A776.F49A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:44:02 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: 5C7F.6531.D75A.76B2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 116511/23

Data da

20/05/2023 15:40:01

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ:04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone:

(99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2023 15:40:01



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036066/23

Data da

20/05/2023 15:41:06

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ:04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone:

(99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Divida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2023 15:41:06

FIR No. 339 DELICTICAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, № S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100



Exercicio: 2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/08/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000008950

Matricula:

1683-7

Contribuinte:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

04956853000133

Endereço:

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO

Bairro:

CENTRO CEP: 65715000

Cidade:

LAGO DA PEDRA UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1883-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade: Comércio varejista de móveis, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas Intimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário. Fabricação de produtos de limpeza e polimento. Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis.

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 26/05/2023 Número/Controle da Certidão:

Validade: 24/08/2023 A8D06280EB928868



4 340 min 2000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº S/N - CENTRO CNPJ: 05021810000100



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro:

000008950

Matricula:

1683-7

Contribuinte:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

04966853000133

Endereço:

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO

Bairro:

CENTRO CEP: 65715000

Cidade:

LAGO DA PEDRA UF: MA

- Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de móveis

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Alividade : Comércio varejista de móveis. Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida. Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas. Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida,

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade:

24/08/2023

Número/Controle da Certidão:

029AD0B1D979E538



Voltar

Imprimir





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.966.853/0001-33

Razão Social:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço:

RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA /

65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061701090335906234

Informação obtida em 20/06/2023 11:55:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.966.853/0001-33

13/12/2021

13/12/2021 a 11/01/2022

Razão social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome fantasia: IMPERIO DOS MOVEIS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701090335906234
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901051653630523
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001172791111673
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101111316556502
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200410430406305
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401095316842883
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301252660952909
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401162737031763
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600575973412384
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801112384830585
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901105365580981
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003292323675916
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101161112759908
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301140763850593
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401115942054965
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501011002310750
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701123461747235
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901185871384491
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000494649690740
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101171996123676
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201064265506790
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401084898000679
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501011793825081
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601334941111975
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801081697212667
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700535318334343
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801135395330860
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003404232559595
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010100415179653526

2021121300380559763400

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF		
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112400511608766115		
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110500482271420933		
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101700284293019885		
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092800563465625193		
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090900460895524985		
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082101313134955845		
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080200390790793690		

Resultado da consulta em 20/06/2023 11:55:48

Voltar







### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.966.853/0001-33 Certidão nº: 7995932/2023

Expedição: 23/02/2023, às 14:53:28

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 04.966.853/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

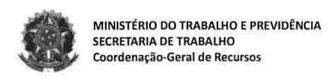
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

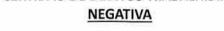
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS **NEGATIVA**



**EMPREGADOR: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** 

INSCRIÇÃO: 04.966.853/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/05/2022, às 16:16:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: WALIH7XJ2Y

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CPF: 047.145.213-06

Certidão nº: 29513264/2023

Expedição: 23/06/2023, às 17:48:06

Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o n° 047.145.213-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

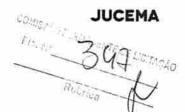
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12307863810 em 25/05/2023, protocolo 230691641. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600040272
CNPJ:	04966853000133
Municipio:	Lago da Pedra

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Número de Folhas:	75
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB	
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA		
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	MA011577	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 08:37 SOB Nº 20230691641.
PROTOCOLO: 230691641 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307863810. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA** 

ISABELA PALUSKI RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 25/05/2023 empresafacil.ma.gov.br



# TERMO DE ABERTURA

# LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 75 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereco

: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 - ANDAR SEGUNDO

Bairro

: CENTRO

C.E.P.

: 65715-000

Cidade

: LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720 C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

Contador

C.P.F.: 961.061.313-68

R.G.: 0515709120147 SESPMA C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

SÓCIA ADMINISTRADORA C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111 SSP MA

# BALANÇO PATRIMONIAL

### IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33 Local de Registro : Jucema

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124706720 Data Registro : 25/03/2002

Núme

COME

Número Registro: 21600040272

Folha: 68

2745AD 0108

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE 7	.943,979,08	D	CIRCULANTE	525.477,25	С
DISPONIVEL 3	.761.270,51	D	FORNECEDORES GERAIS	436.087,20	С
CAIXA 3	.761.270.51	D	FORNECEDORES	436,087,20	С
CAIXA MATRIZ	.761.270,51	D	FORNECEDORES GERAIS	436,087,20	С
ESTOQUES 4	.182.708,57	D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	89,390,05	С
ESTOQUES DE MERCADORIAS 4	.182.708,57	D	IMPOSTOS A RECOLHER	89.390,05	С
COMPRAS DE MERCADORIAS 4	157,582,46	D	SIMPLES A RECOLHER	89,390,05	С
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50	D			
( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00	С	PATRIMONIO LIQUIDO	7,470.501,83	С
ESTOQUE DE MERCADORIAS	58.403,61	D			
			CAPITAL SOCIAL	100.000,00	С
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D			
			CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100,000,00	С
IMOBILIZADO	52.000,00	D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	С
IMOBILIZADO EM USO	52,000,00	D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.370.501,83	С
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6,700,00	D			
MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00	D	LUCRO NO EXERCICIO	7.370.501,83	C
			LUCRO NO PERIODO	7.370.501,83	С
TOTAL DO ATIVO =====> 7.	995.979,08	D	TOTAL DO PASSIVO =====>	7.995.979,08	С

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 7.995.979,08 ( Sete Milhões e Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reals e Oito Centavos )

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS CONTADOR C.P.F.: 961.061.313-68 RG: 0515709120147 SESPMA C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA SÓCIA ADMINISTRADORA C.P.F.: :047.145.213-06 R.G.: :0423288120111 SSP MA

0108

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

### IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro Cep: 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI: 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

FOLHA: 69

178.386,78

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.556,258,75	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	52,66	3,556.311,41
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	323,74	323,74
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		3.555.987,67
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.832.190,02	2.832,190,02
(=) Lucro Bruto		723.797,65
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	4.800,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	95,950,99	
SIMPLES	193.659,88	289.610,87
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	251.000,00	251.000,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		178.386,78

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

LICITAD FOLHA: 70

### NOTAS EXPLICATIVAS

### IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA CNPJ: 04.966.853/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124706720 Data de Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

COMISSION

#### Nota 1 - Contexto Operacional

A IMPERIO EMPREENDIMENTOS é uma empresa de pequeno porte, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra - MA, tendo como objeto social a comercialização de moveis em geral, eletrodomesticos e mercadorias em geral, tendo seu nicho de atividades a loja fisica na cidade de Lago da Pedra e atuando também em licitaçãoes visando atender os municipios dos estados do Maranhão, Pará e Piaui. Com início de atividade em 25/03/2002.

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Caixa

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

#### 3.2 - Estoques

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorías para Utilização na Pretação de Serviço viços e Mercadorias para Revenda até data do balanço.

#### 3.3 - Fornecedores

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias.

#### Nota 4 - Patrimônio Liquido

### 4.1 - Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado.

### 4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 178.386,78 que somados aos resultados de exercícios anteriores somam o valor constante no balanço patrimonial na ordem de R\$ 7.370.501,83 registrado à conta de Lucros Acumulados.

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS CONTADOR

C.P.F.: 961.061.313-68 RG: 0515709120147 SESPMA

C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA SÓCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 047 145 213-06

R.G. :0423288120111 SSP MA

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

Passivo Circulante

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

7.995.979,08

ILI:

Nº do Registro 21600040272

FOLHA:71

0,4704

	ÍNDIC	E DE	LÍQUIDE	Z		
ÍNDICE DE LÍQUI	DEZ GERAL					
ILG = At	ivo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG		7.995.979,08		
	ssivo Circulante + Passivo não Circulante	ILG	-	7.995.979,08	ILG:	1
ÍNDICE DE LÍQUI	DEZ CORRENTE					
***	Ativo Circulante	".0		7.995.979,08		
ILC =	Passivo Circulante	ILC	= ===	7.995.979,08	ILC :	1
ÍNDICE DE LÍQUI	DEZ SECA					
	Ativo Circulante - Estoque			3.813.270,51		
ILS =	Passivo Circulante	ILS	B:	7.995.979,08	ILS:	0,4769
ÍNDICE DE LÍQUI	DEZ IMEDIATA					
200	Disponível			3.761.270,51		

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO						
ÍNDICE DE PARTIC	IPAÇÃO DO DISPONÍVEL			•		
IBBU Sac	Disponível	— IPD		3.761.270,51		
IPD =	Ativo Circulante		-	7.995.979,08	IPD:	0,4704
ÍNDICE DE PARTIC	IPAÇÃO DOS ESTOQUES					
22.20	Estoque	IPE		4.182.708,57		
IPE =	Ativo Circulante		=	7.995.979,08	IPE:	0,5231
ÍNDICE DE PARTIC	IPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE					
IPAC =	Ativo Circulante	IPAC	- M	7.995.979,08		
	Ativo		-	7.995.979,08	IPAC:	1
ÍNDICE DE PARTIC	IPAÇÃO DE CREDORES					
**************************************	Fornecedores	100	110	436.087,20		
IPC =	Ativo Circulante	—— IPC	=	7.995.979,08	IPC :	0,0545

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTABEIS

### IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

	ÍNDICE DE	ESTRUT	URA DO	PASSIVO		
NDICE DE VARI	AÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS					
W/DD -	Patrimônio Líquido	WDD		7.470.501,83		
IVRP =	Patrimônio Líquido Anterior	- IVRP	=	7.292.115,05	IVRP:	1,0245
NDICE DE PAR	TICIPAÇÃO DO E.L.P.					
	Patrimônio Líquido	IPELP	159	7.470.501,83		
IPELP =	Passivo não Circulante		//# / <del></del>	0,00	IPELP:	7470501,83
NDICE DE PAR	TICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL					
IPET =	Patrimônio Líquido	— IPET		7.470.501,83		
	Passivo Circulante		= :	7.995.979,08	IPET:	0,9343
NDICE DE PAR	TICIPAÇÃO DO PASSIVO					
IPP =	Patrimônio Líquido	— IPP		7.470.501,83		
	Passivo			7.995.979,08	IPP:	0,934
	ÍNDICE	DE CAP	ITAL DE	CIRO	. 2.32	
	INDICE	DE CAP	HAL DE	GIRU		

CAPITALIZAÇÃ	io.					
c = -	Patrimônio Líquido * 100	- 6		747.050.183,00		
C =	Ativo			7.995.979,08	<b>c</b> :	93,4282
MOBILIZAÇÃO	DO CAPITAL PRÓPRIO					
IC = -	Ativo Imobilizado * 100	— іс	<u>=</u> ;	5.200.000,00		
IC =	Patrimônio Líquido	IC	= =	7.470.501,83	IC:	0,696
ÍQUIDEZ DOS	RECURSOS PRÓPRIOS					
LRP = -	Capital de Giro	— LRP	201 15-	7.995.979,08		
			= -			

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 73

	ÍNDICE D	E END	IVIDAN	IENTO		
NDICE DE	ENDIVIDAMENTO GERAL					
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante			7.995.979,08		
IEG =	Ativo	IEG	=	7.995.979,08	IEG:	ř
NDICE DE	ENDIVIDAMENTO CORRENTE					
ADIOL DE				7 005 070 00		
IEC =	Passivo Circulante  Ativo	IEC	= -	7.995.979,08	IEC :	
	AUVO			7.995.979,08	IEC:	
IDICE DE	CAPITAL DE TERCEIROS					
ICT =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	te ICT		7.995.979,08		
	Patrimônio Líquido			7.470.501,83	ICT:	1,070
	ÍNDICE D	E REN	JTARII I	DADE		
VDICE DE	GIRO DO ATIVO					
IDIOL DE	Receitas	– IGA		3.555.987,67		
IGA = -	Ativo		=	7.995.979,08	IGA:	0,444
IARGEM C	PERACIONAL					
	Lucro/Prejuizo Operacional	— мо		0,00		
MO =	Receitas		=	3.555.987,67	MO:	9
ENTABILI	DADE DO ATIVO					
RA =	Lucro/Prejuizo do Exercício	— RA		7.370.501,83		
	Ativo		= -	7.995.979,08	RA:	0,921
RENTABILI	DADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Lucro/Prejuizo do Exercício * 100	— RPL		737.050.183,00		
RPL =	Patrimônio Líquido		= -	7.470.501,83	RPL:	98,661
NDICE RE	CEITAS SOBRE DESPESAS					
6225	Receitas	2000		3.555.987,67		
IRD =	Despesas	- IRD	=	3.377.600,89	IRD:	1,052

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

Ativo

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data de Registro: 25/03/200

Data do Registro: 25/03/2002 Nº do Registro: 21800040272

COMISS TO PERMA

FOLHA: 74

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Patrimônio Líquido

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

7.470.501,83

7.995.979,08

IIF:

0,9343

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo

ISG

7.995.979,08 7.995.979,08

ISG:

1

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI

Ativo Imobilizado

Patrimônio Líquido

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

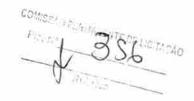
IGI

52.000,00

7.470.501,83

IGI:

0,007



# **TERMO DE ENCERRAMENTO**

### LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 75 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço

: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 - ANDAR SEGUNDO

Bairro

: CENTRO

C.E.P. Cidade : 65715-000 : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA

sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720 C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

Contador

C.P.F.: 961.061.313-68

R.G.: 0515709120147 SESPMA C.R.C.: MA-011577/O - MA RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

SÓCIA ADMINISTRADORA C.P.F.: 047.145.213-06 R.G.: 0423288120111 SSP MA



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 08:37 SOB N° 20230691641. PROTOCOLO: 230691641 DE 23/05/2023. NIRE: 21600040272. IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA



# Relatório Análise das Demonstrações Financeiras

Após análise e interpretação das demonstrações financeiras da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.966.853/0001-33, relativas ao exercício de 2021, apresentamos as seguintes informações:

$$CCL = \frac{ativo\ circulante}{passivo\ circulante} = \frac{7.911.724,03}{671,608,98} = 11,7802535$$

 $CGL = ativo\ circulante - passivo\ circulante = 7.911.724,03 - 671.608,98 = 7.240.115,05$ 

Sob o ponto de vista de solvência, podemos concluir que a empresa encontra-se em situação favorável, pois apresenta solidez financeira que garanta o cumprimento dos compromissos de curto e de longo prazo.

Com relação ao Edital nº PE-034/2022-CPL/PMVG, em analise, entendemos que a empresa atende a clausula 2.2.2.3, tendo em vista que o índice CGL é 108.98% do valor estimado para contratação.

CRC-MA: 011577/0-2

Lago da Pedra - MA, 20 de julho de 2022.

Endereço: Rua Leonel Bogea, Nº 44, Centro, Lago da Pedra - MA., CEP: 65715-000 Telefones: (99) 3644 - 2163 / Celulares (99) 98127 - 6764 / (99) 99185 - 4422 E-mail: rikartcavalcanti@hotmail.com / E-mail: escritoriocontarr@gmail.com





# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME...... RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

REGISTRO.....: MA-011577/O-2 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: \*\*\*.061.313-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/04/2023 as 11:19:21.

Válido até: 17/07/2023. Código de Controle: 889595.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça 1º Vara de Lago da Pedra

compression in the second of t

CERTJUDONE-1VLP - 1102023 Código de validação: F49040BD9F

Número da guia: 23053901001515601.

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a INEXISTÊNCIA de Acões de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA (IMPÉRIO ELETRO), empresa inscrita com CNPJ nº 04.966.853/0001-33, com endereço na Rua Coronel Pedro Bogea , n° 283 - 2° andar, bairro centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. CERTIFICO que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA CERTIFICO, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras" nesta cidade de Lago da Pedra -MA.

Lago da Pedra/MA, 30 de maio de 2023.

**OBSERVAÇÕES** 



<sup>1.</sup> Esta certidão é VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

Ésta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor ( Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça 1º Vara de Lago da Pedra



ROBERTO DE BRITO SILVA Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo 1ª Vara de Lago da Pedra Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 30/05/2023 12:46 (ROBERTO DE BRITO SILVA)





### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Coordenadoria das Serventias Judiciais



CERTJUDONE-CSERVJUDCGJ - 462023 Código de validação: DEF6A4BBC1

Número da guia: 23113101001534795.

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Dr. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 32112/2023 em que é requerente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTROS LTDA, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, 283, Segundo Andar, Centro, Cep nº 65.715-000, Lago da Pedra/MA, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento na Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereco na Rua Hilário Neto, S/N, Planalto, e responde por ela o secretário da distribuição, ROBERTO DE BRITO SILVA. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 21 (vinte e um ) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Santos, Coordenadora Substituta Maranhão, Eu, Anie Graziela Oliveira Coordenadoria das Serventias Judiciais(em exercício), digitei e, eu, José Jorge Figueiredodos Anjos Júnior, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

> ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo Coordenadoria das Serventias Judiciais Matricula 139964

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR Diretor da Secretaria da CGJ Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ Matrícula 155846









Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2023 12:00 (ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS) Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2023 12:57 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)





### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça 1ª Vara de Lago da Pedra

CERTJUDONE-1VLP - 1092023 Código de validação: B55FCEF8D9

Número da guia: 23053901001515607.



# CERTIDÃO DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS

Atendendo a requerimento e usando dos poderes que a lei me confere, CERTIFICO que verificando os Registros de Distribuições dos Feitos Cíveis, bem como os registros dos sistemas Themis PG e PJE, desta Comarca, constatei a INEXISTÊNCIA de ações de EXECUÇÕES PATRIMONIAIS, em nome de RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, Portadora do RG: 042328812011-1 SSP/MA e CPF – 047.145.213-06, com endereço na Rua 04, casa 08, Quadra 18, Bairro Marta Moraes, Lago da Pedra/MA, CEP 65715-000. CERTIFICO, que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA CERTIFICO, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra — MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras" nesta cidade de Lago da Pedra — MA.

Lago da Pedra/MA, 30 de maio de 2023.

# OBSERVAÇÕES

<sup>3.</sup> A presente certidão foi extraída para fins exclusivamente cíveis não se aplicando para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e ás informações requisitas por autoridade judiciária. (Art. 203 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).



Esta certidão é VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça 1ª Vara de Lago da Pedra



ROBERTO DE BRITO SILVA Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo 1ª Vara de Lago da Pedra Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 30/05/2023 12:27 (ROBERTO DE BRITO SILVA)





# Fin to 36 to the Mode

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de súa expedição.

5		EENDIMENTOS EIRELI al de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Protocolo: MAC2202273020
NIRE: 21600040272	CNPJ: 04966853000133	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 03/05/2022
Arquivamento	s solicitado:		
Número: Data:		Alex	
20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/10/2022, às 10:37:15 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QFHWBGLQ.



MAC2202273020

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA Secretário Geral Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA Titular/Administrador

<sup>·</sup> Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB Nº 20220701881.
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.

**JUCEMA** 

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL WWW.empresafacil.ma.gov.br

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI





CNPJ: 06021810000100

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 123/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 1683-7

CPF/CNPJ: 04966853000133

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: IMPERIO ELETRO

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 - CENTRO

CEP: 65715000

Complemento: ANDAR SEGUNDO

### ATIVIDADES -

Comercio varei sta de móveis

Confecção de peças do vestuáno, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Impressão de material para uso publicitário

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Fabricação de móveis com predominância de madeira

Fabricação de móveis com predomináncia de metal

Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

Serviços de montagem de môveis de qualquer material

Coleta de residuos não-perigosos

Coleta de residuos perigosos

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Area Utilizada:

0 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 01/02/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

25/03/2002

Validador: 2FB07DF47E92D7D8



LAGO DA PEDRA - MA, 01/02/2023

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

**GUIA DE RECOLHIMENTO** 

**JEFFERSON** 

31/01/2023

Codigo:

000008950

Nome:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246** 

CPF CNPJ:

04966853000133

**RG** Inscrica

Endereço:

CENTRO CEP: 65715000

Bairro: Cidade:

LAGO DA PEDRA - MA

Descrição

Valor

Acrescimo

Desconto atá o Vencimento

VISTO

10

Taxas Comerciais

1,400,00

0,00

700,00

Total: Comercio de Moyous e Eletrodomesticos 1,400,00

0,00

700,00

Codigo de Baixa

Total de Parcelas

Valor da Parcelas

1.400.00

Número da Guia 2675 / 2675

2-13981-1-1

03/02/2023

VIA Contribuinte



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Autenticação Mecánica no Verso

**GUIA DE RECOLHIMENTO** 

**JEFFERSON** 

31/01/2023

VISTO

Código:

Nome:

000008950

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

04966853000133

RG/Inscriçã

Endereco:

**RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246** 

Bairro:

CENTRO CEP: 65715000

Cidade:

LAGO DA PEDRA - MA

Código

Descrição Taxas Comerciais

Valor 1.400,00 1,400,00

Acréscimo Desconto até o Vencimento 0,00 700,00

700,00

Total:

Comercio de Moveis e Eletrodomesticos

Código de Baixa 2-13981-1-1

Vencimento 03/02/2023

Total de Parcelas

Valor da Parcelas 1.400.00

0,00

Número da Guía 2675 / 2675

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

03/02/2023

2-13981-1-1 (a) Valve on Doc. 700,00

(+10stros Acrescimos

6:0 tran Ded jober

(a) Value Cetrado

13981

000008950

SACADI IMPERIO EMPREENDIMENTOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

CNPJ: 06021810000100

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

04966853000133

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP:65715000

Bairro: CENTRO Cidade:LAGO DA PEDRA-MA

03/02/2023

1400.00

2-13981-1-1 700.00

700,00

000008950

2

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS BANCO DO BRASIL

81620000007-2 00002353202-1 30203020120-6 00013981001-4





Final State of the State of the

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 31/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.35.30 1087101087

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IMPERIO E EIRELI

AGENCIA: 1087-1 CONTA: 43.003-X

EFETUADO POR: RAYANNE KAROLYNE DO

\*

Convenio PM LAGO DA PEDRA-TRIBUTOS

Codigo de Barras 81620000007-2 00002353202-1

30203020120-6 00013981001-4

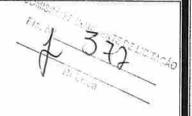
Data do pagamento 31/01/2023

Valor Total 700,00

\_\_\_\_\_\_

DOCUMENTO: 013102 AUTENTICACAO SISBB: 3.426.109.EBD.1CF.D12





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.021.810/0001-00

Rua Humberto de Campos, s/n° - Centro.

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROC.: 0080

Nº 0080

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de: 2023.

RAZÃO SOCIAL:			
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA			
NOME DE FANTASIA:			
IMPERIO ELETRO			
ATIVIDADE AUTORIZADA			
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS			
ENDEREÇO:	Nō	BAIRRO:	
RUA CORONEL PEDRO BOGEA	283	CENTRO	
RESP. TÉCNICO / REP. LEGAL:		Nō	
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SE	OUSA		

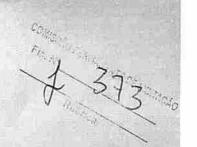
Herika Chilina R. Teixeira Coordenado/a da Vigadancia em Saúde CORENIMA 187051 Lago da Pedra-MA Lago da Pedra – MA, 15 DE MAIO DE 2023.

Coordenador da Vigilância Sanitária

Secretária Municipal de Saúde

- 1 O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado Irregularidades no estabelecimento;
- 3 Este documento deverá ser renovado anualmente.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, portador do CNPJ nº 01.612.337/0001-12, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, mobiliário escolar, móveis, eletrodomésticos e materiais pedagógicos a seguir relacionados, durante o ano de 2017, decorrentes do pregão presencial nº 024/2017, no valor de R\$ 74.610,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).

Atestamos ainda que a referida empresa mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

TTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND/QTE
1	MESA REDONDA ADULTO 100CM	UND 01
2	BANHEIRA DE PLÁSTICO PARA BEBÉ EM PVC	UND 02
3	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 - MODELO W3 - OFCLO4-600	UND 01
4	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA LX2 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
5	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFANCIA)	UND.01
6	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
7	SOFA 2 LUGARES - SFI	UND 02
8	QUADRO BRANCO 0.90X1,20CM QB (MODELO PROINFANCIA)	UND 04
9	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL	UND 05
10	KIT COLCHONETES (100X60CM)	UND 05
11	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3	UND 02
12	CADEIRA - CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS - C3	UND 16
13	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA	UND 01
14	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS -	UND 25
15	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE - AQ1 - MODELO W3	UND 04
16	CADEIRA CRIANÇA DE SE 6 ANOS - C5	UND 24
17	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS -	UND 64
18	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90X1,20CM - QM	UND 02
19	GIRA GIRA - CARROSEL - CR (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
20	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL	UND 04
21	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO-PRIMEIROS SOCORROS	UND 01
22	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES	UND 01
23	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	UND 08

Digitalizado com CamScanne

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessos - 1145 Bairro dos Estado, João Pessos - PB









-0-		
24	DVD PLAYER - DVD (MOELO PROINFANCIA)	UND 04
25	FREEZER 420 LT HORIZONTAL – FZ	UND 01 /6
26	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTAO -	UND 01
27	APARELHO DE SOM MICROSYSTENS – MS	UND 04
28	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2	UND 01
29	TV DE LCD DE 32 POLEGADAS – TV	UND 04
30	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	UND 02
31	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG	UND 01
32	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICRO-ONDAS	UND 01
33	MICROONDAS DE 27 LITROS – MI	UNDOI
34	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO – PR	UND 01
35	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES BT	UND 01
36	FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO FG2	UNDOI
37	VENTILADOR DE TETO VT	UND 08
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT LQ1	UND 01
39	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410 LT	UND 01
40	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POTENCIA 125 – 145	UND 02
41	FERRO ELETRICO A SECO FR	LIND 01
42	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS FGMI	UND 01
43	MESA REDONDA ADULTO 100CM M7	UND 01
44	BANHEIRA DE PLÁSTCO PARA BEBÉ EM PVC	UND 02

Lagoa Grande do Maranhão/MA,

agosto de 2020.

Manoel Éfiodônio Lima Viana Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Manoel Eliodonio Lima Viana Coord Mun. de Administração e Fraças CPF 279.217.353-04 Pon. 03/2018

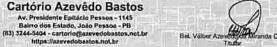
Rua 1º de Maio, s/nº - Centro | Lagoa Grande do Maranhão - MA | CNPJ 07.612.337/0001-12 Cep: 65.718-000 | E-mail: pmlg.gabinete@gmail.com



Digitalizado com CamScanner









### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos. Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de otas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Dígital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2020 08:21:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 94102008200739598212-1 a 94102008200739598212-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f28428208f49d0acc5f70f539f940a7744994ee3382b1cbe14e637454e19e48994210 b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "COFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS HATURAIS E TABELIDRATO DE NOTAS - COCOS CALI DE STA-

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 94101102190841140020-1; Data: 11/02/2019 08:53:5-

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AID 18860-0FLA;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42



Confirm os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br | JRA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA GEORGIARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.090.263/0001-80

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.966.853/0001-33, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação - Município de Alcântara/MA, brinquedos, móveis e eletrodomésticos durante o ano de 2018.

Atestamos ainda, que a referida empresa, apresenta bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato firmado, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidades de fornecedor, conforme as obrigações assumidas.

Alcântara/MA, 08 de fevereiro de 2019.

ROWSYKLEA ARAUJO CHAVES Secretária Municipal da Educação





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 23:04:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 94101102190841140020-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620607ce1bbdaa5fc00b85c42087beda7595482cfc74e7872d6a5995a57c da4d19f210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º CFÍCIO DE REGISTRO CIVA DAS FESSOAS NATURAIS E TABELIDINATO DE NOTAS - COMIDO CIU DE ETPA Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 94101508181648200488-1; Data: 15/08/2018 16:55:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ 19481-U88U; Valor Total do Ato: F\$ 4,23



Confirm on diadon do ato em; https://sulodigital.tjpb.jus.br ADO DO MARANHAO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, representada por Antonio Beserra de França, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.345/0001-69, situada na Av. Manoel Matias, s/n - Centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim - MA, ATESTA para os devidos fins que a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, CEP 65715-000, no Município de Lago da Pedra - MA, forneceu material , conforme Ata de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 027/2017 anexos, cumprindo fielmente as cláusulas contratuais.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidado com as obrigações assumidas.

Bernardo do Mearim-MA, 27 de julho de 2018.

Antonio Beserra de França

Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças

CPF: 717.222.113-34

allegas and committee and a state of the special property of the state Curtorn Dia Caminka

Peconheco a assinatura por AUTENTICA de PANTONIO BESERRA DE PRANÇA DE PRANÇA

Rosangela de Parva Rodrigue de Autorizada ROBANGELA DEPANYA RODRIGUE

Serventia Extrajudicial de



JARTURAO DO OFICIO ÚNICA DIAS CANANHA Av. João Carvanio, 78 - Cantro Telalone: (32) 35 - 35 CEP: 657 -000 IGARAPE SEL DE



CNPJ 01.512.345/0001-69 Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-900 - -Fone:(99) 3648-1184 www.bernardodomarim.ma.gov.br





¥ 379

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ – 04.966.853/0001-33, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, móveis e eletrodomésticos, Mat. De informática e expediente, durante o ano de 2017.

Atestamos ainda que a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande do Maranhão, 28 de agosto de 2018.

Manoel Phodónio Lima Viana

Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Rua 13 de Maio, s/nº Centro Lagoa Grande do Maranhão — MA Fone. (99) 3633-1133 | Cep: 65.718-000 Email: pmlg gabinete@gmail.com



province artistics 11. The Province of the Street Land Securing Editory and Securing Street Land Securing Street Land Securing Se

Cód, Autenticação: 94101508181648200579-1; Data: 15/08/2018 16:55-5-

Valor Total do Ato 165 4,23
Confira os dados do ato em; https://selodigital.tpb.jus.br



ITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS rojetada S/N – Bairro São Francisco CNPJ– Nº 06.184.253/0001-49

A 380

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Bogea, nº246, bairro Centro , na cidade de Lago da Pedra , Estado de Maranhão, prestou serviços à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS –MA , CNPJ nº10.432.389/0001-06 , de serviços prestados no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, com prazo de execução previsto no contrato nº 20180524-0400-B, no valor de R\$ 51.583,00 ( Cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais ).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedreiras-MA, 13 de agosto de 2018

Karenn Cynthia Santos e Silva Borges Secretaria Municipal de Saúde Portaria N° 012/2017

Following to secure of the sec

30 OFÍCIO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º ropicio de presumpo con dua priscosa autrinum que la como de constante de la como del la como de l

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ — 04.966.853/0001-33, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão — MA, Malharia, durante o mês de fevereiro de 2020.

Atestamos ainda que a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poder Ludiciario T.I.M.A. Baio.

FECHINCOGCET PER ABBOZTHUEBS,

FECHINCOGCET PER ABBOZTHUEBS,

FECHINCOGCET PER ABBOZTHUEBS,

FECHINCOGCET FOR THE ABBOZTHUEBS,

FOR THE BENEATHER THE REAGN.

FOR THE BENEATHER PER ABBOZTHUEBS,

FOR THE BENEATHER PER ABBOZTHUEBS,

FOR THE BENEATHER PER ABBOZTHUEBS,

FOR THE BENEATHER FOR THE AUTORIZADA

ESCREVENTE AUTORIZADA

Lagoa Grande do Maranhão, 02 de março de 2020.

Manoel Eliodônio Lima Viana Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Rua 13 de Maio, s/n° Centro Lagoa Grande do Maranhão – MA Fone: (99) 3633-1133 / Cep: 65.718-000 Email: pmlg.gabinete@gmail.com

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paralba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2021 17:36:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 94100303201409140493-1

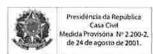
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

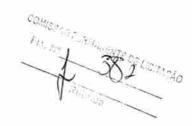
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca4de480d1d0e83a127124096420cf91cb4f5433b33fc28beab7ef32bf722a2067210 b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7









### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, empresa EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro - Lago da Pedra - MA, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA Os seguintes produtos abaixo especificados através do contrato Nº 068/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

	GRUPO 1 -	MATE	RIAIS I	ESPORTIVOS
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	Kit material esportivo 1 – 10 bolas de vôlei, 10 bolas de futsal, 05 bolas de basquete, 05 bolas de handebol, 01 rede de vôlei, 06 raquetes de tênis de mesa, 30 unidades de bolas de tênis de mesa, 40 cones.		‡ 38	Topper, Dne, Penalty, Master rede, gold sports polares, vollo sports e prosafety.
2	Kit material esportivo 2 - 20 bambôles live up, 30 colchonetes para esportes, 10 petecas, 03 bombas de ar, 36 unidades de coletes para esportes, 02 apitos profissionais.	UND	38	Sports, Ortobom, FV, Double Quick, Ax Esporte, Metal Whistle
	GRUPO II	- KIT	DE BR	INQUEDOS
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	Kit de brinquedos – Avião Bi- plano, bandinha rítmica, berço para bonecas, blocos lógicos, bolas de borracha, bolas com	UND	2	Gjcute, x-pro, metalurgica pontual, world brinquedos, mercur, lummar, dne, lummar, anjo, anjo, anjo,

Confira os dados da ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102206210422022879





Cartório Azevêdo Bastos



Construindo uma nova história

guizo, bolas de basquete, bolas de futebol, bolas de vôlei, boneca bebê branca, boneca bebê negra, boneca menina branca, boneca menina negra, boneco menino caixa bringuedoteca, negro, caminhão de bombeiro, caminhão caçamba, caminhão cegonha, caminhão coletor de lixo, carrinho de boneca, casinha de boneca, cavalo de balanço, conjunto bichos com filhotes, dominó com textura, encaixe de blocos. encaixes mamãe filhotes, fantoche folclore. fantoches animais domésticos, família branca. fantoches fantoches família negra, fogão, geladeira, jogo da memória com textura, jogo das profissões, jogo de peças sopradas, máquina fotográfica, passa peça, pia de cozinha. quebra cabeça progressivo, teatro de fantoche de madeira, teatro de fantoche de tecido, telefone sem fio.

world bringuedos, lummar, lummar, lummar, lummar, metalurgica pontual, casinha dos sonhos, world bringuedos, gicute, world bringuedos, world brinquedos, grow, gjcute, gjcute, gjcute, gjcute, metalurgica pontual, metalurgica pontual, xalingo, xalingo, lummar, lummar, xalingo, metalurgica pontual, grow, world brinquedos, util basar e lummar.

Vitorino Freire - 16 de junho 2021

GEONE BATISTA DO CARMO

Secretário Municipal de Educação.











REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 16:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital1 ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emilida em 23/06/2021 17:44:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 94102206210422022879-1 a 94102206210422022879-2

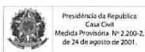
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido è verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04cae98b136895e144b9854e303cb1ebb6fce349ec68304daf6e1178c687c42a7f8c210 b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7









CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "OFICIO DE RECUSTRO CAV. DAS PESSOAS NATURAIS EN CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "ENGELIDADO DE NOTAS - CARGO CALI DEL STORA CONTRA C

Cód. Autenticação: 94101902200856430041-1; Date: 19/02/2020 08:58:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUU94622-GWXC.

Valor Total do No: RS 4:56

Confire os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.i

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PACO DO LUMIAR

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

For the Associated Ass

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogéa, n.º 246, Centro, Lago da Pedra-MA, forneceu materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar, inscrita sob o CNPJ 06.003.636/0001-73, de acordo com Processo Administrativo n°6304/2019 com Pregão Presencial SRP n°09/2019.

Declaramos ainda que, a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Paço do Lumiar, 14 de fevereiro de 2020.

Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva

Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 697.317.213-04

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARÇA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereco https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2021 09:31:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 94101902200856430041-1

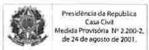
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c709f742a523ab4c95b5806ee7891e590314b9dfdb98be20f45a64d96f905536a4521 0b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7











### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Boge , nº 246, Centro — Lago da Pedra — MA, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vito ino Freire — MA Os seguintes produtos abaixo especificados através do contrato l º 075/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021. Inexistindo em nossos registros, ité a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EQUIPAMENTO : ODONTOLÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	
01	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO	UND	06	
02	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	05	
03	AUTOCLAVE ODONTOLOGICA	UND	2	
04	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	UND	01	
05	DESTILADORA	UND	03	
06	SELADORA	UND	03	

Vitorino Freire - 2 de NOVEMBRO 2021 Francisco da S. Ribeiro Filho

FRANCISCO DA STILLA RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde



### V. DA SILVA BISPO

Rua 06, nº 06, Marta Morais, Lago da Pedra - MA
Tel: (99) 07.439.779/0001-95; CNPJ: 07.439.779/0001-95; E-MAIL:
FARMAIS1452@GMAIL.COM



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Empresa: V. DA SILVA BISPO

Endereço: Rua 06, nº 06, Marta Morais, Lago da Pedra - MA

CNPJ: 07.439.779/0001-95

Contratada:

Empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra - MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Atestamos para os devidos fins que a empresa Imperio Empreendimentos Eireli, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REFORMA DE MESA PARA REFEITÓRIO	UN	1
2	REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CJA 6)	UN	2
3	REFORMA DE MESA PROFESSOR	UN	2
4	REFORMA CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	UN	2

Por ser verdade, firmamos o presente.

HOLOGRAFIA

ONHNA PARA

Lago da Pedra/MA, 24 de abril de 2022.

Valdomiro da Silva Bispo CPF nº 920.188.233-53 Representante Legal

V. DA SILVA BISPO

lua 06, nº 06, Marta Morais, Lago da Pedra - MA 99) 07.439.779/0001-95; CNPJ: 07.439.779/0001-95; E-MAIL: FARMAIS1452@GMAIL.COM



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: CONTRATO DE Nº 01140301/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2022

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Município de Lago da Pedra/MA, forneceu kits dormitório destinados a atender a demanda do município de Marajá do Sena, conforme contratos Nº 01140301/20221, Processo Administrativo Nº 011403/2022 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022, tendo atendido a todos critérios, conforme proposta comercial e contratos com a empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Colchão D20 88x12	un	200
2	Kit dormitório - Lençol e colcha	un	480
3	Rede de dormir	un	200

Ressaltamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos. Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marajá do Sena - MA, 29 de julho de 2022.

GERLANE BEZERRA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria NCPC nº 004/2021 - GAB/PMMS

GERLANE

Assinado digitalmente por GERLANE CPF n.º 056.738.083-13
BEZERRA FERREIRA:05673806313
DN: C=BR, 0=ICP-Brasil,
OU=12073743000170,

BEZERRA FERREIRA:

OU=12073/43000170,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=GERLANE BEZERRA
FERREIRA/05673808313
Razão: Eu sou o autor deste

056738083 13

documento Localização: Marajá do Sena - MA Data: 2022-07-29 17:21:23 Foxt PhantomPDF Versão: 9.7.0

CNPJ: 01.555,070/0001-79



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2305001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico N° 008/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e

equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CNPJ: 37.090.234/0001-87



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei na 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

37.090.234/0001-87

DUNS®:

92\*\*\*\*\*65

Razão Social:

PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia:

PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Fede	ral e PGFN	Validade:	04/12/2023
FGTS		Validade:	17/07/2023
Trabalhista	(http://www.tst.ius.br/certidao)	Validade:	20/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

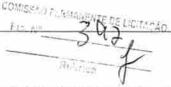
Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2023
Receita Municipal	Validade:	23/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/06/2023 13:16 1 de CPF: 082.065.579-11 Nome: TIAGO PIZZATTO Ass:



#### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	ESTADO DE SECRETARIA DE CADASTRO DE CO		ZENDA		
CNPJ/CPF 37090234000187		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 07/05/2020			I ICMS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260501301	NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES	EM TECNOLOGIA L	TDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO PRIME SOLUCOES EM TEC	[ 프림프 [ ]			REGIME DE APURA SIMPLES NAC	Section of the sectio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 4321500 - Instalação e manu					
4753900 - Comércio varejist 4789007 - Comércio varejist 6202300 - Desenvolvimento 7319002 - Promoção de ven- 9511800 - Reparação e manu INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTO - Credenciado a Emitir Nota	a de equipamentos para esci e licenciamento de program das itenção de computadores e d OS ELETRÓNICOS Fiscal Eletrônica - NFe a par	ritório as de computador c de equipamentos pe	ustomizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 2062 - SOCIEDADE EMPRES					
LOGRADOURO RUA DR MARURI		NÚMÉRO 990	SALA 502		
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	Α.		UF SC
ENDEREÇO ELETRÓNICO PRIMECDIA@GMAIL,COM		TELEFONE 49 99896019	i		
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVO desde 07/05/2020					

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003. Emitido em 23/05/2023 11:32:08 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# FIS. No. 2

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.090.234/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABER 07/05/2020			
NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES I	EM TECNOLOGIA LTDA				
TITULO DO ESTABELECIMI PRIME SOLUCOES I	ENTO (NOME DE FANTASIA) EM TECNOLOGIA			PORTE ME	
	ATIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ão e manutenção elétrica				
47.51-2-01 - Comérci 47.53-9-00 - Comérci 47.89-0-07 - Comérci 62.02-3-00 - Desenvo 73.19-0-02 - Promoçi 511-8-00 - Reparaç CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA	ão e manutenção de computado NATUREZA JURÍDICA	etrodomésticos e equipar ara escritório rogramas de computador	mentos de áudio e vid r customizáveis	deo	
206-2 - Sociedade Er LOGRADOURO R DR MARURI	npresária Limitada	NÚMERO 990	COMPLEMENTO SALA 502		
CEP <b>89.700-168</b>	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	Α	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÓNICO PRIMECDIA@GMAIL	com	TELEFONE (49) 9989-60	119		
ENTE FEDERATIVO RESPO	INSAVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA 07/05/2	A SITUAÇÃO CADASTRAL 2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	DASTRAL				
TUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA	A SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 15:42:05 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.090.234/0001-87 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

O7/05/2020

Matriz		CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES EI	M TECNOLOGIA LTDA					
PRIME SOLUCOES EN				PORTE ME		
NOME DO REPRESENTANTE TIAGO PIZZATTO	LEGAL	CPF 082.###.	###-11	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador		
[ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [	TIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL e manutenção elétrica	9				
2021-3/00 - Fabricação -3/00 - Comércio 4751-2/01 - Comércio 4753-9/00 - Comércio 4789-0/07 - Comércio 6202-3/00 - Desenvolv 7319-0/02 - Promoção	varejista especializado de varejista de equipamentos imento e licenciamento de de vendas	rmática co equipamentos e suprimen eletrodomésticos e equipa	amentos de áudio e or customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade Em						
LOGRADOURO DR MARURI		NÚMERO 990	COMPLEMENTO SALA 502			
CEP 89700168	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CONCORT	MUNICIPIO UF SC			
ENDEREÇO ELETRÓNICO PRIMECDIA@GMAIL,	сом	TELEFONE (49) 99896	019			
FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa				ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/05/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	ASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		
QUADRO DE SÓCIOS I	E ADMINISTRADORES					
NOME/NOME EMPRESARIAL TIAGO PIZZATTO		CPF/CNPJ 082.###.	###-11	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador		
NOME/NOME EMPRESARIAL ELUAN FUNES	(	CPF/CNPJ 065.###,	###-90	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador		
Código de autenticida	de: <b>37052547e7a6340b</b>					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 23/06/2023 às 13:03:17 (data e hora de Brasilia) por PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA - CPF 082,065,579-11

código consultado pode ser no endereço (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscrição).

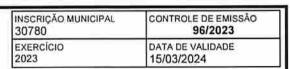


#### MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ISSQN e Taxas

Alvará - ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE COM ESTABELECIMENTO SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Código - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 53192 Tipo - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 20





#### MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ SETOR DE FISCALIZAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE COM **ESTABELECIMENTO SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/202 (Lei de Liberdade Econômica)

DATA INÍCIO ATIVIDADE INSCRIÇÃO MUNICIPAL CFP / CNPJ RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 07/05/2020 30780 37.090.234/0001-87 NOME / RAZÃO SOCIAL

#### 1413678 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

#### PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA

	D. Service Land		
BAIRRO		MUNICÍPIO	ESTADO SC
	BAIRRO CENTRO	990 BAIRRO	990 SALA 502 MUNICÍPIO

ATIVIDADE PRINCIPAL

#### 4321.5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ATIVIDADE SECUNDA	ARIA(s)
2621.3/00.00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4742.3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751.2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753.9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4789.0/07.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6202.3/00.00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
7319.0/02.00	PROMOÇÃO DE VENDAS
9511.8/00.00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL TECNO CONTÁBIL SS LTDA

PERMITIDO SOMENTE A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. ALVARA REGULAR GERADO - LEI COMPL. 871/2022.

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 23h 59m (seg - seg)

#### ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdía (SC), 23 de marco de 2023

Lei Complementar 871/2022 art. 13.

Lei 1766/1981 - Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos em prazo inferior a 20 dias, quaisquer alterações cadastrais. Em caso de encerramento de atividades no município, inerentes a esse Alvará, deverá ser requerido, em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos, a BAIXA deste Alvará. O não cumprimento das comunicações de alterações cadastrais ou encerramento das atividades, está sujeito as penalidades previstas na Lei.

Código de Autenticidade: WIS031207-10399-SIOBVKMWVBLX-2



#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA a sua atualização cadastral.

NSCRIÇÃO MUNICIPAL 30780	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO				
NOME / RAZÃO SOCIAL PRIME SOLUCOES EM TEC	CNOLOGIA LTDA				
NOME FANTASIA / SOBRENOME PRIME SOLUCOES EM TEC	CNOLOGIA				
LOGRADOURO RUA DR MARURI		NUMERO 990	SALA	-110.00T	
89.700-168 BAIRE	RO NTRO	MUNICÍPIO Concórd	lia		SC
ATIVIDADE PRINCIPAL INSTALAÇÃO E MANUTEN	ÇÃO ELÉTRICA				
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉRCIO VAREJISTA ES COMÉRCIO VAREJISTA ES VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE DESENVOLVIMENTO E LIC PROMOÇÃO DE VENDAS REPARAÇÃO E MANUTEN	SPECIALIZADOS DE EQUIPAI SPECIALIZADO DE ELETROD E EQUIPAMENTOS PARA ESC ENCIAMENTO DE PROGRAM ÇÃO DE COMPUTADORES E	OMÉSTICOS E CRITÓRIO MAS DE COMP DE EQUIPAME	EQUIPA UTADOR	MENTOS DE ÁUDIO	
37.090.234/0001-87	I	RG/INSC. ESTADUA O	L		

Emitido em: 23 de junho de 2023 13:05:29 Validade de 12 meses.





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 37.090.234/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:29:33 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: 0BA5.92C5.C86F.87DC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:

37.090.234/0001-87

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão: Lei nº 3938/66, Art. 154 230140130129468 22/05/2023 14:27:28

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

21/07/2023

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



#### MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA **ESTADO SANTA CATARINA** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24184/2023

#### Contribuinte

ome/Razão: 1413678 - PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87

Endereço: Complemento: SALA 502

RUA DR MARURI, 990

Bairro: Cidade:

CENTRO

Concórdia

CEP: 89.700-168

Estado: Santa Catarina

#### Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

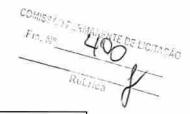
Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 23 de junho de 2023.

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

37.090.234/0001-87

Razão Social:

PRIME SOLUÏAWĨAWES EM TECNOLOGIA LTDA

Endereço:

R JOAO SUZIN MARINI 63 SALA 01 / NOSSA SENHORA DA SA / CONCORDIA / SC

/ 89700-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

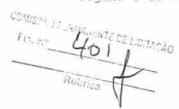
Validade:18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061802074321812337

Informação obtida em 23/06/2023 13:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.090.234/0001-87 Certidão nº: 25620383/2023

Expedição: 07/06/2023, às 14:31:15

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.090.234/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Número do pedido: 300077

FOLHA: 1/1



# CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA №: 300077 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, NÃO CONSTAM em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL contra:

NOME: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA Raiz do CNPJ: 37.090.234

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA Município endereço da sede : CONCORDIA Endereço da sede : RUA DR. MARURI, № 990, SALA 502, CENTRO

Certidão emitida às 16:35 de 22/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a)

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

	EMPR	ESA	
Nome Empresarial: PRIME SOLUCOES I			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRE	SÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207627007	37.090.234/0001-87	07/05/2020	07/05/2020
Endereço: RUA DR MARURI, 990 SALA 502, CENTRO	D, CONCÓRDIA, SC - CEP: 8970	0168	
	OBJETO	SOCIAL	
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MAN E CONSTRUÇÃO DE ESTACOES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS I ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VARE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTO	E REDES DE TELECO DE INFORMÁTICA, COMÉRCI JISTA DE EQUIPAMENTOS CUSTOMIZÁVEIS, PROMO	OMUNICAÇÕES, COMERCIO NO VAREJISTA DE ELETRODOM PARA ESCRITÓRIO, DESENVOLVOÇÃO DE VENDAS, REPAR	VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE VIMENTO E LICENCIAMENTO DE VAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TICA.
CAPITAL SOC	IAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00			
CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	xxxxxx
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	QUADRO SOCIOS E	ADMINISTRA DODES	
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELUAN FUNES	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
065.738.909-90			TOTAL DESIGNATION
ELUAN FUNES 065.738.909-90	0,00	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
TIAGO PIZZATTO	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
082.065.579-11	25.000,00	30010	***********
TIAGO PIZZATTO	0.00	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
082.065.579-11	3.55	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
ÚLTIMO ARQUIVA	MENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data Núm			TRANSFORMADA
03/03/2023 4220	07627007	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
NIRE: XXXXXX	L(AIS) NESTA UNIDADE DA FEI CNPJ: XXXXXX	DERAÇÃO OU FORA DELA	
Endereço: XXXXXX	GNFJ. XXXXX		

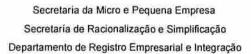
página: 1/2

239506952



CONTROLE: 9508684523520 CPF SOLICITANTE: 082.065.579-11 NIRE: 42207627007 EMITIDA: 07/06/2023 PROTOCOLO: 239506952







#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição,

		EMPI	RESA	
Nome Empresarial:	PRIME SOLUC	DES EM TECNOLOGIA LTDA		
Natureza Juridica: 8	SOCIEDADE EM	IPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(se 42207627		CNPJ 37.090.234/0001-87	Arquivamento do ato Constituitivo 07/05/2020	Inicio da atividade 07/05/2020
Endereço: RUA DR MARURI, 99	0 SALA 502, CE	NTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 8970	00168	

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 2/2

239506952

#### CONTRATO SOCIAL



#### POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

TIAGO PIZZATTO, brasileiro, Solteiro, Nascido em 24/11/1992, Empresário, CPF: 082.065.579-11, Carteira de Identidade: 5097833, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, nº 438, Bairro Dos Industriários, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89705-110, EMPRESÁRIO, com sede na Rua João Suzin Marini, nº 63, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-280, registrado na Junta JUCESC sob o NIRE 42806944123, e no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, fazendo uso do que permite a Lei nº 10.406/2002, transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu como sócio: ELUAN FUNES, brasileiro, Solteiro, Nascido em 19/11/1989, Empresário, CPF: 065.738.909-90, Carteira de Identidade: 4.619.333, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Ângelo Poletto, nº 217, Apto 301, Bairro Sunti, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89708-012, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira: O sócio TIAGO PIZZATTO, acima qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil quotas) de capital social, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, vende parte de suas quotas para:

a) ELUAN FUNES, acima qualificado, a quantia de 25.000 (vinte e cinco) quotas de capital social, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, em moeda corrente nacional, dando a mais plena, total e irrevogável quitação no ato da assinatura deste.

Sócio	%	Quotas	RS
TIAGO PIZZATTO	50	25.000	25.000,00
ELUAN FUNES	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Cláusula Segunda: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Cláusula Terceira: A sociedade passa a ter sua sede à Rua Dr Maruri, 990, Sala 502, Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-168.

Cláusula Quarta: A sociedade passa a ter como objeto social: Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Solar, Comercio Varejista de Material Elétrico e Solar e Construção de Estacoes e Redes de Telecomunicações, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Promoção de Vendas, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Fabricação de Equipamentos de Informática.



03/03/2023

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 07/05/2020.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Em caso de aumento de capital, terão preferenciais os quotistas para a subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula Oitava: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio remanescente possa no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único; Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Nona: No fim de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com as disposições pertinentes.

§ 1º: Poderão os sócios no decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancete parcial e com o resultado apurado o mesmo poderá ser distribuído aos sócios como uma antecipação antes do encerramento do exercício de forma mensal, trimestral ou anual, conforme for as necessidades dos sócios.

§ 2º: Poderão os sócios distribuir os lucros de forma proporcional as quotas de cada um ou poderão adotar outro critério a ser definido e aprovado pelos sócios em ata.

Cláusula Décima: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital integralizado.

Cláusula Décima Primeira: As deliberações relativas à aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos em reunião dos sócios.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade é administrada pelos sócios TIAGO PIZZATTO e ELUAN FUNES com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, os quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios no exercício da administração ou exercendo qualquer atividade dentro da empresa, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore".



Fis. Nº 0 40

Rubrica

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quinta: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecimento no artigo 1.072 da lei 10.406/2002. As decisões ou resolução serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguinte da lei 10.406/2002.

<u>Parágrafo Único</u>: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>Parágrafo Único</u>: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

Cláusula Décima Nona: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o foro da comarca de Concórdia/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando- se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

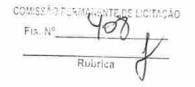
Concórdia/SC, 20 de Fevereiro de 2023.

TIAGO PIZZATTO

**ELUAN FUNES** 









#### **TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		
PROTOCOLO	231134908 - 28/02/2023		
ATO	002 - ALTERACAO		
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO		

#### MATRIZ

NIRE 42207627007 CNPJ 37.090.234/0001-87 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 SOB N: 42207627007

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06573890990 - ELUAN FUNES - Assinado em 27/02/2023 às 15:15:29

Cpf: 08206557911 - TIAGO PIZZATTO - Assinado em 27/02/2023 às 15:16:20



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício









2.5.1. Home of Scottanin / Name and Sparces / Name's Replains - Homes statistical Passitives (James / Primes Laws of Calabor - 3, 7004 at 15th and Name of the Scottanin Passitives (James - 1004) and Name of The Scottanin Passitives (James - 1004) and James - 1004 and James - 10

I<BRA042897660<017<<<<<<<<< 8911193M3212079BRA<<<<<<< ELUAN<<FUNES<<



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro Concórdia/SC - CEP: 89700-168 Fone/Whats: - (49) 99989-6019 E-mail: primecdia@gmail.com

DECLARAÇÃO

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.090.234/0001-87, situada à Rua Doutor Maruri, nº 990, sala 502, Centro, nesta cidade de Concórdia – SC, CEP 89700-168, representada neste ato pelo seu sócio administrador TIAGO PIZZATTO, Brasileiro, portador do CPF 082.065.579-11, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa é considerada ME, conforme enquadramento registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos da LEI Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º, do art. 3º, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Concórdia, 27 de MARÇO de 2023.

The land of the state of the st

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA – CNPJ 37.090.234/0001-87 E-mail: primecdia@gmail.com - Fone/Whats (49) 99989-6019

RG: 5.097.833 CPF: 082.065.579-11

BALANÇO PATRIMONIAL

**TIAGO PIZZATTO** Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.090.234/0001-87

Número de Ordem do Livro: 2

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Periodo Selecionado:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 281.511,52	R\$ 676.638,11
CIRCULANTE		R\$ 240.664,46	R\$ 593.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.3	R\$ 234.519,42	R\$ 525.211,14
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 230.738,86	R\$ 400.617,54
Caixa		R\$ 230.738,86	R\$ 400.617,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.780,56	R\$ 97.694,99
Sicoob Crediauc - Cta nº 52.166-3		R\$ 3.663,68	R\$ 64.188,70
Sicredi - Cta nº 27252-7		R\$ 116,88	R\$ 33.506,29
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 26.898,61
SICOOB CREDIAUC		R\$ 0,00	R\$ 26.898,61
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 203,40
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 203,40
Férias		R\$ 0,00	R\$ 203,40
ESTOQUES		R\$ 6.145,04	R\$ 68.502,17
ESTOQUE	3.4	R\$ 6.145,04	R\$ 68.502,17
Mercadorias e Materiais para Revenda		R\$ 6.145,04	R\$ 68.502,17
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 6,83
VALORES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6,83
Simples Nacional a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 6,83
NÃO CIRCULANTE		R\$ 40.847,06	R\$ 82.714,57
INVESTIMENTOS	3.5	R\$ 733,36	R\$ 2.498,79
PARTICIPAÇÃO EMPRESAS AÇÕES DIVERSAS		R\$ 733,36	R\$ 2.498,79
Sicoob Crediauc - Cota Capital		R\$ 225,77	R\$ 338,54
Sicredi - Conta Capital		R\$ 507,59	R\$ 2.160,25
IMOBILIZADO	3.6	R\$ 40.113,70	R\$ 80.181,72
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 41.040,04	R\$ 119.362,07
Ferramentas		R\$ 1.083,83	R\$ 3.495,92
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 9.956,21	R\$ 15.866,15
Veiculos		R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.		R\$ (926,34)	R\$ (39.180,35)
(-) Ferramentas		R\$ (137,41)	R\$ (719,34)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (724,41)	R\$ (2.245,95)
(-) Veículos		R\$ (64,52)	R\$ (36.215,06)

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

TIAGO PIZZATTO

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.090.234/0001-87

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL	3.7	R\$ 0,00	R\$ 34,06
BENS INCORPÓREOS		R\$ 0,00	R\$ 99,00
Softwares Diversos		R\$ 0,00	R\$ 99,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (64,94)
Softwares Diversos		R\$ 0,00	R\$ (64,94)
PASSIVO		R\$ 281.511,52	R\$ 676.638,11
CIRCULANTE		R\$ 141.767,19	R\$ 190.516,26
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 141.767,19	R\$ 190.516,26
FORNECEDORES		R\$ 4.715,74	R\$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 471,84	R\$ 0,00
FILIPE LARA MARTINELLI ME		R\$ 351,36	R\$ 0,00
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOL		R\$ 1.635,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 2.157,64	R\$ 0,00
SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 99,90	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	3.8	R\$ 110.211,75	R\$ 147.603,26
SICOOB CREDIAUC		R\$ 30.211,78	R\$ 0,00
SICREDI		R\$ 79.999,97	R\$ 147.603,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	3.9	R\$ 16.199,24	R\$ 40.023,94
ICMS Diferencial de Alíquotas a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 49,34
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 9,48
Simples Nacional a Recolher		R\$ 16.199,24	R\$ 39.965,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - COLABORADORES	3.9	R\$ 4.574,62	R\$ 1.283,11
Salários a Pagar		R\$ 3.595,62	R\$ 204,43
Pró Labore a Retirar		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PREVIDENCIÁRIAS	3.9	R\$ 1.280,46	R\$ 497,33
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 181,80	R\$ 181,80
FGTS a Recolher		R\$ 556,59	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 542,07	R\$ 315,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 459,26	R\$ 266,94
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 459,26	R\$ 266,94
APROPRIAÇÃO MENSAL 1/12	3.10	R\$ 4.326,12	R\$ 841,68
Férias, Adicionais e Encargos		R\$ 4.005,67	R\$ 779,34
FGTS s/ 13° e Férias		R\$ 320,45	R\$ 62,34



#### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

TIAGO PIZZATTO

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.090.234/0001-87

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 31.034,34
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 31.034,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 31.034,34
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 31.034,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 139.744,33	R\$ 455.087,51
CAPITAL SOCIAL	4	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5	R\$ 89.744,33	R\$ 405.087,51
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 89.744,33	R\$ 405.087,51
Lucros Acumulados		R\$ 89.744,33	R\$ 405.087,51

COMISSÃO PERMAN ENTE PENICITAÇÃO

TIAGO PIZZATTO RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 SALA 01 89700-280 Concórdia

CNPJ:37.090.234/0001-87 NOSSA SENHORA DA SALETE

SC

Página:1

# BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022 (Valores expressos em Reals)

#### ATIVO

CIRCULANTE	31/12/2022 593.923,54	31/12/2021 240.664,46
New York Control of the Control of t	525.211,14	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA BENS NUMERÁRIOS	400.617,54	234.519,42 230.738,86
Caixa		and the same of the same
	400.617,54 97.694,99	230.738,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO Sicoob Crediauc - Cta n° 52.166-3	64.188,70	3.663,68
Sicredi - Cta n° 27252-7	33.506,29	
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	26.898,61	116,88
	26.898,61	0,00
SICOOB CREDIAUC		0,00
ADIANTAMENTOS ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	203,40	non Avenue.
	203,40	0,00
Férias	203,40	0,00
ESTOQUES	68.502,17	6.145,04
ESTOQUE	68.502,17	6.145,04
Mercadorias e Materiais para Revenda	68.502,17	6.145,04
OUTROS CRÉDITOS	6,83	0,00
VALORES A COMPENSAR	6,83	0,00
Simples Nacional a Compensar	6,83	0,00 40.847,06
NÃO CIRCULANTE	82.714,57	
INVESTIMENTOS	2.498,79	733,36
PARTICIPAÇÃO EMPRESAS AÇÕES DIVERSAS	2.498,79	733,36
Sicoob Crediauc - Cota Capital	338,54	225,77
Sicredi - Conta Capital	2.160,25	507,59
IMOBILIZADO	80.181,72	40.113,70
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	119.362,07	41.040,04
Ferramentas	3.495,92	1.083,83
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	15.866,15	9.956,21
Veiculos	100.000,00	30.000,00
(-) DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.	39.180,35-	926,34-
Ferramentas	719,34-	137,41-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.245,95-	724,41-
Veículos	36.215,06-	64,52-
INTANGÍVEL	34,06	0,00
BENS INCORPÓREOS	99,00	0,00
Softwares Diversos	99,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	64,94-	0,00
Softwares Diversos	64,94-	0,00
TOTAL DO ATIVO	676.638,11	281.511,52

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO EMPRESÁRIO

CPF: 082.065.579-11

Marcelo Luis Tumelero Técnico em Contabilidade

CRC: 1 SC-027788/0-4 CPF: 425.382.549-49

FIS. Nº PERIAL FIVE DE LICITAÇÃO

TIAGO PIZZATTO RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 SALA 01 89700-280 Concórdia

SC

CNPJ:37.090.234/0001-87 NOSSA SENHORA DA SALETE

Página:2

# BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022 (Valores expressos en Reals)

#### PASSIVO

	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	190.516,26	141.767,19
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	190.516,26	141.767,19
FORNECEDORES	0,00	4.715,74
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	0,00	471,84
FILIPE LARA MARTINELLI ME	0,00	351,36
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOL	0,00	1.635,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	2.157,64
SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	99,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	147.603,26	110.211,75
SICOOB CREDIAUC	0,00	30.211,78
SICREDI	147.603,26	79.999,97
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	40.023,94	16.199,24
ICMS Diferencial de Aliquotas a Recolher	49,34	0,00
IRRF a Recolher	9,48	0,00
Simples Nacional a Recolher	39.965,12	16.199,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - COLABORADORES	1.283,11	4.574,62
Salários a Pagar	204,43	3.595,62
Pró Labore a Retirar	1.078,68	979,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS - PREVIDENCIÁRIAS	497,33	1.280,46
Contribuição Sindical a Recolher	181,80	181,80
FGTS a Recolher	0,00	556,59
INSS a Recolher	315,53	542,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES	266,94	459,26
Energia Elétrica a Pagar	266,94	459,26
APROPRIAÇÃO MENSAL 1/12	841,68	4.326,12
Férias, Adicionais e Encargos	779,34	4.005,67
FGTS s/ 13° e Férias	62,34	320,45
NÃO CIRCULANTE	31.034,34	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	31.034,34	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.034,34	0,00
SICREDI	31.034,34	0,00
TOTAL DO PASSIVO	221.550,60	141.767,19

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

50.000,00 50.000,00 CAPITAL SOCIAL 50.000,00 50.000,00 CAPITAL SUBSCRITO

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO EMPRESÁRIO

CPF: 082.065.579-11

Marcelo Luis Tumelero Técnico em Contabilidade CRC: 1 SC-027788/0-4

CPF: 425.382.549-49

COMISSÃO PERINAMENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO PIZZATTO RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 SALA 01 89700-280 Concórdia

Rubrica SC

CNPJ:37.090.234/0001-87 NOSSA SENHORA DA SALETE

Página:3

# BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais)

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Integralizado	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	405.087,51	89.744,33
LUCROS ACUMULADOS	405.087,51	89.744,33
Lucros Acumulados	405.087,51	89.744,33
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	455.087,51	139.744,33
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	676 638 11	281 511 52

Reconhaçemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa a exatidão e veracidade dos dados e comprovantes entregues para contabilidade.

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO EMPRESÁRIO

CPF: 082.065.579-11

Marcelo Luis Tumelero Técnico em Contabilidade

CRC: 1 SC-027788/0-4 CPF: 425.382.549-49

TIAGO PIZZATTO RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 SALA 01 89700-280 Concórdia

COMISSÃO PERIMANENTE DE ICITAÇÃO

CNPJ:37.090.234/0001-87

NOSSA SENHORA DA SALETE

SC

Página:4

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	-	
	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
RECEITAS		
(+) Revenda de Mercadorias em Geral	1.776.711,21	464.213,55
(+) Serviços Prestados em Geral	134.484,70	98.115,18
(=) RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	1.911.195,91	562.328,73
IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		
(-)Simples Nacional sobre Faturamento	170.749,09	29.478,18
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS SOBRE AS VENDAS		
(=) RECEITA LIQUIDA	1.740.446,82	532.850,55
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS	1.077.720,95	359.670,41
(-)Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	1.056.563,54	323.396,62
(-) Custos dos Serviços Prestados - CSP	21.157,41	36.273,79
(=) LUCRO BRUTO	662.725,87	173.180,14
DESPESAS OPERACIONAIS	287.998,25	80.223,77
(-) Despesas Administrativas Pessoal	101.048,50	55.651,29
(-)Despesas Administrativas Gerais	186.949,75	24.572,48
(=) RESULTADO OPER. ANTES RESULT. FINANCEIRO	374.727,62	92.956,37
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	17.956,64	1.636,98
(-)Despesas Financeiras	18.259,15	1.690,41
(+)Receitas Financeiras	302,51	53,43
OUTRAS RECEITAS	0,01	
(+) Demais Receitas	0,01	
OUTRAS DESPESAS	3.427,81	20,07
(-)Demais Despesas	3.427,81	20,07
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IRPJ PARTICIPAÇÕES	353.343,18	91.299,32
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	353.343,18	91.299,32

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO EMPRESÁRIO

CPF: 082.065.579-11

Marcelo Luis Tumelero Técnico em Contabilidade

CRC: 1 SC-027788/0-4 CPF: 425.382.549-49 FIS. Nº 10 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO PIZZATTO RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 89700-280 Concórdia CNPJ:37.090.234/0001-87

NOSSA SENHORA DA SA

SC

Página:5

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS	ACUMULADOS-DLP	A
DESCRIÇÃO	Valor	
라	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
(+)SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89.744,33	36.245,01
(+)Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	200,00
(+)Lucro Liquido do Exercício	353.343,18	91.299,32
(-)Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	38.000,00	38.000,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	405.087,51	89.744,33

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO EMPRESÁRIO

CPF: 082.065.579-11

Marcelo Luis Tumelero Técnico em Contabilidade

CRC: 1 SC-027788/O-4 CPF: 425.382.549-49 COMISEÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO PIZZATTO RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 89700-280 Concórdia

CNPJ:37.090.234/0001-87

NOSSA SENHORA DA SALE

SC

Página:6

DEMONSTRAÇÃO DAS I	PATRIMÔNIO :	WCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC			
				*()	
	CAPITAL	flucros ou	ITOTALS	1	
	SOCIAL	/Prejulzos	į.	1	
	1	/Acumulados	£.		
	¥	4	£	18	
	£	i i	\$	A second	
ALDO INICIAL EM 31/12/2020	1 2.00	0,00 / 36.245,01	38.245,01	7/8	
	1.	18.	10	A .	
JUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (N	E) )	200,00	200,00		
UMENTO DE CAPITAL SUBSCRIÇÃO/REALI	ZACÃO) 48.00	0,00	48.000,00		
	1	1	II	П	
ESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1	91,299,32	91.299,32	E)	
	1.	1	17	į.	
ISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS	Tr.	(38,000,00	7  (38.000,00	10.1	
	3	4	¥!		
ALDO ATUAL EM 31/12/2021	1 50.0	00,00   89.744,33	139.744,33		
	1		W		
ESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	1	1 353.343,1H	353,343,16	bil .	
	3	i ozerane	I average of		
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS	1	1 138,000,00	11 (38,000,00	14	
SALDO ATUAL EM 31/12/2022	1	0,00   405.087,51	-	<u> </u>	

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO EMPRESÁRIO

CPF: 082.065.579-11

Marcelo Luis Tumelero Técnico em Contabilidade CRC: 1 SC-027788/0-4

CPF: 425.382.549-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

tuistica

TIAGO PIZZATTO RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 89700-280 Concórdia CNPJ:37.090.234/0001-87

NOSSA SENHORA DA SALE

SC

Página:7

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE		
DESCRIÇÃO	Valores 01/01/2022 a 31/12/2022 0	1/01/2021 a 31/12/202
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+)Receita Bruta Venda de Bens e Serviços	1.911.195,91	562.328,73
(-)Adiantamentos	1.654,01	32.424,00
(+)Contas de Compensação	76,47	0,00
(+)Recebimento de Receitas Financeiras	37,08	0,00
(-)Pagamento de Fornecedor	209.053,90	236.961,54
(-)Pagamento de Obrigações Fiscais e Tributárias	148.047,82	13.278,94
(-)Pagamento de Obrigações Trabalhistas e Sociais	102.988,90	43.046,09
(-)Pagamento de Outras Obrigações	7.720,97	1.070,57
(-) Pagamento de Despesas CMV	959.045,32	124.011,73
1-)Pagamento de Despesas CSP	5.600,89	11.844,11
-)Pagamento de Despesas Administrativas	121.405,39	11.400,15
(-)Pagamento de Despesas Financeiras	2.758,14	1.120,46
(-)Distribuição de Lucros	38.000,00	38.000,00
(=)CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	315.034,12	49.171,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-)Compra de Imobilizado	70.000,00	10.140,84
(-)Compra de Intangivel	99,00	0,00
(-)Outros Investimentos	1.500,00	500,00
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(71.599,00)	(10.640,84
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+)Integralização de Capital	0,00	48.000,00
(+)Empréstimos Líquidos Tomados	913.044,44	302.699,95
(-)Pagamento de Empréstimos	865.787,84	193.269,93
-) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	47.256,60	157.430,02
(=) AUMENTO/REDUÇÃO DE DISPONIBILIDADES	290.691,72	195.960,32
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Período:	234.519,42	38.559,10
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	525.211,14	234.519,42
Variação Liquida:	290.691,72	195.960,32

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO PIZZATTO EMPRESÁRIO

CPF: 082.065.579-11

Marcelo Luis Tumelero Técnico em Contabilidade CRC: 1 SC-027788/0-4

CPF: 425.382.549-49

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CKN1/6%

Entidade:

TIAGO PIZZATTO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.090.234/0001-87

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 562.328,73	R\$ 1.911.195,91
Revenda de Mercadorias em Geral		R\$ 464.213,55	R\$ 1.776.711,21
Serviços Prestados em Geral		R\$ 98.115,18	R\$ 134.484,70
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 562.328,73	R\$ 1.911.195,91
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R\$ (29.478,18)	R\$ (170.749,09)
(-) Simples Nacional sobre Faturamento		R\$ (29.478,18)	R\$ (170.749,09)
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	AS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA		R\$ 532.850,55	R\$ 1.740.446,82
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (359.670,41)	R\$ (1.077.720,95)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - C	VIV	R\$ (323.396,62)	R\$ (1.056.563,54)
(-) Custos dos Serviços Prestados - CSF	2	R\$ (36.273,79)	R\$ (21.157,41)
LUCRO BRUTO		R\$ 173.180,14	R\$ 662.725,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (80.223,77)	R\$ (287.998,25)
(-) Despesas Administrativas Pessoal		R\$ (55.651,29)	R\$ (101.048,50)
(-) Despesas Administrativas Gerais		R\$ (24.572,48)	R\$ (186.949,75)
RESULTADO OPER, ANTES RESULT. FINANCEIRO		R\$ 92.956,37	R\$ 374.727,62
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRA	S	R\$ (1.636,98)	R\$ (17.956,64)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.690,41)	R\$ (18.259,15)
Receitas Financeiras		R\$ 53,43	R\$ 302,51
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Demais Receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (20,07)	R\$ (3.427,81)
(-) Demais Despesas		R\$ (20,07)	R\$ (3.427,81)
RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IF	lPJ	R\$ 91.299,32	R\$ 353.343,18
PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 91.299,32	R\$ 353.343,18

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped



	Còdigo de Aglutinação das Contas de Património Liquido	as de Patrimônio Liquido	
Histórico	CAPITAL SOCIAL (RS)	Lucros ou Prejuizos Acumulados (RS)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	90,000,00	89.744,33	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO31/12/2022		353.343,18	
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(-)38.000,00	00'000'86(-)
Saldo Final em 31.12.2022	50,000,00	405.087,51	
Notas			





Versão: 10.1.0

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

#### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

DENTIL TOAGAG DO TITO	JLAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ	
42806944123	37.090.234/0001-87	
NOME EMPRESARIAL		1
TIAGO PIZZATTO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1E.2F.D1.5B.D5.9D.F9.72.A1.E2.04.D0.2B.6D.9B.5E.D5.5D.58.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGU	JINTES CERTIFICADO	S DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	08206557911	TIAGO PIZZATTO:08206557911	147829115845051419 396081635218876491 715	29/06/2022 a 29/06/2023	Sim
Contador	42538254949	MARCELO LUIS TUMELERO 4253825494 9	557185040897045198 9	14/10/2022 a 14/10/2023	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

1E.2F.D1.5B.D5.9D.F9.72.A1.E2.04.D0. 2B.6D.9B.5E.D5.5D.58.80-9 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/02/2023 às 18:05:35

5D.75.5E.B7.A8.D1.E0.F6 22.EC.43.0D.16.FD.7B.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

#### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

TIAGO PIZZATTO

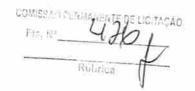
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 2

CNPJ: 37.090.234/0001-87

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	TIAGO PIZZATTO
NIRE	42806944123
CNPJ	37.090.234/0001-87
Vúmero de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/05/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9821
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	TIAGO PIZZATTO
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9821
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022





Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro Concórdia/SC - CEP: 89700-168 Fone/Whats: - (49) 99989-6019 E-mail: primecdia@gmail.com

Razão Social: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

CNPJ: 37.090.234/0001-87, Inscrição Estadual: 260.501.301, Insc. Municipal: 30.780

Endereço: Rua Doutor Maruri, Nº 990 – SALA 502 Bairro: Centro Município: Concórdia, Estado: Santa Catarina CEP: 89.700-168

Dados Bancários: Banco SICOOB CREDIAUC 756: Agência: 3067 Conta Corrente: 52166-3

Fone/WhatsApp: (49) 99989-6019 E-mail: primecdia@gmail.com

Ativo Total	676.638,11
Ativo Circulante	593.923,54
Ativo Não Circulante	82.714,57
Estoques	68.502,17
Passivo Circulante	190.516,26
Passivo Não Circulante	31.034,34
Patrimônio Liquido	455.087,51
Lucro Liquido	353.343,18

- 1.1 Rentabilidade do Patrimônio Líquido: RPL = Lucro Líquido/Patrimônio Líquido
- 1.2 Liquidez Geral: LG = (Ativo Circulante + Ativo N\u00e3o Circulante)/(Passivo Circulante + Passivo N\u00e3o Circulante
- 1.3 Liquidez Seca: LS = (Ativo Circulante Estoques)/(Passivo Circulante)
- 1.4 Liquidez Corrente: LC = Ativo Circulante/Passivo Circulante
- 1.5 Grau de Individamento: GE = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)/Patrimônio Líquido
- 1.6 Fator de Insolvênicia: FI = (RPL x 0,05) + (LG x 1, 65) + (LS x 3,55) (LC x 1,06) GE x 0,33)

1.1 -	RPL =	0,776429087
1.2 -	LG =	3,054101907
1.3 -	LS =	2,757882031
1.4 -	LC =	3,117442784
1.5 -	GE =	0,486830764
1.6 -	FI =	

1.7 Fator de Solvencia Geral: SG= (Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

1.7 SG= 3,054101907

Concórdia, 08 de JANEIRO de 2023.

TIAGO
Assinado de forma
digital por TIAGO
PIZZATTO:370902340
00187

90234000187 Dados: 2023.01.08 10:41:32 -03'00'

Tiago Pizzatto Sócio Administrador RG: 5.097.833

CPF: 082.065.579-11

PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CNPJ 37.090.234/0001-87 E-mail: primecdia@gmail.com - Fone/Whats (49) 99989-6019





#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO ....: TECNO CONTABIL SS LTDA

NOME FANTASIA..: TECNO CONTABIL REGISTRO......: SC-010328/O-6

CATEGORIA.....: SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)

CNPJ.....: 29.117.958/0001-49

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2023 as 11:19:42.

Válido até: 21/09/2023. Código de Controle: 871582.





### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ELISANDRA CRISTINA DALLE LASTE POZZER

REGISTRO.....: SC-043705/O-0 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: \*\*\*.490.419-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2023 as 11:18:43.

Válido até: 21/09/2023. Código de Controle: 244654.

23/06/2023, 14:34 about:blank





#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MARCELO LUIS TUMELERO

REGISTRO.....: SC-027788/O-4

CATEGORIA......: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: \*\*\*.382.549-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2023 as 14:31:10.

Válido até: 21/09/2023. Código de Controle: 456086.





#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO ....: COPASSE CONTABILIDADE PROCESSAMENTO DE

DADOS S/S LTDA EPP

NOME FANTASIA..: COPASSE LTDA REGISTRO....... SC-002936/O-6

CATEGORIA.....: SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ.....: 01.002.618/0001-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2023 as 15:42:24.

Válido até: 21/09/2023. Código de Controle: 250390.





#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MARCELO LUIS TUMELERO

REGISTRO.....: SC-027788/O-4

CATEGORIA......: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: \*\*\*.382.549-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2023 as 14:35:38.

Válido até: 21/09/2023.

Código de Controle: 831478.



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

**CERTIDÃO ESPECÍFICA** 

Página:

número: 990

UF:

CEP: 89700-168

SC

001/001

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 42 2 0762700 7 CNPJ: 37.090.234/0001-87

endereço: RUA DR MARURI

complemento: SALA 502

bairro: CENTRO

municipio: CONCÓRDIA

situação: REGISTRO ATIVO

#### **Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
081	42806944123	07/05/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
350	M1742565754	07/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1742773383	28/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
022	20219528306	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20218822243	07/07/2021	BALANCO
223	20224837265	14/06/2022	BALANCO
223	20224602357	30/06/2022	BALANCO
046	42207627007	03/03/2023	TRANSFORMACAO
	III sobiel	THE RESIDENCE OF THE P.	THE COLUMN TO SERVICE AND THE PROPERTY OF THE

FLORIANÓPOLIS - SC, 07 de junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO GERAL











### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 16:31:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 37.090.234/0001-87

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



quanto ao CPF nº 082.065.579-11.

### Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2023 às 13:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.C414.B01D.B660 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade">https://www.cnj.jus.br/improbidade</a> adm/autenticar certidao.php



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa



Certifico que nesta data (23/06/2023 às 13:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.738.909-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.C3E5.BA29.3613 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>



### Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

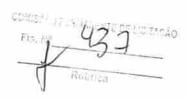


Certifico que nesta data (23/06/2023 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.090.234/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.C38B.4B06.F523 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade">https://www.cnj.jus.br/improbidade</a> adm/autenticar certidao.php





Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ELUAN FUNES

CPF/CNPJ: 065.738.909-90

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

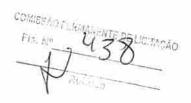
O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:07:44 do dia 01/06/2023, com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a>

Código de controle da certidão: jVWy428sV3zhXeqmKT8C





Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ELUAN FUNES

CPF/CNPJ: 065.738.909-90

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:07:44 do dia 01/06/2023, com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: J0RHKBGOEF9pMpThziFY



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TIAGO PIZZATTO

CPF/CNPJ: 082.065.579-11

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:08:47 do dia 01/06/2023, com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rpo71P3Li1G1RQZZ14ik





Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: TIAGO PIZZATTO

CPF/CNPJ: 082.065.579-11

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:08:47 do dia 01/06/2023, com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5eiJ4O982ZZSsl89p3q7



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 37.090.234/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:06:47 do dia 01/06/2023, com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: uuqoUt1Wgs8dYaeLpwGS

Data da consulta: 23/06/2023 13:12:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

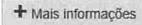
CNPJ: 37.090.234/0001-87

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

#### Situação Atual

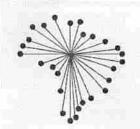
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 07/05/2020 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI





Gerar PDF





Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

# Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadas	tral UF
PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37.090.234/0001-87	Ativa	sc

Fig. 40 4 4 4 The Target

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37090234000187

Data da consulta: 07/11/2022 15:07:13 Data da última atualização: 05/11/2022 10:15:11

			CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDA
--	--	--	------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------	----------------	------------------------------	----------

LIMPAR



Fro. 19 445 Carriero

# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Município de *BOM JESUS/RS*, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a Empresa *Tiago Pizzatto*, com CNPJ nº 37.090.234/0001-87, localizada a Rua João Suzin Marini, 63, sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, CEP: 89.700-280, na cidade de Concórdia/SC, tem prestado serviços de fornecimento de materiais de informática (notebook), conforme Contrato nº 069/2021, Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 31/2021/Lote 23/2021.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Bom Jesus/RS, 15 de outubro de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA

Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada, forneceu equipamentos para esta Prefeitura Municipal.

EMPRESA: TIAGO PIZZATTO

ENDERECO: R. JOÃO SUZIN MARINI, 63 - B. NOSSA SENHORA DA SALETE -

CONCORDIA -SC - CEP. 89700-280

CNPJ: 37.090.234/0001-87

REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO PIZZATTO

CPF: 802.065.579-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2021

MODALIDADE: P. E. 37/2021

VIGÊNCIA: de 13/07/2021 A 13/07/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE T.I. PARA USO NOS DIVERSOS

DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário
15	1	NOTEBOOK - I3 - Nfe N° 0001 - DATA 20/07/2021	UN	Lenovo	1	3.795,00

Declaramos que os serviços foram realizados dentro dos padrões, tendo sido atendidas as especificações, condições e prazos acordados, não havendo até a presente data qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Pedra Bela, 12 de agosto de 2021.

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa: TIAGO PIZZATTO, inscrita no CNPJ: nº 37.090.234/0001-87, estabelecida na Rua: João Suzin Marini, 63 no bairro Nossa Senhora da Salete na cidade de Concórdia - SC.

Prestou serviços com fornecimento de 45 notebooks para o Município de Pitanga.

A referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento contratado através do Pregão 55/2021, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Pitanga, 24 de junho de 2022.

Vera Luiza Schön

Secretária Munic. De Patrimonio, Compras e Logistica

Vera Luiza Schon Secretaria Municipal de Patr. Compras e Logistica CPF 395.569.699.87 | RG 3.019.967-7



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MAICON VARGAS GRAFF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.621.598/0001-81, estabelecida na cidade de CONCÓRDIA, Rua DO COMÉRCIO, N 464, Sala 1B CEP 89700-087 ATESTA, que a empresa TIAGO PIZZATTO, inscrita no CNPJ Nº 37.090.234/0001-87, situada na Rua João Suzin Marini, nº 63, Bairro Nossa Senhora da Salete em Concórdia/SC, prestou serviços e efetuou a entrega de matérias:

Qnt	Descrição
02	
UND	NOTEBOOK AVELL A62 LIV 17-10750H 16GB SSD 500GB GTX 1650Ti 4GB DDR6 15.6"

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos nada que o desabone comercial ou tecnicamente.

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro do prazo (30 dias úteis) e que o tempo de garantia fornecido foi de 12 meses.

CONCÓRDIA, 25 DE JULHO DE 2021

Marcounto PERING SALONOS ALGRODOS

MAICON VARGAS GRAFF

CPF: 077.162.699-17



29.621.598/0001-18

MAICON VARGAS GRAFF GRAFF INFORMATICA

RUA: DO COMÉRCIO,464 SALA-01A-CENTRO CEP:89700-087 CONCÓRDIA-SC



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 83.571.430/0001-90, estabelecida na cidade de CONCÓRDIA, Rua do Comércio, N 105, Centro, CEP 89700-085 ATESTA, que a empresa TIAGO PIZZATTO, inscrita no CNPJ Nº 37.090.234/0001-87, situada na Rua João Suzin Marini, nº 63, Bairro Nossa Senhora da Salete em Concórdia/SC, prestou serviços de redes e computação em geral e efetuou a entrega de materiais de informática, dentre eles:

Racks, Cabos, Computadores, Monitores, Notebook, Roteadores, Impressoras e Periféricos de Informática em geral.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos nada que o desabone comercial ou tecnicamente.

CONCÓRDIA, 11 DE MAIO DE 2021

ELUAN FUNES - 065.738.909-90
DEPARTAMENTO DE TI



MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA CNPJ Nº 83.571.430/0001-90, Rua do Comércio, Nº 105 - Centro Concórdia SC - CEP: 89700-085 Telefone: (49) 3441-2422



		FIN. NO.						
RECEBEMOS DE TIAGO PIZZATTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA EISCAL INDICADA AO	LADO			NF-e				
Data de recebimento Identificação e assinatura do reoliberos	ento			Nº 000003 Série 1				
				***************************************				
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica O-Entrada 1-Salda 1 No 000003 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Chave de acesso 4221 0837 05 Consulta de autentici www.nfe.fazenda.gov ou no site da Sefaz a	.br/portal		317 4803 5618				
Natureza da operação Protocolo de autorização de uso								
Venda de mercadorias 342210161836301 31/08/2021	11:13:55							
Inscrição Estadual Inscriest, do substimb. 260501301	CN 37.	PJ 090.234/0001-67						
Destinatário/Remetente	1500							
Nome / Razão Social CNPJ/CPF		Inscrição Estadual		Data emissão				
MUNICIPIO DE BOM JESUS 87.851.200	A2000 COL A200	ISENTO		31/08/2021				
Endereco Bairro	70001230	CEP		Data saida				
AV MANOEL S DE AZEVEDO, 2967 - EDIFICIO CENTRO		95,290-000	1	31/08/2021				
Municipio Fone-Fax		UF		Hora saida				
Bom Jesus (54) 3237-1		RS		11:13:55				
11-1-1-1-1	1000	no		12.20.00				
Faturas	Managements Males Milman Management							
Número Vencimento Valor Número Vencimento	Vencimento Valor Número Venciment							
Cálculo do imposto								
	alor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor to	tal dos produtos				
0,00 0,00 0,00	1.00	0.00	19.360	9.360,00				
Valor do frete Valor do seguro Desconto Outras despesas acessón	nas	Valor do IPI	Valor tota	r total da nota				
0,00 0,00 0,00		0,00	19,360,00					
Transportador/Volumes transportados								
Nome Frein por conta		2	Tail	- 17 G1S				
TAIT TO A NECODITIES CONTROL OF C	T Place	da velculo	UF	CNPJICPF				
Endereço Município UF	Inscrição Estadual							
Sandara I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Peso bruto		Peso figuido					
Quantidade Espécie Marca Numeração	0.000		0.000	,				
Itens da nota fiscal								
Código Descrição do produto/serviço NCM/SH	CSOSN CFOP UN Quid	Preço Preço un totalio	BC VIr.IC	MS VIr.IPI %ICMS %IF				
CFOP6108 NOTEBOOK ASUS X515JF-E3153T I5-1035G1 3,60GHZ 8G8 256GB SSD GEFORCE MX130 2GB DDR5 15.6" FHD WIN 10	0102 6,108 PC 4,00	34,840,0019,360,00		0,000,000,000,000				
Cálculo do ISSON								
remotivate to the second secon	ase de cálculo do ISSQN	TV.	alor do ISSC	N .				
30780 0,00	man-valuareani moderikee	0.00		0,00				
Dados adicionais								

Reservado ao fisco

Observações
Total aproximado de tributos: R\$ 4,630,91 (23,92%) Federais R\$ 3,275,71 (15,92%)
Estaduais R\$ 1,355,20 (7,00%) . Fonte IBPT.

Pregão Eletrônico 31/2021"
"Nº do Empenho" 5407/21"
"Contrato Nº 069/2021"
"LOTE 23 - Notebook com processador no mínimo de 4 nucleos e 8 threads, 6mb de cache e com frequência base de 2,40 GHZ, mínimo 8 GB de ram DDR4, HD de 1TB ou SDD de 240 GB. Placa de vídeo integrada com no mínimo 2 GB GDDR5"

"Pagamento 30 dias"
"Banco Sicredi 748: Agência: 0217 Conta Corrente: 27252-7"

"Entrega: Avenida Manoel Silveira de Azevedo, nº 2987 - Centro - Born Jesus/RS - CEP: 95290-000 - (Almoxanfado do prédio da prefeitura)"

"Destinada a uso e consumo"

Não esta obrigado empresa do simples o recolhimento do DIFAL devido a liminar
Convenio ICMS sob nr. 93/2015:

31/08/2021 11:23:52

												COM/S	100 A	, U	Sy.	CHAÇÃO			
RECEBEM	OS DE	TIAGO	PIZZATT	O OS PROD	utos co	ONSTANTES DA	A NOTA FE	SCAL INI	MCADA A	OLADO			-	victica		1/200	NF-e		
Data de rec	cebimer	nto		6	1)	kientécação	designature	a per tesse	bedor							1.7	00004 érie 1		
89.700-2	Suzin 30 - Cox	Marini, neordia	-5C	€ ME		a da Salete	N° SER	DAN cumento da Nota I Eletror Entrada Salda 00000 dE: 1 ma: 1 de	Auxiliar Fiscal fica 1	Chave	de acesso 4221 083 lita de aute me, fazenda site da Sef	nticidade .gov.br/p	ortal		and the same	417 6188	0153		
Fone (49)	99912	-7330 -	primeci	half gmail.c	om					0010	are on Ser	esc distorn	calacea						
Natureza d		*					rotacelo de												
Venda de Inscrição E			_			Inscrest do su	42210161 battib.	857884 2	1/08/202	1 11:27:2	3	CNPJ							
26050130	190000					THE CASE O'MAN	0-1-9					37.090.	234/0001-8	7	-				
Nome / Ra MUNICIPI	zão Soc	lai							CNPJ/CP 87,851.2	F 00/0001-3	6	Inscr	rição Estado NTO	ial		Data emi 31/08/20			
Endereço		Serial Control		Grock Salv	Service .				Bairro			CEP				Data sak			
AV MANO Município	DEL S C	DE AZE	VEDO.	2987 - EDI	-ICIO				CENTRO Fone/Fax			95.2 UF	90-000			31/08/20 Hora sak			
Born Jestis								74	(54) 3237			RS				11:27:28			
Faturas																			
Número		Venc	imento		Valor	Número		Vencimento Valor Número Vencimento						mento		Valor			
Cálculo d								Transfer Britain Committee											
Base de co 0,00	ilculo d	ICMS		Valor do IC 0.00	MS	Base de chicul 0.00	to do ICMS	restrantant programmes a section of the contract of the contra						4,840.	otal dos pri On	odutos			
Valor do Ir	eto	_	Valor de	seguro		Desconto	Out	Outras despesas acessórias Valor do IPI							Valor total da nota				
0,00			0,00	2-1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		0.00	0,00							4.840,00	,00				
Transpo	rtador	/Volu	mes tra	nsportade															
Nome	unnan					Freite por conta - Contratação do	Fruie por o	onta do	Côdigo Al	TT	F	Placa do v	elcula		UF	CNPJICPE	18		
TNT TRA	NSPUR	cies	_	- 16	tunicipio	Terrente (CIF)			UF	Itor	mção Estada	int.							
Quantidad	e			Espécie	-STIMPLING	Marca		Numerac		10.00		pruio		P	eso liquid	o			
1	27			Estigate		marca		CALIFORNIA)	, au		0,000	)		0	000				
Itens da	nota fi	scal																	
Código	Descr	ição d	o produ	nto/serviço					NCM/	SH CSOS	NCFOPUN	Qtde	Preço P	reço I	SC VIr.IC	MS VIr.IP	HICMS %		
CFOP610				K515JF-EJ1 GB DDRS 1		035G1 3.60GF ) WIN.10	4Z 6GB 25	SEGE SS	84713	0190102	6,108 PC	1,004.0	840,004,84			eres Services	0,0000 0		
CAlente	de too	OH.			_								_						
Inscrção I						Valor total do	s serviços			Base de d	alculo do IS	SQN	-	Val	or do ISS	QN			
					30780				0,00				0,	00			G,OX		
Dados a		ais																	
	ximado			1.157,73 ( onte IBPT.		Federals R\$ 8	18,93 (16,	92%)											
Pregão E	letrônic	0 31/2	021"																

Cálculo do ISSQN							
Inscrção Municipal	and the same of	Valor total dos serviços	200	Base de cálculo do ISSQN	-	Valor do ISSQN	
<u> </u>	30780		0,00	.1	0,00	1	0,00
Dados adicionais							
Observações			$\neg$				
Total aproximado de tributos: RS Estaduais R\$ 338,80 (7,00%) . F		Federals R\$ 818,93 (16,92%)					
"Pregão Eletrônico 31/2021" "Nº do Empenho" 5408/21" "Contrato Nº 069/2021"			Res	ervado ao fisco			
" LOTE 23 - Notebook com proc cache e com frequência base di SDD de 240 GB, Placa de video	2,40 GHZ, mínimo l	3 GB de rum DDR4, HD de 1TB					
"Pagamento 30 dias" "Banco Sicredi 748: Agência: 02	217 Conta Comente: 2	77252-7*					
"Entrega: Avenida Manoel Silvei CEP: 95290-000 – (Almoxarifado							
"Destinada a uso e consumo"			1				
"Não esta obrigado empresa do Convenio ICMS sob nr. 93/2015		to do DIFAL devido a liminar		ii			
						31/08/2	021 11:27:36

RECEBEMOS DE TIAGO PIZZATTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NE-0 Nº 000026 Sērie 1



TIAGO PIZZATTO

Rua João Suzin Marini, 63, Sala 01, Nossa Senhora da Salete

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Salda

Nº 000026

SERIE: 1



COMISSA DE LA LA SOME DE STAÇÃO

4222 0137 0902 3400 0187 5500 1000 0000 2612 8891 2395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

	30 - Concordia - 99912-7330 - p	SC rimecda@gmail		Página: 1		da Sete		orizadora	1								
	а орегаçãо										de uso	e a menter -			_		_
The second secon	the second of the last of the	enda para entreç	n rutura				34	222000	2049766			14:29:30				_	_
Inscrição E 260501301				nscr.est, do subs	Atrib.					37,09	0,234/0	301-87					
Destinata	irio/Remeten	te															
Nome / Raz	zão Social				CNP.	J/CPF			1	nscriçi	lo Estad	ual		Dat	a emissi	io:	
MUNICIPI	O DE PITANGA	4			76.17	72,907/0003	1-08		1	SENT	0			03/	11/2022	ž.	
Endereço					Bairn	0				CEP				10.753	a saida		
	ministrativo 28	de Janeiro, 171			Cent	ro			i	85.200	H000			03/4	01/2022	2	
Município					Fone	A-DX				JF.					a saida		
Pitanga.					(42)	3846-1122				PR				14:	29:30		
Faturas																	
Número	Vencin	nento	Valor	Número	Vend	imento		Val	or	Nún	nero	Ve	ncime	nto		Valor	
Cálculo o	do imposto																
	ilculo do ICMS	Valor da	CMS E	lase de cálculo d	o ICMS Subs	L	Valor o	o ICMS	Subst		Valor d	o FCP ST		Valor total	dos pro	dutos	
0,00		0,00		0.00			0,00				0.00			86.100,00	)		
Valor do tro	ete	/alor dri seguro		Desconto	Outras des	pesas aces:	porias				Valor do	IPI	V	alor total d	a nota		
0,00	[0	0,00						0,00		86	5.100,00						
Transpor	rtador/Volum	es transporta	los														
Nome			0	ete por conta Contratação de Fre mesenia (CIF)	ete por centa do	Código ANTT					o velcula	F CN	PJICPF				
Endereço			Município			UF Inscrição E											
Quantidade 0	ė	Espécie		Marca	Nume	Numeração P							so liquido 00				
Itens da	nota fiscal								-				•				
Código	Descrição do	produto/serviço				NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNQtd	e	Preço un	Preço total	BC ICMS	VIr.ICMS	VIr.IPI	%ICMS	3 %(P
CFCP6922	NOTEBOOK V	AIO FE15 INTE PRO 15.6	512GB 9SD	84713019	0400	6,922	UN21,0	0004.1	00,000	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0.0		
	to ISSQN										!						_
Inscrição M	Municipal		30780	Valor total dos s	erviços	0,00	Base d	e cálcul	o do 155	QN		0,00	NOSSI ob	0,00			
Dados ac	dicionais																

Observações

Total aproximado de tributos: R\$ 28,834,89 (33,49%) Federais R\$ 22,807,89 (26,49%) Estaduais R\$ 5.027,00 (7,00%) . Fonte IBPT.

NOTA DE EMPENHO Nº do Empenho: 11836/2021 ordinário

Processo: 0/2021

Nº Licitação: 55/2021

Nota fiscal emitida referente a entrega da Nota Fiscal Nº 000020 Série 1 emitida em

Endereço de entrega: Rua Wanderley João Vieira Cleve, nº 711 - Bairro Senta Regina (CENTRAL DE CONTROLE) - PITANGA-PR CEP 85200-000 \*\*As mercadorias não serão recebidas em outro local\*\*

PAGAMENTO: Banco Sicredi 748: Agéncia: 0217 Conta Corrente: 27252-7

"Destinada a uso e consumo" "Sem recolhimento de DIFAL devido Liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), suspendendo a obrigatoriedade de recolhimento do DIFAL pelas empresas optantes pelo Simples Nacional em relação as operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS."

Reservado ao Esco

												CC	Miss	A) To A (I)	AL PAR						
												1	V. J	1	40	3	anto	Ao			
RECEBEMOS D	E TIAC	O PIZZATT	O OS PRODU	TOS CO	NSTANT	ES DANG	OTA FE	SCAL I	NDICADA	AO LAD	0	_			tiva		_		,	F-e	
Data de recebim	ento				kientilica	ıção e ass	sinaturi	s do rei	cebedor									1	221.2	0002 rie 1	7
03/1	22	2			7 6	C 2	-				-		-		-	_		JL_			
										Cor	itrole de	Fisco									
		- 6	<b>3</b>			-		cumen	VFE to Auxiliar a Fiscal												ĺ
		PI	RIME					Eletr Entrad Saida	ônica a 1	Chi	ave de a			10 11 11 11 11	#1 II III	111111111111111111111111111111111111111	111111	1000	B) ( BB   11)	119111	u
TIAGO PIZZA Rua João Suzi		m 62 Cal	la D1 Neuron	Contrara	da Cale		No	0000	27					902 3400 ( dade no po					9482 7	547	-
89,700-280 - C Fone (49) 9991	tencón	dia - SC			oa Sae	A.C.		iE: 1 na: 1 d	ie i	w	ww.nte.t	fazenc	ia.gov	,br/portal utorizador		**************************************	9.7.119				
Natureza da ope		de comedo o						-						ção de uso 3/01/2022					-		
Simples faturar Inscrição Estadu		oe venda j	para entrega i		hscrast	do nubst	trib.			3	422200	00314	CN	PJ		-		_			
260501301 Destinatário/I	Dome	tante					11					_	37	090,234/0	001-87						
Nome / Razão S	ocial							CNPJ	CPF 2.907/000	1.00	-			rição Estad NTO	ual				emissi 1/2022	ů:	
MUNICIPIO DE Endereço		ACTUAL TOWN	The state of the s	_			_	Bairro		1-06			CEP	E1		_	+	Data	salda		
Centro Adminis Município	trativo	28 de Jar	ieiro, 171					Centre Fanel					85.2 UF	000-000			$\dashv$		1/2022 salda	-	
Pitanga	_					_	_	(42) 3	646-1122		_	_	PR	-				14:4	4:04		_
Faturas Número	Ve	ncimento		Valor	N	mero		Venci	imento	-	Va	lor	N	úmero	I	encim	ento			Valor	
Cálculo do in	_						-		=-												
Base de cálculo 0,00			Valor do ICN 0,00		Base de 5.00	cálculo do	ICM5	Subst	((	Valor I	do ICMS	Subs	t	valor d	o FCP S	ī	Valor 98,40		les pro	lutos	
Valor do trete		U. 16-36-10-VI	o seguro		Descon 0.00	10	0.000	as desp	esas aces	14,100				Valor de	) IPI		Valor to	ital da	note		
0.00 Transportado	nr/Vol	0,00 umës tra	insportado		0,00		0.00	_		-		_	_	0.00		1	98,400,	CO			_
Nome				F	ete por o	carifa cho do Fres	in Dide of	enta do	Codigo A	NTT			Place	do velculo			UF	CNP	3/CPF		
Bauer Endereco	_		Mu		esetente				UF	- 1	hschtä	o Esta	dual		_					-	-
Quantidade 0			Espécie	21	Mar	Cit		Numer	ação		ora muter.	Pes 0,00	o brut	0		Per 0,0	so líqua	do			
Itens da nota	fisca					_						10,0	~								
Código Des	crição	do produ	ıta/serviço						NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNQ	tde	Preço	Preç	o Bo	VIr.K	смѕ	VIr.IPI	%ICMS	96IPI
		K VAIO F	E15 INTEL C	ORE 13	10th GE	N 8GB 5	12GB	SSD	84713019	0400	6,922	UN2	1,000	100,000				0,00		0,0000	1111
		1401110	23.0																		
													- 1	1				İ			
																		1			
Cálculo do IS					E-c-1												-	-			
Inscrição Munici	D0.F:			30780	Valor to	tal dos se	rviços		0.00	Base d	e cálcul	lo do t	SSQN		0,00		r do ISS	SQN			0,00
Dados adicio	nais																				
Total aproximac Estaduais R\$ 6.					Federar	s R\$ 26.0	66.16	(26,49	R6)												
NOTA DE EMP																					
Nº do Empenho Processo: 0/200	: 1183		onanio																		
Nº Licitação: 55																					
"Nota fiscal em 10/12/2021"	itida re	ferente a	entrega da No	ita Fisca	8 Nº 1000	021 Sen	e 1 em	rtida e	m Res	ervado a	o fisco										
Endereço de en (CENTRAL DE "As mercadoria	CONT	ROLE) - P	ITANGA-PR	CEP B52	200-000	11 - Baim	o Sunt	a Regi	na												
PAGAMENTO: Banco Sicredi 7	48:																				
Agência: 0217 Conta Corrente:	2725	2-7									27										

Destinada a uso e consumo"
"Sem recothimento de DIFAL devido Uminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), suspendendo a obrigatoriedade de recothimento do DIFAL pelas empresas optantes pelo Simples Nacional em relação as operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS,"

Bling - DANFE

COMISSANTER	
FIE. A. J. J. GAMES TE BY	CITAÇÃO
17 127	77 1675
Ridgia	NF-e N° 000001

⊕ PRIME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica CI-Entrada 1-Saida 1	Chave de acesso 4221 0737 0902 3400 0187 5500 1000 00
------------	---	---

RECEBEMOS DE TIAGO PIZZATTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

TIAGO PIZZATTO

Rua João Suzin Marini, 63, Sala 01, Nossa Senhora da Salete 89,700-280 - Concórdia - SC Fone (49) 99912-7330 - primecdia@gmail.com

Identificação e assinatura do recebedor

Nº 000001 SERIE: 1 Página: 1 de 1

Controle da Fisca	1

4221 0737 0902 3400 0187 5500 1000 0000 0115 8345 5308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nte.fazenda.gov.br/pontal ou no site da Sefaz autorizadora

	ção					de autori			10.10.00									
Venda de merca					-	1320944	85 20/07	/2021	10:48:09	_	ICNP.							_
nscrição Estadual Inscr.est. do eubst.trib. 250501301					37,090,234/0001-87													
Destinatário/R	Remetente	kš									1 1-1-1							
Name / Razão Soc						CNPJIC					In	crição E	stadual			ata emiss		
MUNICIPIO DE	PEDRA BE	LA					.426/000	11-65			C	ED.				20/07/2021 Osta salda		
Endereço R BERNARDINO DE LIMA PAES, 45						(F-2011)					5.7	CEP 12,990-000				20/07/2021		
Municipio						G-6 17. G-17.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					UF				Hora saida		_
Pedra Bela					(11) 40	37-1277	0.			S	SP				10:48:08			
Faturas																		
Número	Vencimen	to	Valor		Número		Vencim	ento		Va	rlor	Núme	ro	Venci	mento		Valor	
001	29/08/202	1	3.795.0	)														
Cálculo do im	posto																	
Base de cálculo do	ICMS	Valor do IC	CMS		siculo do IC	MS Subst	P	1,000	lor da ICM	S 51	rbst.	1100	or do FCP S	T		al dos pro	lules	
0,00	Dist	0,00		0,00 Desconto		Outras des	00000 300	7.1	00	_		Date:	do IPI		3,795,0 Valor total			_
Valor do frete 0,00	0,0	x do seguro O		0,00	- 1	0.00	promo au	A NAVY SER	··.			0,00			3,795,00			
Transportado	r/Volumes	transporta			-1-			_		_				_				_
TNT	Frote por cor   NT		mar lo do Frete po	or conta do	Códiga	TTINA o			Ptac	Placa do velculo UF			UF C	UF CNPJ/CPF				
TN1 Remetente (CIF) Endereço Municipio			F)		UF		Inscr	ição	Estudual									
Quantidade	-		Dente Barrier	T.		Torre			10000		Peso bri						_	
Cuamicade Espécie Morro					Num	Numeração 0,000				0,000								
tens da nota	fiscal									_								
Código Des	crição do p	roduto/servi	ço				смізн	csos	NCFOP	UN	Qtde	Preço		ICMS		S VII.IPI	%ICMS	%IF
CFOP6108 NOT	EBOOK LE SSD 256 1	NOVO BS145 5.6	-15IIL IN	EL COR	E  3 10050	31 8	4713019	0102	6.108	UN	1,00	3,795,00	3.795,00	0,00	0,0	0,00	0,0000	0,0
						- 1			1	ı						1		
Ver										l	1 1						11	l
Nor-																		l
1000	SON	elio																
1000				Valor tot	al dos servi	ços		Ba	ese de calc	ulo	do ISSON	1		Valor do	SISSON			
Cálculo do IS		=10	30780	Valor tat	al dos servi	qos	0,0		sse de calc	ulo	do ISSON	1	0,00	Valor do	SSON			00.00
Cálculo do IS Inscrição Municipa Dados adicio	nais								ese de cálo	ulo	do ISSON		0,00	Valor do	SISSON			0.00
Cálculo do IS Inscrição Municipa Dados adicio	nais	a: R\$ 907 76 /							asé de cálo	ulo	do ISSON	1	0,00	Valor do	SISSON			0.00
Cálculo do IS Inscrição Municipa Dados adicio	nais	s: R\$ 907,76 (							sse de calc	ulo e	do ISSON		0,00	Valor do	o ISSON		C	0.00
Cálculo do IS Inscrição Municipal Dados adicion Observações Total aproximade Estaduais RS 26	nais e de tributo 55,65 (7,00°						1	00			do ISSON	1	0,00	Valor do	o ISSON			0,00
Cálculo do IS Inscrição Municipal Dados adicion Observações Total aproximade Estaduais RS 26	nais e de tributo 55,65 (7,00°						1	00	see de calc		do ISSOR		0,00	Valor do	o ISSON			0,00
Cálculo do IS Inscrição Municipal Dados adicio Observações Total aproximadi Estaduais R\$ 26 Pedido de Empe Processo de Co Pregão Registro	nais c de tributo 55.65 (7.00° enho: 2545/ mpra N° 72 o de Preços	2021 /2021 N* 37/2021	23,92%) F T.	ederais F	R\$ 642,11	(16.92%	) .	00			do ISSON	i	0,00	Valor de	a ISSON		C	0,00
Cálculo do IS Inscrição Municipal Dados adicio Observações Total aproximadi Estaduais R\$ 26 Pedido de Empe Processo de Co Pregão Registro	nais c de tributo 55.65 (7.00° enho: 2545/ mpra N° 72 o de Preços	2021 /2021 N* 37/2021	23,92%) F T.	ederais F	R\$ 642,11	(16.92%	) .	00			do ISSOA		0,00	Valor do	SISSON			0.00
Cálculo do IS Inscrição Municipal Dados adicio Observações Total aproximadi Estaduais R\$ 26 Pedido de Empe Processo de Co Pregão Registro	nais c de tributo 55.65 (7.00° enho: 2545/ mpra N° 72 o de Preços	2021 /2021 N* 37/2021	23,92%) F T.	ederais F	R\$ 642,11	(16.92%	) .	00			do ISSON	å	0,00	Valor do	SISSON		·	0,00
Cálculo do IS Inscrição Municipa  Dados adiciol Observações Total aproximade Estaduais R\$ 26 Pedido de Empe Processo de Co- Pregão Registro	nais c de tributo 55.65 (7.00° enho: 2545/ mpra N° 72 o de Preços	2021 /2021 N* 37/2021	23,92%) F T.	ederais F	R\$ 642,11	(16.92%	) .	00			do ISSOR		0,00	Valor de	SISSON		16	0,00
Cálculo do IS Inscrição Municipa	nais c de tributo 55.65 (7.00° enho: 2545/ mpra N° 72 o de Preços	2021 /2021 N* 37/2021	23,92%) F T.	ederais F	R\$ 642,11	(16.92%	) .	00			do ISSON	1	0,00	Valor de	SISSON		16	0,00



TIAGO PIZZATTO 08206557911

×

CNPJ: 37.090.234/0001-87 RUA JOAO SUZIN MARINI, 63 - sala 01

CEP: 89700-280 - Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE

Município: CONCORDIA - SC Telefone: (499) 88590186 Email: tiago pizzatto@hotmail.com

Insc. Municipal: 30780

Número da NFS-e **7** 

> Situação Emitido



Documento seguro, emitido

E 89

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

COMISER OF WALL OF E



#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Autenticidade

0180830049492592

Data Emissão

Hora Emissão

04/11/2020

09:05:36

#### TOMADOR DO SERVICO

Nome Fantasia

MAGAVEL MAGARINOS VEÍCULOS LTDA

Razão Social

MAGAVEL MAGARINOS VEÍCULOS LTDA

MAGAVEL MAGAMMOS VEICOLOS E	ILDA:	
CPF/CNPJ		IE.
83.571.430/0001-90	250034123	
Endereço	Número	Complemento
DO COMERCIO	105	TERREO / AGENCIA E ESCRIT.
Bairro	CEP	Cidade - Estado
CENTRO	89700-085	CONCORDIA - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
Serviço	Quant.	Unid.	VIr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	VIr. Trib.	Dedução	VIr. ISSRF	
702	1,00	UN	4.000,0000	8083	2.0000 %	TI	4.000,00	0,00	0,00	

Descrição do Serviço: SERVIÇOS ELÉTRICOS

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
4.000,00	SIMEI	0,00	0,00		4.000,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(702) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 623/2020 de 15/07/2020.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/12/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.concordia.sc.gov.br >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 538,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 126,00 (3.1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Serviços Elétricos

gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

CNPJ: 37090234000187 Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Ed. Reinvest Centro – CEP 89700-168 Concórdia – Santa Catarina primecdia@gmail.com (49) 9 9989-6019





# PREGÃO ELETRÔNICO DECLARAÇÕES

A empresa **TIAGO PIZZATTO**, inscrita no CNPJ nº 37.090.234/0001-87, situada na Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Centro de Concórdia/SC, CEP 89700-168, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **TIAGO PIZZATTO**, portador da Carteira de Identidade nº 5.097.833, e CPF sob 082.065.579-11, brasileiro, solteiro, empresário, situado na Rua Silvino Ciarini, 438, Bairro Industriários, Concórdia/SC, **DECLARA**:

Sob as penas da Lei, conhecer e aceitaras condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos **requisitos necessários para habilitação** e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

Que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui **Empresa de Pequeno Porte** e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

Sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem com que não pesa contra si declaração de idoneidade, expedida em face de execução total ou parcial de contatos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Aceita todas as condições inseridas no edital, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto;

Para fins de habilitação no Edital de Licitação do Pregão Presencial, que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Concórdia, 08 de março de 2023.

TIAGO Assinado de forma digital por TIAGO PIZZATTO:370 PIZZATTO:370902340 00187 PIZZATTO:370902340 Dados: 2023.01.08 10:41:32 -03'00'

Tiago Pizzatto Sócio Administrador RG: 5.097.833

CPF: 082.065.579-11

Setor de Licitações Email: primecdia@gmail.com — (49) 99989-6019



CNPJ: 37090234000187 Rua Doutor Maruri, 990, sala 502 – Ed. Reinvest

Centro – CEP 89700-168 Concórdia – Santa Catarina primecdia@gmail.com (49) 9 9989-6019 RULTION



### DECLARAÇÃO

EU TIAGO PIZZATTO PORTADOR DO CPF 082.065.579-11 REPRESENTANTE DA EMPRESA PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA PORTADORA DO CNPJ 37.090.234/0001-87, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS ORGÃO FISCALIZADOR E, OU ORGÃO DE ENTIDADE DE CLASSE.

Concórdia, 24 de MARÇO de 2023.

2023. Assented of forma digital por TIAGO digital por TIAGO PIZZATTO:370 0187 00189 90234000187 Oxfor 2023 01:08

Tiago Pizzatto Sócio Administrador RG: 5.097.833 CPF: 082.065.579-11









